



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2810 - 10 de maio de 2024

ATOS DO CMDC



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CMDC

No terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, por sessão virtual no aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal n. 11.989/2020, Decreto Municipal n.º 11.957/2020, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan, o Vice-Presidente e representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo; a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira, o representante da Associação Empresarial de Itajaí - ACIL, Sr. Pablo José Rossini, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes, a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola Pereira, o representante da União das Associações de Moradores - UNAMI, o Sr. Maicon Rodrigues, constatada a existência de *quorum* mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor realizada por videoconferência. Inicialmente a presidente solicitou aos conselheiros que devolvessem os processos que estão em análise para julgamento. Dada a palavra aos conselheiros, a conselheira Pamela solicitou carga dos autos nº 590/2019, na sequência os conselheiros passaram aos debates dos processos a serem pautados, o conselheiro Pablo debateu sobre os autos nº 744/2021, a conselheira Silvana debateu sobre os autos nº 418/2018, o conselheiro Fábio debateu sobre os autos nº 071/2019 e o conselheiro Maicon debateu sobre os autos nº 604/2021. Encerrado os debates. Consigna-se a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 10/04/2024 às 16 horas por videoconferência. Ressalta-se ainda que a presente foi realizada por videoconferência justificando assim a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.


Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira - Presidente


Pamela Medeiros Gomes
Conselheira - Secretária

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CMDC

No décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, por sessão virtual no aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal n. 11.989/2020, Decreto Municipal n.º 11.957/2020, reuniram-se em sessão extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan, o Vice-Presidente e representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo; a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira, o representante da Associação Empresarial de Itajaí - ACIL, Sr. Pablo José Rossini, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes, a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola Pereira, o representante da União das Associações de Moradores - UNAMI, o Sr. Maicon Rodrigues, constatada a existência de *quorum* mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor realizada por videoconferência. Inicialmente procedeu o julgamento do processo pautado, com a palavra o conselheiro Fábio relator dos autos nº 071/2019, recorrente QUITANDO JÁ EIRELI. Trata-se de multa aplicada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por vício de qualidade do serviço, ausência de informações claras ao consumidor sobre o objeto contratado e cobrança abusiva. Ausente o Recorrente, mesmo sendo intimado para a presente sessão. Na sequência passou a palavra ao Conselheiro Relator, que passou a leitura e fundamentação do voto, o qual não conheceu do recurso ante a sua intempestividade. Aberta a votação para os demais conselheiros, estes por sua vez acompanharam de forma unânime o voto do Conselheiro Relator. Com a palavra o conselheiro Pablo, relator dos autos nº 744/2021, recorrente Israela Ramos Ovando (Radiadores Cordeiros). Trata-se de multa aplicada no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), por não apresentação de resposta à Carta de Investigação Preliminar - CIP. Ausente o recorrente mesmo sendo intimado para a presente sessão. Após a leitura do relatório o Conselheiro Relator passou a leitura e fundamentação do voto o qual conheceu do recurso e negou provimento. Aberta a votação para os demais conselheiros, estes por sua vez acompanharam de forma unânime o voto do Conselheiro Relator. Com a palavra a

conselheira Silvana, relatora dos autos nº 418/2018, recorrente PASS-E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Trata-se de multa aplicada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por cláusula abusiva. Óbice ao reembolso de quantia já paga. Afronta ao art. 51, II e IV do Código de Defesa do Consumidor. Presente a procuradora do Recorrente, Dra. Christiane Hausen Chist, inscrita na OAB/SC nº 20496, após a leitura do relatório a Procuradora do Recorrente fez uso do tempo para sustentação oral. Em seguida a Conselheira Relatora passou a leitura e fundamentação do voto o qual não conheceu do recurso ante a sua intempestividade. Aberta a votação para os demais conselheiros, estes por sua vez acompanharam de forma unânime o voto do Conselheiro Relator. Para constar determinou-se a transcrição das ementas dos julgados conforme segue:

AUTOS Nº 071/2019
RECORRENTE: QUITANDO JÁ EIRELI
RECLAMANTE: Luiz Carlos dos Santos
RELATOR: Fábio Cadó de Quevedo
ASSUNTO: Vício de qualidade do serviço, ausência de informações claras ao consumidor sobre o objeto contratado e cobrança abusiva.

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

Valor total da(s) multa(s): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO - SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE DÍVIDA DE VEÍCULO FINANCIADO - CONTRATO DE ADESÃO - CLAUSULAS REDIGIDAS SEM CLAREZA DE MODO A DIFICULTAR A COMPREENÇÃO DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES PRECISAS SOBRE O OBJETO CONTRATADO E OS VALORES COBRADOS - VIOLAÇÃO AO ART. 6º, III, ART. 51, IV, ART. 46 e 54, §3º, DO CDC - RECURSO INTEMPESTIVO NÃO CONHECIDO

Autos n.º 744/2021
Recorrente: Israela Ramos Ovando (Radiadores Cordeiros)
Relator: Pablo José Rossini
Assunto: Não apresentação de resposta à Carta de Investigação Preliminar - CIP.
Valor total da(s) multa(s): R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ementa: Recurso Administrativo. Ausência de resposta à Carta de Investigação Preliminar do Órgão de Defesa do Consumidor. Prática infrativa prevista no art. 55, § 4º, da Lei n. 8.078/1990. Multa administrativa aplicada em consonância com o Decreto Federal n. 2.181/1997, a Lei n. 8.078/1990 e a Portaria Normativa SDE/Procon n. 526/2020. Recurso conhecido e desprovido.

Autos n.º 418/2018
RECORRENTE: PASS-E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Relatora: Silvana C. Moreira
Assunto: Cláusula abusiva. Óbice ao reembolso de quantia já paga. Afronta ao art. 51, II e IV do Código de Defesa do Consumidor.
Valor total da(s) multa(s): R\$ 12.000,00 a data de 19 de janeiro de 2023.

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. PRECLUSÃO DO DIREITO DE RECORRER. RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO ART. 51 DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/97.

Encerrado os julgamentos. Consigna-se a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 24/04/2024 às 16 horas por videoconferência. Ressalta-se ainda que a presente foi realizada por videoconferência justificando assim a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.


Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira - Presidente


Pamela Medeiros Gomes
Conselheira - Secretária

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDc
Criado pela Lei municipal n. 5.950, de 21/11/2011

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO DO CMDc

No vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas minutos, por sessão virtual pelo aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal n. 11.989/2020, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDc, presentes a Presidente e representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan; o Vice-Presidente e representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo; a Secretária e representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes; a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola; o representante da União das Associações de Moradores – UNAMI, Sr. Maicon Rodrigues; a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí – CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira; e o representante da Associação Empresarial de Itajaí, Sr. Pablo José Rossini; constatando-se a existência de *quorum* mínimo foi declarada aberta a presente sessão de julgamento. Inicialmente, registra-se que a leitura e aprovação da ata da sessão anterior ocorreram na respectiva sessão. Em seguida, procedeu-se ao julgamento de Processos Administrativos submetidos ao Conselho, com a palavra à Conselheira Sra. Caroline Espindola Pereira, relatora dos Autos n. 090/2018, tendo como Recorrente a empresa LSJA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no qual traz como objeto a aplicação de pena pecuniária por elaboração de contrato com cláusula abusiva. Após a leitura do relatório, o procurador da empresa, Dr. Aliatan Ribeiro de Souza, inscrito na OAB/SC n. 37778, utilizou-se do tempo de sustentação oral para reiterar o arguido em recurso, ressaltando a legalidade do contrato de prestação de serviço. Em seguida, a Relatora finalizou a apresentação da fundamentação de seu voto, onde conheceu do recurso pela tempestividade e negou provimento, mantendo-se a multa aplicada no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com os acréscimos legais e encargos, posteriormente, dada a palavra ao Conselheiro Fábio, este solicitou vistas dos autos para apresentar o seu voto na próxima sessão ordinária de julgamento com fulcro no art. 15 do Decreto municipal n. 11.989/2020, dando-se por intimado o procurador da empresa recorrente da

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDc
Criado pela Lei municipal n. 5.950, de 21/11/2011

suspensão deste julgamento, que terá a sua continuidade na sessão do dia 15/5/2024, às 16h. Dando prosseguimento aos julgamentos, passou-se a palavra à Conselheira Sra. Pamela Medeiros Gomes, relatora dos Autos n. 590/2019, tendo como Recorrente AUTO POSTO VIA SETE LTDA, no qual traz como objeto o descumprimento da legislação consumerista ante a elevação injustificada do preço da gasolina. Após a leitura do relatório e constatada a ausência do Recorrente, apesar de devidamente intimado para comparecer neste ato, a Relatora finalizou a apresentação da fundamentação de seu voto, no qual conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a multa aplicada no montante de R\$ 17.580,00. (dezesete mil quinhentos e oitenta reais) com os acréscimos legais e encargos, sendo acompanhada por unanimidade pelos demais Conselheiros. Por fim, a palavra foi dada ao Conselheiro Sr. Maicon Rodrigues, relator dos Autos n. 604/2021, tendo como Recorrente a empresa ATENDE FÁCIL CLÍNICA MÉDICA ITAJAÍ LTDA, no qual traz como objeto de recurso o descumprimento da legislação consumerista por não prestar informações sobre questões de interesse de consumidor solicitadas na Carta de Investigação Preliminar pela Procuradoria de Defesa do Consumidor. Após

a leitura do relatório e constatada a ausência do Recorrente, apesar de devidamente intimado para comparecer neste ato, o Relator finalizou a apresentação da fundamentação de seu voto, no qual conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a multa aplicada no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais) com os acréscimos legais e encargos, sendo acompanhada por unanimidade pelos demais Conselheiros. Para constar, determinou-se a transcrição das ementas dos julgados, conforme segue:

Autos n. 090/2018

Recorrente: LSJA Comércio de Móveis LTDA

Relatora: Caroline Espindola Pereira

Assunto: Aplicação de multa por cláusula abusiva em contrato

Valor total da(s) multa(s): R\$ 3.000,00 à data de 09/02/2023.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA ABUSIVA. PEDIDO DE REOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. PEDIDO CONHECIDO E DESPROVIDO.

A prática de conduta abusiva, que afronta os preceitos do Código de Defesa do Consumidor, enseja a aplicação de penalidades administrativas, tais como a imposição de multa pecuniária arbitrada em conformidade com os preceitos do artigo 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDc
Criado pela Lei municipal n. 5.950, de 21/11/2011

Autos n. 590/2019

Recorrente: Auto Posto Via Sete Ltda.

Relator: Pamela Medeiros Gomes

Assunto: Aumento injustificado Do Preço De Combustível.

Valor total da(s) multa(s): R\$ 17.580,00 (Dezesete Mil, Quinhentos E Oitenta Reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO – AUMENTO INDEVIDO. INAPLICABILIDADE DE DESCONTO PREVISTO EM PORTARIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. AUMENTO INJUSTIFICADO DO COMBUSTIVEL EM SITUAÇÃO DE GREVE NO PAÍS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Autos n. 604/2021

Recorrente: Atende Fácil Clínica Médica Itajaí Ltda.

Relator: Maicon Rodrigues

Assunto: Descumprimento art. 4º, caput e art. 55, § 4º, todos da Lei federal n. 8.078/1990; bem como art. 33 caput, inc. II, § 1º, do Decreto municipal n. 8.660/08.

Valor total da(s) multa(s): R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO NORMAS DO 4º, CAPUT E ART. 55, § 4º, TODOS DA LEI FEDERAL N. 8.078/1990; BEM COMO ART. 33 CAPUT, INC. II, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL N. 8.660/08. AUSÊNCIA DE RESPOSTA A CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR. ERRO MATERIAL PASSÍVEL DE CORREÇÃO NESTA FASE DE JULGAMENTO, VEZ QUE NÃO ALTERA O TEOR DA DECISÃO PROFERIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Encerrados os julgamentos dos recursos administrativos, a Conselheira-Presidente trouxe a manifestação apresentada pela empresa PASS-E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente ao Processo Administrativo n. 418/2018, para análise e discussão deste conselho, o qual deliberou pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria de Defesa do Consumidor – PROCON para análise da referida manifestação e providências cabíveis. E, ao final, consignou-se que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 08/05/2024, às 16h15, ressaltando-se ainda que a participação dos conselheiros ocorreu por videoconferência, justificando a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira – Presidente

Pamela Medeiros Gomes
Conselheira – Secretária

Página 3 de 3





ATOS DA CVI

INFORMATIVO

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para “a demonstração do cumprimento das metas fiscais, relativas ao 1º Quadrimestre de 2024”.

DATA: 24/05/2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: a partir das 14h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner

Presidente

Câmara de Vereadores de Itajaí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº 09/2021 – Quinto Termo Aditivo (tipo Repactuação e Reajuste)

Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ:

79.391.157/0001-45)

Sócios: Josiane Rode Goetten de Lima

Jorge Vladimir de Barros

Objeto: Repactuação dos itens da planilha em que incidem o acordado em Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024 da categoria dos Oficiais de Manutenção Predial e Reajuste

Valor total: R\$ 8.112,96 (oito mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos).

Vigência: até 21.10.2024

Funcionários Contratados: Oficial de Manutenção Predial – 02 (dois) postos

Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, Art. 55, Inciso III e Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 10/05/2024.

PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2024

Contratada: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Sócios: Pablo Cunha de Almeida

Pierre Cunha de Almeida

Objeto: “Aquisição de inscrições visando à capacitação de servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí no ‘Curso Completo Sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas – 14.133/2021’, em formato presencial, realizado pela empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.”.

Valor total: **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 03 (três) meses contados de 06/05/2024.

Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 06/05/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de inscrições para capacitação de servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí no curso “Completo sobre a nova lei geral de licitações públicas – 14.133/2021”, realizado pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Afigurando-nos que a contratação é legal, com base no parecer jurídico de fls. 49 a 52, devidamente justificado, reconheço e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, fundamentada no inciso III, alínea f, do art. 74 e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/21 e alterações, e os atos do procedimento em favor da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, para prestação dos serviços supramencionados no valor total contratado de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais) e ordeno que se proceda a publicação do referido objeto, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itajaí (SC), 06 de maio de 2024.

Ver. **MARCELO WERNER**
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressacada, Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.500.603/0001-80, torna público que contratará mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, alínea f, do art. 74 e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/21 e alterações, a empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, para a aquisição de inscrições para capacitação de servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí no curso “Completo sobre a nova lei geral de licitações públicas – 14.133/2021”, realizado pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., pelo valor global de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais). Ratificação: Ver. Marcelo Werner (Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí).

Itajaí (SC), 06 de maio de 2024.

Jorge Luis Andrade
Secretário de Administração e Finanças



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FMEL



MUNICÍPIO e-DOC 246CF58B
Proc 112026/2024-e
ITAJAÍ

CONTRATO Nº 062/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E A EMPRESA CLINICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA, PARA O PROJETO NADAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL.

LOCATÁRIO: FMEL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Itajaí – SC na Rua Alberto Werner, 44, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.702.190/0001-50, neste ato representado pelo Superintendente Administrativo das Fundações, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: CLÍNICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA – CNPJ 04.856.713/0001-02, neste ato representado por Deodato Cesar Casas, CPF 914.XXX.XXX-20 com base no processo nº 112026/2024, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Através do presente Contrato o **LOCADOR** obriga-se a dar em locação ao **LOCATÁRIO** um imóvel, contendo 03(três) piscinas aquecidas com controle de temperatura diferenciado, localizado no **Av. José Siqueira, 376, bairro Ressacada – Itajaí/SC**, para o projeto Nadar da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo da Locação.

O prazo de locação será de **08 (oito) meses** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Único: As despesas do presente contrato e as eventuais prorrogações, se houverem, correrão por conta do **LOCATÁRIO**. O **LOCATÁRIO** deverá informar ao locador, no prazo de 30 dias de antecedência, o desejo de renovação do contrato e/ou desocupação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valores da Locação.

R\$ 37.663,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais) mensais, totalizando R\$ 301.304,00 (trezentos e um mil, trezentos e quatro reais) para o período de 08 meses.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

Parágrafo segundo: No ato do pagamento, o **LOCATÁRIO** fará a retenção dos tributos que venham a incidir sobre a operação de acordo com os percentuais previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Financeiros.

Exercício 2024: despesa 155 (FMEL).

CLÁUSULA QUINTA – Critério de Reajuste.

O contrato poderá ser reajustado anualmente, na data de seu aniversário, pela variação do IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, devendo o locador solicitar previamente por escrito conforme dispõe a Instrução Normativa nº 58/2022/SEGOV/CGM, disponível no site: https://portaldoconsumidor.itajai.sc.gov.br/servico_link/101

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade de Tributos.

As despesas com água, energia elétrica, telefone e taxa de lixo que recaiam sobre o imóvel locado, correrão por conta exclusiva do **LOCATÁRIO**. As demais despesas com tributos, **especialmente IPTU**

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br/ta=autenticidade> e informe o e-DOC 246CF58B



MUNICÍPIO e-DOC 246CF58B
Proc 112026/2024-e
ITAJAÍ

nos termos do Art. 123 do Código Tributário Nacional, correrão por conta do **LOCADOR**. Na desocupação do imóvel por finalização do contrato, o locatário solicitará às empresas SEMASA e CELESC as transferências de titularidade das faturas de água e energia elétrica, referentes à unidade consumidora correspondente ao imóvel objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Transferência do Contrato.

Não será permitida a transferência deste contrato, no todo ou em parte: a sublocação ou empréstimo do imóvel locado, sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**.

CLÁUSULA OITAVA – Direitos e Responsabilidade das Partes.

Parágrafo Primeiro:

Obrigações do Locador.

- O **LOCADOR** do imóvel deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.
- Satisfazer as suas despesas, todas as exigências das autoridades federais, estaduais, autárquicas e municipais relacionadas a presente locação do imóvel pelas benfeitorias, impostos e taxas, sem direito a qualquer indenização, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, ficando a cargo do **LOCADOR** todas as adequações que julgar necessária a ser feita no imóvel.
- Manter a temperatura da água nas piscinas entre 29º(vinte e nove graus) e 31º (trinta e um graus) Celsius.
- Manter o nível da água com profundidade mínima de 1,30 m(um metro e trinta centímetros) em todas as piscinas locadas.
- Manter as propriedades químicas da água dentro do exigido na legislação vigente.

Parágrafo Terceiro:

Obrigações do Locatário.

- O **LOCATÁRIO** assume obrigação de manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação, asseio e higiene, bem como, todas as instalações e serventias em perfeito estado de funcionamento, restituindo-o quando findo ou rescindido o contrato.
- Efetuar os pagamentos devidos ao **LOCADOR**.
- Notificar por escrito o **LOCADOR** quaisquer irregularidades encontradas na prestação do contrato.
- Aplicar se for o caso as sanções administrativas e penais regulamentares e contratuais.
- Designa-se o Servidor Hudson Barboza Matos, matrícula 2268503, para acompanhar e fiscalizar este processo de contratação.

CLÁUSULA NONA– Interferências Físicas no Imóvel.

Quaisquer benfeitorias que o **LOCATÁRIO** realizar no imóvel locado, com exceção das úteis e necessárias, as demais, voluntárias ou voluptuárias, correrão por sua própria conta e reverterão, finda ou rescindida a locação, em benefício do **LOCADOR**, sem direito a qualquer reembolso ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA– Comprovante de Quitação de Despesas.

O **LOCATÁRIO**, no término da locação e por ocasião da entrega das chaves, obriga-se a exibir ao **LOCADOR**, o comprovante de quitação das despesas de energia elétrica e água.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Condições do Imóvel.

O **LOCATÁRIO** declara neste ato, que recebeu o imóvel em condições de uso, atendendo as necessidades para a referida instalação de maneira satisfatória, tendo localização privilegiada para

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br



MUNICÍPIO e-DOC 246CF58B
Proc 112026/2024-e
ITAJAÍ

o serviço pretendido pelo Município, em plena conservação de uso, com salas amplas que favorecem os diversos atendimentos e assim se compromete a entregá-lo, quando finda a locação, promovendo os reparos que forem necessários, por sua conta se constatado na vistoria de saída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Estragos no Imóvel.

O **LOCATÁRIO** se obriga a indenizar de imediato reparando todos os estragos por ventura causados pelo mesmo, tais como: vidros quebrados, falta de chaves, danificações nas pinturas, aparelhos sanitários, etc., quando necessário ou ao sair do imóvel.

Parágrafo Único – Os Locadores declaram que toda e qualquer rachadura ou anomalia que surgir no imóvel durante o uso normal, sem culpa da Locatária, caso fortuito ou força maior, ficará a cargo dos Locadores, a não ser que haja prova ao contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Vistoria.

Fica facultado ao **LOCADOR**, seu procurador ou preposto, vistoriar o imóvel locado, sempre que julgar necessário ou conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Vistoria final.

O **LOCATÁRIO** assume o formal compromisso de 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel locado, solicitar ao **LOCADOR** que efetue vistoria do mesmo, a fim de ficar constatado o seu estado de conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Retomada do Imóvel.

Antes do vencimento do prazo ajustado na Cláusula Segunda, não poderá o **LOCADOR** retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em caso de violação à Lei Anticorrupção conforme Decreto Municipal 11.063/17 que regulamenta a Lei Federal 12.846/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INEXECUÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E SANÇÕES

1 - A inexecução total ou parcial do contrato terá procedimentos e consequências, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigos 155 ao 163.

2 - O presente contrato poderá sofrer alterações na forma estabelecida na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigos 124 ao 136.

3 - O locatário poderá aplicar ao locador, ainda, as seguintes penalidades em caso de inexecução total ou parcial do objeto do contrato:

3.1 - advertência;

3.2 - multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor da proposta, para cada dia ou fração de atraso do fornecimento do objeto;

3.3 - multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência do fornecimento ou execução;

4 - Sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, o locador ficará sujeito às seguintes penalidades:

3

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br/ta=autenticidade> e informe o e-DOC 246CF58B



MUNICÍPIO e-DOC 246CF58B
Proc 112026/2024-e
ITAJAÍ

4.1 - 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pela prestação de serviços desconforme com o especificado e aceito;

4.2 - 1,0 % (um por cento) do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos/serviços recusados por este Município, no prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);

4.3 - 0,33% por dia, sobre o valor total da proposta limitado a 10% do valor contratual atualizado, pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Contrato;

4.4 - Sem prejuízo das sanções dispostas nos itens anteriores desta mesma cláusula, a recusa, injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo Município, em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho de Despesa será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a empresa adjudicada ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

4.5 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

4.6 - As multas referidas nesta cláusula serão deduzidas pelo Município por ocasião do pagamento da nota fiscal respectiva.

4.7 - As pessoas físicas e jurídicas, bem como seus diretores, sócios gerentes e controladores declarados impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal, serão incluídos no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar, nos termos da Lei Municipal 5.670 de 20 de dezembro de 2010.

4.8 - As multas estipuladas no Edital serão aplicadas nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Foro.

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Itajaí, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele dirimir as dúvidas ou controvérsias que por ventura venham surgir em detrimento do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento. Aos casos omissos prevalece o disposto em legislação vigente.

CLINICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA
LTD-04856713
000102

Assinado de forma digital por CLINICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTD-04856713000102
Dados: 2024.05.09 08:28:34 -03'00'

CLÍNICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA
Deodato Cesar Casas
Locador

Itajaí, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
goub
Data: 05/05/2024 14:58:26 -0300
Verifique em <https://verificador.digitec.br>

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente das Fundações

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

4



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
Processo nº 112026/2024-e

OBJETO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROJETO NADAR, ENTRE A FMEL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER E A EMPRESA CLÍNICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

VALORES – R\$ 37.663,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais) mensais, totalizando **R\$ 301.304,00 (trezentos e um mil, trezentos e quatro reais)** para o período.

LOCADOR: CLÍNICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA
CNPJ 04.856.713/0001-02
Endereço do imóvel a ser locado: Av. José Siqueira, 376, bairro Ressacada – Itajaí/SC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMEL – despesa 155

FUNDAMENTO DA DISPENSA – Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA – Trata-se de Locação de imóvel, contendo 03(três) piscinas aquecidas, que contam com controle de temperatura diferenciado, sendo a única Empresa que conta com este sistema em operação na cidade situado a Avenida Jose Siqueira, 376, bairro Ressacada, CEP: 88307-311, Itajaí-SC, da Empresa CLINICA DE ESPORTE ITAJAÍ S/S LTDA, para o Projeto Nadar, sendo de interesse do Município, tendo como objetivo, oportunizar a população Itajaíense, a prática de modalidades aquáticas, historicamente de alto custo no setor privado, promovendo saúde e lazer.

Ressalta-se que, todos os custos com manutenção do local, aquecimento, tratamento com produtos químicos da água, energia elétrica, conta de água, engenheiro químico e todos os demais custos envolvidos no objeto do contrato, ficará exclusivamente a cargo do locador.

Prefeitura Municipal de Itajaí
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br/a=autenticidade> e informe o e-DOC **F0CF2D93**



A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, sendo a modalidade mais adequada para o atendimento da necessidade pública, conforme exposto anteriormente. A prática regular das modalidades aquáticas, trazem ao usuário do programa, qualidade de vida e melhora substancial a condição de saúde, seja ela qual for, além dos benefícios vinculados à prática desportiva para crianças e adultos em meio líquido como condicionamento físico sem impacto, disciplina, segurança e cidadania.

Itajaí, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
NORMÉLIO PEDRO WEBER
Data: 01/05/2024 15:53:11:0000
Verifique em <https://validar.itajai.sc.gov.br>

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
Processo nº 112026/2024-e

A FMEL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER torna público que locou, mediante inexigibilidade de licitação, com a empresa CLÍNICA DE ESPORTE ITAJAÍ LTDA o imóvel situado na Av. José Siqueira, 376, bairro Ressacada – Itajaí-SC, para o Projeto Nadar, pelo período de 08 meses, no valor de R\$ 37.663,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais) mensais, totalizando **R\$ 301.304,00 (trezentos e um mil, trezentos e quatro reais)** para o período, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
NORMÉLIO PEDRO WEBER
Data: 01/05/2024 15:53:11:0000
Verifique em <https://validar.itajai.sc.gov.br>

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

Prefeitura Municipal de Itajaí
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br/a=autenticidade> e informe o e-DOC **F0CF2D93**

ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 1816/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021 e consoante à C.I. 320/2024 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, a servidora abaixo relacionada:

Matricula nº	Nome	Cargo	Período
2322502	ANA PAULA PEREIRA NUNES ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01/05/24 A 30/04/2025

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Itajaí
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PORTARIA N.º 1817/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ERIVELTON MUNIZ DE SOUZA, matrícula nº 2407001, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 14 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1818/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CELSO JOÃO VIEIRA, matrícula nº 492403, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 14 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1819/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CRISTIANE BERTI, matrícula nº 2542201, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 14 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1820/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CELSO JOÃO VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1821/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CRISTIANE BERTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1822/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JEFFERSON MARINHO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1823/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 278/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CRISTINA SANKARI	1978301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	09/04/24 A 11/04/24
DIANA EVANGELISTA SCHMITT	1590413	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	02/04/24
ELIANE CARON	2160101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	03/04/24
ERLI APARECIDA CAMPOS	1251903	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	10/04/24 A 25/04/24
IVONETE DE FATIMA PEIXOTO	735401	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	09/04/24 A 10/04/24
JOHNATHAN MAGAIVER AMORIM	2448301	PROFESSOR	3	31/03/24 A 02/04/24
LINCOLN PATRICK MARQUES	1771002	PROFESSOR	1	01/04/24
MARIA CELIA CORREA DOS ANJOS	1736403	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	01/04/24; 03/04/24
NATIELLI FERNANDA VANOLLI	1883102	PROFESSOR	1	09/04/24
PAMELA MENDES GAERTNER GOSLAR	2167401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	08/04/24 A 10/04/24
SIONAIDE BERNARDES COELHO RODRIGUES	1088812	PROFESSOR	4	05/04/24; 08/04/24 A 10/04/24
TARCISIO AUGUSTO DA COSTA	163103	PROFESSOR	1	03/04/24

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1824/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 275/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA CAROLINE EMILIO WEIDT	1910802	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	2	08/04/24 E 11/04/24
BRUNA MICHELLE DOS SANTOS	1855801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	09/04/24
DEBORA MAZOTI DOS SANTOS	2448701	PROFESSOR	3	10/04/24 A 12/04/24
ELISANGELA BAITTINGER PAULO RUFINO	1658601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	09/04/24
ELISANGELA EGGERT	2018501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	08/04/24 A 09/04/24
ELIZABETE ALVES DA SILVA	2436301	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	08/04/24 A 10/04/24
FERNANDA SEVERINO BARBARESCO	2102202	PROFESSOR	7	05/04/24 A 11/04/24
JUAREZ ROGERIO FURTADO JUNIOR	221201	MÉDICO	1	02/04/24
KETI LIRIA REIS DE LIMA JARBAS	1924502	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	10/04/24 A 12/04/24
LARA ADRIANA LESKE	2359801	PROFESSOR	2	10/04/24 A 11/04/24
SHEILA GODINHO DA ROCHA	2006301	ENFERMEIRO	1	02/04/24
ZILCA DOLORES DE MATTOS	1679302	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	09/04/24 A 10/04/24

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1825/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 276/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE ROSELIA MIGNONI MELLO	1742105	PROFESSOR	2	09/04/24 A 10/04/24
CLAUDIA LIANDRA SA BRITTO DE FREITAS	1147404	PROFESSOR	3	09/04/24 A 11/04/24
EDIMAR GARCIA	1199204	BIOLOGO	1	09/04/24
ELIZETE GOIS CARDOSO	1882102	PROFESSOR	1	08/04/24
FRANCIELE MARA DOMINGOS DOS ANJOS	1784206	PROFESSOR	6	31/03/24 A 02/04/24; 03/04/24 A 05/04/24
GEYSIANI CRISTINI TAVARES ANACLETO	2432201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	01/04/24 A 05/04/24
GISELE IEMANIA DE JESUS	763107	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	04/04/24
IARA MIRNA PONCIANO	1656201	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	3	03/04/24; 09/04/24 10/04/24
JOSILENE DA SILVA PACHECO	2437101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	02/04/24 A 03/04/24
MAURO ROBERTO SCHREIBER	1711409	PROFESSOR	1	05/04/24
MIRIAM DO ROCIO YAMAMOTO	2210808	PROFESSOR	1	09/04/24
PRICYLLA DAIANE FELSKY DE BRUM	1175502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	05/04/24

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1826/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 267/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA DE ALMEIDA BARCELLOS	2012602	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	01/04/24
ADRIELLY FERNANDES DA SILVA	2105904	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	05/04/24
ANA CLAUDIA TARARAN	760012	PROFESSOR	18	02/04/24 A 19/04/24
GISELE CRISTINA INACIO TALASKA	1168706	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	01/04/24
LUCINETE COSTA ANDRIETI	2536401	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	03/04/24 A 04/04/24
MARGARETE VANOLLI LENTSCH	2185001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	05/04/24
MARIA AUGUSTA NASCIMENTO B C DA SILVA	2297101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	03/04/24
MARIA JOSE DA SILVA	632501	PROFESSOR	6	05/03/24 E 28/03/24, 11/03/24 A 12/03/24 18/03/24 A 19/03/24
NADIA REGINA WOHLKE GALM	666807	SUPERVISOR ESCOLAR	3	03/04/24 A 05/04/24
ROSA ELI CORREA DE SOUZA	2001902	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	01/04/24 A 02/04/24
SIRLENE DA SILVA DAL SANTO	2236402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	02/04/24
VALDIMARA DA COSTA KRAMEL	1189903	PROFESSOR	4	02/04/24 A 05/04/24

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1827/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 987/2024 e 2568/2023, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 007/2024 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2782, de 08 de março de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Miriam Correa de Brito Mackiewicz	10h	Professor	Inglês	Especial	14/05 a 14/06/2024

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1828/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 972, 982 e 986/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital nº 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
FABRICIO DOS ANJOS DE SOUZA	40h	Professor	Educação Especial	Especial	13/05 a 31/07/2024
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	14/05 a 17/12/2024
MARINA LAMOGLIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	14/05 a 14/08/2024
RITA DE CÁSSIA MIRANDA RHODEN	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	13/05 a 03/06/2024
RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	40h	Professor	Educação Especial	Permanente	13/05 a 17/12/2024

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1829/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 1752/2024, de 08 de maio de 2024, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2809, de 08 de maio de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora CHRISTIANE SANTOS KRAUS, matrícula nº 1497001, onde se lê: “01 de junho de 2024 a 21 de agosto de 2024”, leia-se: “01 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024”.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1830/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 2634201, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, portador da CNH nº 04851271113, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1831/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso II consoante a CI nº 893/2024, da Secretaria Municipal de Educação – SIPE nº 126760/2024-e, resolve CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR DOUTORADO, à servidora KARIANI DE ALMEIDA LEITE BELATTO, matrícula nº 2134502, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 13/05/2024 e término em 20/04/2027.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1832/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 970/2024/DGP/SME e SIPE nº 135336/2024-e, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, às servidoras relacionadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1572610	Ana Carolina dos Santos Floriano	Agente em Atividades de Educação	06/05/2024
2622501	Ana Carolina Gomes da Silva	Agente em Atividades de Educação	03/05/2024
2107908	Bruna Raquel Bernardoda Silva	Agente em Atividades de Educação	07/05/2024
2631201	Carina Pacheco dos Santos	Agente em Atividades de Educação	07/05/2024
1428723	Francine de Souza da Silva	Agente de Apoio em Educação Especial	07/05/2024
2629201	Janaina Flausino Luiz	Agente de Apoio em Educação Especial	03/05/2024
2631601	Luciana Cristina de Siqueira	Agente em Atividades de Educação	30/04/2024
2628401	Regiane Gonçalves	Agente em Atividades de Educação	06/05/2024
2628501	Thayse Maia	Agente em Atividades de Educação	02/05/2024

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1833/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0390/2024/SECAGeP-DGP e nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 259, de 04 de abril de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2631401	Manoel Placido Farias Luz	Agente em Atividades Administrativas	06/05/2024
2632801	Robson Frank Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	06/05/2024

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1834/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor FABIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 1612201, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2018/2023, considerando o período aquisitivo de 24 de outubro de 2016 a 01 de junho de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1835/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora NAIR SAES, matrícula nº 110402, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, considerando o período aquisitivo de 24 de outubro de 2016 a 01 de junho de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1836/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora GRAZIELLA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 2086901, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2021, considerando o período aquisitivo de 24 de outubro de 2016 a 01 de junho de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1837/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I e consoante à CI nº 0961/2024/DGP/SME – SIPE nº 134305/2024-e, resolve FAZER CESSAR os efeitos da portaria nº 1976, de 08 de julho de 2022, e portaria nº 058, de 06 de janeiro de 2023, que concedeu AFASTAMENTO PARCIAL PARA CURSAR MESTRADO, à servidora MAXINEIA DE FATIMA ANGELO GONÇALVES, matrícula nº 2005304, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 21 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1838/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora ELISA DOS SANTOS matrícula nº 2165001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2022, considerando o período aquisitivo de 24 de outubro de 2016 a 01 de junho de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1839/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora RENILDA GORGES, matrícula nº 2185601, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2022, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1840/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora TATIANE LAURITA WANSER DE SOUZA, matrícula nº 2087201, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2021, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1841/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor GABRIEL LEMOS SIMONIS, matrícula nº 2274701, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1842/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidora DEBORA MARTTENTHAL, matrícula nº 2622401, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, portador da CNH nº 07511727518, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1843/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 0973/2024 – SIPE nº 135565/2024-e e ao requerimento do servidor JOSÉ

EDUARDO ABREU, matrícula nº 2375002, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 07 de maio de 2024 a 11 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 12 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1844/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, conforme CI nº 0211/2024-JG e Processo nº 5005041-12.2023.8.24.0033/SC, à servidora CAMILA DA SILVA GOMES DAS NEVES, matrícula nº 1973802, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reduzindo de 30 (trinta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1845/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 136944/2024-e, e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PRISCILA DORIGÃO, matrícula nº 1934001, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO (PEDIATRA), 15 (quinze) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 08 de maio de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1846/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 0976/2024 e SIPE nº 135719-e, da Secretaria Municipal de Educação e ao requerimento da servidora, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, à servidora JAQUELINE TERESINHA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1931602, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 06 de agosto de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1847/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2059414	Carlos Henrique Horta de Souza	20h	08/05/2024

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1848/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR à servidora BRUNA CAROLINE ALTOMANI, matrícula nº 2632701, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, portador da CNH nº 05548771918, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1849/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar até:
Maria Eduarda dos Santos de Brito	2462201	40 horas	Professor	19/08/2024

Itajaí, 10 de maio de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



ATOS DO IPI

PORTARIA N.º 1850/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL – 1 - Controle Ambiental/ Meio Ambiente/ Saneamento/ Química, do INSTITUTO ITAJAI SUSTENTÁVEL - INIS**, constante na Portaria nº 1712, de 03 de maio de 2024, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2806, de 03 de maio de 2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS	011

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1851/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda do Instituto Itajaí Sustentável- INIS – SIPE nº 32092/2024-e, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 003/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2231, de 30 de abril de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.906, de 20 de maio de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2238, de 20 de maio de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL – 1 - Controle Ambiental/ Meio Ambiente/ Saneamento/ Química, Categoria 3, Grupo Técnico, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto ao INSTITUTO ITAJAI SUSTENTÁVEL - INIS**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS ANTOLINI VECOZZI	012

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1852/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, e SIPE nº 99901/2024-e, resolve DESIGNAR de 06 de maio de 2024 a 25 de maio de 2024 o servidor MARCELO TOBIAS, matrícula nº 1127501, para a função gratificada de Inspetor de Policiamento de Trânsito, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em substituição ao servidor Kelvin Raul Klein, matrícula nº 1887701, que está em férias.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 004/2024

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Conveniente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB MAXICREDITO

CNPJ: 78.825.270/000129

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Complementar 13/2001 - Decreto 11452/18 e suas alterações posteriores.

Objeto: Estabelecer parceria, por meio de cadastramento junto ao Instituto de Previdência de Itajaí, firmando Termo de Convênio com a Instituição Financeira conveniente, a fim de oportunizar empréstimo pessoal consignado a servidores públicos ativos, inativos/aposentados ou pensionistas titulares de remuneração, aposentadoria ou pensão pago pela autarquia previdenciária, bem como regimentar a relação entre os interessados, consignatários, consignante e consignados

Data Assinatura: 09/05/2024.

Vigência: Anual, a partir da assinatura.

PORTARIA N.º 129/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) DEOCLECIO DA SILVA, matrícula nº 2285201, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS, pelo período compreendido entre 03/01/1977 a 02/04/1977, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s); junto a CASA 25 LTDA, pelo período compreendido entre 03/05/1978 a 30/06/1978, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 28 dia(s); junto a UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA, pelo período compreendido entre 22/03/1979 a 22/03/1979, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 01 dia(s); junto a FABRICA DE TACHAS L. WEISE LTDA, pelo período compreendido entre 21/08/1985 a 10/04/1986, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 20 dia(s); junto a CATARINENSE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES SA, pelo período compreendido entre 19/05/1986 a 23/09/1987, correspondendo a 01 ano(s) 04 mês(es) e 05 dia(s); junto a CIA. HERING, pelo período compreendido entre 03/02/1988 a 01/09/1993, correspondendo a 05 ano(s) 06 mês(es) e 29 dia(s); junto a MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A, pelo período compreendido entre 10/10/1994 a 17/01/1995, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 8 dia(s); junto a CIA. HERING, pelo período compreendido entre 18/01/1995 a 16/09/1996, correspondendo a 01 ano(s) 07 mês(es) e 29 dia(s); junto a SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA, pelo período compreendido entre 04/05/1998 a 20/02/2001, correspondendo a 02 ano(s) 09 mês(es) e 17 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 20/02/2001 a 08/10/2004, correspondendo a 03 ano(s) 07 mês(es) e 18 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 03/11/2004 a 17/12/2004, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 15 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período compreendido entre 04/04/2005 a 02/07/2005, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 29 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 01/08/2005 a 16/12/2005, correspondendo a 00 ano(s) 04 mês(es) e 16 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 07/02/2006 a 15/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 9 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período compreendido entre 23/03/2007 a 02/05/2007, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 10 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período compreendido entre 26/04/2007 a 15/05/2007, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 13 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 04/06/2007 a 20/12/2007, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 17 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 15/02/2008 a 18/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 04 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período compreendido entre 04/02/2009 a 29/04/2009, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 26 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 22/04/2009 a 01/06/2010, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 01 dia(s); junto a MUNICIPIO



DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 24/03/2011 a 01/05/2011, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 08 dia(s); junto a CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pelo período compreendido entre 24/10/2011 a 21/01/2012, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 28 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 03/06/2015 a 18/12/2015, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 16 dia(s); junto a MUNICIPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 25/01/2016 a 22/12/2017, correspondendo a 01 ano(s) 10 mês(es) e 28 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 22, pelo período compreendido entre 01/01/2008 a 31/01/2008, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); junto a TEMPO DE BENEFÍCIO, pelo período compreendido entre 01/12/2009 a 20/12/2010, correspondendo a 01 ano(s) 00 mês(es) e 20 dia(s); junto a TEMPO DE BENEFÍCIO, pelo período compreendido entre 21/12/2010 a 28/02/2011, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 10 dia(s); totalizando 8.925 (oito mil, novecentos e vinte cinco) dias, correspondendo a 24 ano(s) 05 mês(es) e 15 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14024090.1.00094/23-0, em 22/03/2024.

Art.2º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto ao Município de Blumenau, pelo período compreendido entre 14/03/2012 a 01/06/2015, correspondendo a 03 ano(s) 02 mês(es) e 19 dia(s), totalizando 1.174 (um mil, cento e setenta e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, emitida sob o protocolo nº 1.362/2022, em 10/10/2022.

Art.3º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto ao Estado de Santa Catarina, pelo período compreendido entre 01/02/2018 a 01/05/2019, correspondendo a 01 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s), totalizando 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, emitida sob o protocolo nº 00248/2023, em 04/04/2023.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 128/24

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora JEANETE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 405903, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Categoria “5”, Faixa “I”, Padrão “F” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

Vistos etc.

Com base no processo licitatório Chamamento Público nº 029/23, cujo objeto é o Chamamento Público para seleção de proposta de interessados na utilização de área para desenvolver atividades comerciais de estacionamento, alimentação, entretenimento e outras regulamentares na forma da Legislação, para a Temporada de Cruzeiros Marítimos 2023/2024, com o fortalecimento das culturas náutica, portuária e marítima, além da pretensão da disponibilização de serviços de qualidade e referência, por meio da cessão de uso onerosa de área de 21.831,2151m2, não afeta à operação portuária, no Centro Comercial Portuário (CCP), localizado na Avenida Ministro Victor Konder, n. 117, Centro, nesta cidade, tudo em conformidade com o Edital de Chamamento Público e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, manifesto-me de acordo, corroboro e ratifico os termos da Ata do Chamamento Público nº 029/23, assinada pelo Presidente Oficial desse Órgão, Sr. Valdir Fiorin Junior, e os Membros da Comissão Permanente Sra. Caroline Mehler e Elizabet Panca, no dia 23/11/2023, e manifesto-me de acordo, corroboro e ratifico os termos da Ata do Chamamento Público nº 029/23, assinada pelo Presidente Oficial desse Órgão, Sr. Valdir Fiorin Junior, e os Membros da Comissão Permanente Sra. Caroline Mehler e Elizabet Panca, no dia 27/11/2023, com o Relatório do Chamamento Público, anexo no presente processo. Assim, declaro a presente licitação DESERTA, nos termos da Lei.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2024

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 009/24 ao CONTRATO Nº 004/23. CONTRATADA: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 004/23 referente ao Pregão Presencial nº 007/23, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/05/2024 e encerrando-se em 17/05/2025. VALOR: O valor anual estimado é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: “538” 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ E PROCEDIMENTOS DE BAIXA JUNTO A ANTAQ

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para levantamento de bens inservíveis da Superintendência do Porto de Itajaí, e procedimentos de baixa patrimonial junto a ANTAQ.
Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos Marcello Alessandro Petrelli, Camilo Santiago de Souza Neto, Eliane Cristino da Silva e Roseli Melnek.

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público Marcello Alessandro Petrelli.

Art. 3º. O prazo para a realização dos trabalhos e apresentação de relatório final é de 60 dias. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 09 de maio de 2024.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 13.246, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 120371/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 45.294,66 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para suprir despesas de capital do Fundo Municipal de Assistência Social:
Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.334 – PAB Programa Auxílio Brasil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/712
Fonte: 20118 – Destinação: 2.660.7000
Valor: R\$ 45.294,66

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 45.294,66 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), será coberto por conta da anulação da seguinte dotação:
Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.334 – PAB Programa Auxílio Brasil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/643
Fonte: 20118 – Destinação: 2.660.7000
Valor: R\$ 45.294,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.244, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 122072/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 36.992,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao recurso financeiro publicado na Portaria GM/MS nº 2.396, de 15 de dezembro de 2023, do Ministério da Saúde, que será destinado à aquisição de equipamentos para a odontologia:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/350

Fonte: 36 – Destinação: 1.600.7000

Valor: R\$ 36.992,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.245, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo nº 131713/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as seguintes áreas:

I - uma área de 3.082,00m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, a ser destacada de uma área maior com 48.454,08m², objeto da Matrícula nº 72.434, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 472, bairro Espinheiros, de propriedade de GLADIADOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.592.761/0001-30 e ZARGOS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.790.817/0001-64;

II - uma área de 2.628m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, a ser destacada de uma área maior com 23.772,53m², objeto da Matrícula nº 60.554, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na BR 101, nº 5950, bairro Espinheiros, de propriedade de COMÉRCIO E TRANSPORTES SALVELINO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.416.319/0001-52;

III - uma área de 3.173m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, a ser destacada de uma área maior com 52.530,00m², objeto da Matrícula nº 38.206, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 380, bairro Espinheiros, de propriedade de GARF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.784.185/0001-78.

Parágrafo único. As áreas mencionadas nos incisos do caput serão destinadas às obras de implantação e pavimentação da Avenida nas margens do Ribeirão da Murta.

Art. 2º Quando da efetivação da fase executória do procedimento expropriatório deverá ser verificada a existência de penhora, prevista no AV-3-72.434, da Matrícula nº 72.434, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução das desapropriações correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de maio de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1069F/2024

DATA: 24/04/2024
HORA: 16:19

INTIMADO

JOSE PAULO DA CUNHA

LOCAL DA INFRAÇÃO

AV. JOSE EUGENIO MULLER, N1224 - VILA OPERARIA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA AV. JOSE EUGENIO MULLER, N1224 - VILA OPERARIA

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS À ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PROVIDENCIAR, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DE MURO OU CERCA (ISTO EVITA QUE TERCEIROS DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-los.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

Lei 2734/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e quarenta centímetros.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostos multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFRs - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação:

I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nos casos de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edificações na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respectivas comunicações; fechamento do terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de água e das valas;

RECEBIDO EM / /

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 24/04/2024 14:20:39-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1070F/2024

DATA: 24/04/2024
HORA: 16:22

INTIMADO

ALTAMIR DOMINGOS PANDINI

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. SAO PAULO, N232 - SAO JUDAS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. SAO PAULO, N232 - SAO JUDAS

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-los.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 24/04/2024 16:22:18-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1071F/2024

DATA: 25/04/2024
HORA: 14:10

INTIMADO

ANA DE LIMA AMARAL

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. INDIAIAL, N290 - DOM BOSCO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CAÇADA EM DESACORDO COM ASPECTOS TÉCNICOS DA LEI COMPLEMENTAR 114/2007, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES. CAÇADA COM DESNÍVEL/DEGRAU.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICARSE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todos as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º - Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas da Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possuía meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero virgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM / /

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 25/04/2024 14:13:23-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:

CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1072F/2024

DATA: 25/04/2024
HORA: 14:11

INTIMADO

MAYCKON MAFRA

LOCAL DA INFRAÇÃO

AV. JOSE EUGENIO MULLER, N1526 - DOM BOSCO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME O PROJETO APROVADO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 12- Nenhuma edificação ou construção poderá ter iniciada sua execução sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura.

Lei 2763/1992 - Art. 14- Os projetos das obras serão apresentados em 03 (três) jogos completos, no mínimo, que serão visados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que um jogo permanecerá arquivado na Prefeitura e dois serão entregues ao interessado.

§ 1º - Um dos jogos entregues ao interessado deverá permanecer no local da obra, juntamente com o Alvará.

RECEBIDO EM / /

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 25/04/2024 14:13:23-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:

CPF:

CARGO:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1073F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 14:12

INTIMADO

JESUINO ANASTACIO PEREIRA	CPF/CNPJ 102.460.459-49
LOCAL DA INFRAÇÃO	CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
FIUZA LIMA, N98 - SAO JUDAS	211.005.01.1013.0001.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA NO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA.

OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS (INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL) E DE OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM RELAÇÃO À CORTE/SUPRESSÃO/PODA DA VEGETAÇÃO; SENDO O CASO, DEVE-SE, PRIMEIRAMENTE, OBTER A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. DEVERÃO SER RESPEITADAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 12.651/12, BEM COMO SUA RESOLUÇÃO CONAMA Nº303/2002.

NENHUMA ÁRVORE PODE SER CORTADA SEM A DEVIDA LICENÇA PRÉVIA.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETER AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM _/_/_

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 30/04/2024 16:10:04-0300
Verifique em https://validar.itaj.gov.br

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1074F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 14:47

INTIMADO

MARCELO LUIZ MOSER	CPF/CNPJ 469.814.469-87
LOCAL DA INFRAÇÃO	CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
GETULIO VARGAS - AVENIDA, N446 - VILA OPERARIA	211.015.02.0121.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA NO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA. .

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETER AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM _/_/_

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 30/04/2024 16:10:04-0300
Verifique em https://validar.itaj.gov.br

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1075F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 15:24

INTIMADO

RODOLFO DITTRICH	CPF/CNPJ 486.862.719-87
LOCAL DA INFRAÇÃO	CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ALOIS WIPPEL, N53 - DOM BOSCO	221.080.01.0130.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA ALOIS WIPPEL, N53 - DOM BOSCO

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO OU CERCA (ISTO EVITA QUE TERCEIROS DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETER AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e quarenta centímetros.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação: I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nos casos de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edificações na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respectivas comunicações, fechamento do terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de água e das valas;

PARA A CONSTRUÇÃO CORRETA DO MURO FRONTAL, VERIFICAR O ALINHAMENTO DE MURO DO IMÓVEL JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (LICENÇA DE ALINHAMENTO DE MURO).

RECEBIDO EM _/_/_

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 30/04/2024 16:10:04-0300
Verifique em https://validar.itaj.gov.br

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1076F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 15:24

INTIMADO

RODOLFO DITTRICH	CPF/CNPJ 486.862.719-87
LOCAL DA INFRAÇÃO	CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ALOIS WIPPEL, N67 - DOM BOSCO	221.080.01.0120.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA ALOIS WIPPEL, N67 - DOM BOSCO

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO OU CERCA (ISTO EVITA QUE TERCEIROS DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETER AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e quarenta centímetros.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação: I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nos casos de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edificações na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respectivas comunicações, fechamento do terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de água e das valas;

PARA A CONSTRUÇÃO CORRETA DO MURO FRONTAL, VERIFICAR O ALINHAMENTO DE MURO DO IMÓVEL JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (LICENÇA DE ALINHAMENTO DE MURO).

RECEBIDO EM _/_/_

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 30/04/2024 16:10:04-0300
Verifique em https://validar.itaj.gov.br

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1077F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 15:29

INTIMADO

VAN GOGH EMPREENDIMENTOS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

JOSE EUGENIO MULLER, N956 - VILA OPERARIA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SEM O DEVIDO FECHAMENTO DO(S) ACESSO(S).

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA NO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA. PROVIDENCIAR, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO(S) ACESSO(S) (ISTO EVITA QUE TERCEIROS ENTREM E DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

Lei 2734/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e quarenta centímetros.

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 30/04/2024 16:19:04 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1078F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 16:04

INTIMADO

SILVIO TEOTONINO DE SIMAS

LOCAL DA INFRAÇÃO

ANTONIO ADAO DIAS, N227 - SAO JUDAS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA ANTONIO ADAO DIAS, N227 - SAO JUDAS

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 30/04/2024 16:14:23 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1079F/2024

DATA: 30/04/2024
HORA: 16:05

INTIMADO

SILVIO TEOTONINO DE SIMAS

LOCAL DA INFRAÇÃO

ANTONIO ADAO DIAS, N227 - SAO JUDAS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CALÇADA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (COM VEGETAÇÃO), EM DESACORDO COM ASPECTOS TÉCNICOS DA LEI COMPLEMENTAR 114/2007, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICARSE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOATÍL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.

OBS.: OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, SE APLICÁVEL AO CASO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º- Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser pago no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
1080F/2024

DATA: 07/05/2024
HORA: 13:36

INTIMADO

ES III ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

CIRIACO MEIRINHO, N110 - VILA OPERARIA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CALÇADA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM DESACORDO COM ASPECTOS TÉCNICOS DA LEI COMPLEMENTAR 114/2007, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICARSE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOATÍL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º- Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser pago no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE EMBARGO
4052JG/2024

DATA: 08/04/2024
HORA: 13:33



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO
4329JG/2024

DATA: 12/04/2024
HORA: 14:09

RESPONSÁVEL

KATIA CILENE DUARTE

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. AMARO JAQUES, N463 - FAZENDA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL, DESRESPEITANDO O RECUEO FRONTAL.

CPF/CNPJ

763.211.349-53

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

204.064.01.0069.0000.000

AUTUADO

KLEIS & CIA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. BRUSQUE, N753 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

TERRENO BALDIO, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. BRUSQUE, N753 - CENTRO
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 5293JG/2024

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A

RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 10 (DEZ) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA - OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 13.097/2023 - Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2024 fica atualizado para R\$ 230,34 (duzentos e trinta reais, trinta e quatro centavos), devendo ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2024, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30 (trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 1000 m²

10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO
4328JG/2024

DATA: 12/04/2024
HORA: 13:50



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5392JG/2024

DATA: 08/04/2024
HORA: 13:33

AUTUADO

BRIGITA RUF HOSANG

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. BRUSQUE, N501 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

TERRENO BALDIO, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. BRUSQUE, N501 - CENTRO
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 5330JG/2024

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A

RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 07 (SETE) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA - OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 13.097/2023 - Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2024 fica atualizado para R\$ 230,34 (duzentos e trinta reais, trinta e quatro centavos), devendo ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2024, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30 (trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 1000 m²

10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

CPF/CNPJ

850.054.609-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.070.06.0448.0001.000

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

INTIMADO

KATIA CILENE DUARTE

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. AMARO JAQUES, N463 - FAZENDA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL, DESRESPEITANDO O RECUEO FRONTAL.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME O PROJETO APROVADO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREJAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 12- Nenhuma edificação ou construção poderá ter iniciada sua execução sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura.

Lei 2763/1992 - Art. 14- Os projetos das obras serão apresentados em 03 (três) jogos completos, no mínimo, que serão visados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que um jogo permanecerá arquivado na Prefeitura e dois serão entregues ao interessado.

§ 1º - Um dos jogos entregues ao interessado deverá permanecer no local da obra, juntamente com o Alvará.

Lei Complementar 215/2012 - Art. 76 - Deverão sempre ser observados os recuos mínimos frontal, lateral e de fundos, estabelecidos para cada zona, constantes nas tabelas em anexo desta lei.

Lei Complementar 215/2012 - Art. 77 Os recuos frontal, lateral e de fundos serão definidos pela distância da projeção ortogonal da edificação a cada uma das divisões do lote, medindo-se o recuo frontal a partir do alinhamento, existente ou projetado.

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

CARGO:

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5393JG/2024

DATA: 09/04/2024
HORA: 18:03

INTIMADO

ESPOLIO DE CANDIDO ANTONIO GARCIA
LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ALBERTO WERNER, N313 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. ALBERTO WERNER, N313 - CENTRO

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 1000 m²

10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

CPF/CNPJ

103.261.709-87

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.063.02.0479.0000.000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5395JG/2024

DATA: 09/04/2024
HORA: 18:05

INTIMADO

SUL AMERICANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ALBERTO WERNER, N323 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. ALBERTO WERNER, N323 - CENTRO

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 1000 m²

10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

CPF/CNPJ

02.176.748/0001-75

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.063.02.0469.0000.000

RECEBIDO EM / /

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM / /

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5394JG/2024

DATA: 09/04/2024
HORA: 18:03

INTIMADO

ESPOLIO DE CANDIDO ANTONIO GARCIA
LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ALBERTO WERNER, N313 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CALÇADA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM DESACORDO COM ASPECTOS TÉCNICOS DA LEI COMPLEMENTAR 114/2007, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICARSE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.

OBS.: OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, SE APLICÁVEL AO CASO. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificadas ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º - Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20 - Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possuía meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM / /

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5396JG/2024

DATA: 09/04/2024
HORA: 18:05

INTIMADO

SUL AMERICANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ALBERTO WERNER, N323 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CALÇADA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM DESACORDO COM ASPECTOS TÉCNICOS DA LEI COMPLEMENTAR 114/2007, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICARSE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.

OBS.: OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, SE APLICÁVEL AO CASO. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificadas ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º - Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20 - Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possuía meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM / /

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5397JG/2024

DATA: 09/04/2024
HORA: 18:41

INTIMADO

GM RACING MOTOS - GABRIEL YAGO OLIVEIRA VAZ

LOCAL DA INFRAÇÃO

AV. VER. ABRAHAO JOAO FRANCISCO, N850 - FAZENDA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

ESTABELECIMENTO COM DIVERGÊNCIA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (CCM).

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÃO IRREGULAR.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. ATENDER AS PENDÊNCIAS DO PROCESSO

8273/2023, QUAIS SEJAM: ANEXAR ALVARÁ DOS BOMBEIROS COM ÁREA OCUPADA CORRETA E ANEXAR

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar n.º 20/2002 - Código Tributário Municipal

Art. 122 - Nenhum estabelecimento, sujeito ao poder de polícia do município poderá instalar-se e manter suas atividades, sem a inscrição, o alvará de

licença para localização, e o pagamento do TLIFF.

Art. 124 - Os dados apresentados na inscrição deverão ser alterados pelo sujeito passivo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da ocorrência de

fatos ou circunstâncias que impliquem sua modificação.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo deverá ser observado, inclusive quando se tratar de venda ou transferência de estabelecimento e de

encerramento de atividade.

Art. 122 - Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste

artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. [...]

II - não atender intimação efetuada pela autoridade fiscal: Multa: 20 UFM; Unidade: por intimação; [...].

Decreto Municipal n.º 11956/2020

Art. 12 - A inscrição no CCM poderá ser enquadrada na situação Suspensa quando:

I - o contribuinte não puder ser encontrado no endereço constante no CCM pela autoridade fiscal;

IV - possuir inconsistência em seus dados cadastrais;

§ 1º A inconsistência cadastral a que se refere o inciso IV do caput caracteriza-se, dentre outras situações, pelo:

II - omissão da identificação da atividade econômica no CCM ou divergência entre a atividade econômica informada no cadastro e a constatada pelo

Município;

III - divergência entre as atividades econômicas constantes no CCM e no CNPJ;

IV - omissão ou invalidade do Código de Endereçamento Postal (CEP);

§ 2º O contribuinte com sua situação cadastral Suspensa fica impedido de emitir Nota Fiscal de Serviços.

§ 3º A suspensão da inscrição também suspenderá, automaticamente, a licença para localização e funcionamento.

Art. 15 - A baixa de inscrição no CCM poderá ocorrer:

II - de ofício.

Parágrafo único. A baixa da inscrição cancelará, automaticamente, a licença para localização e funcionamento.

Art. 31. A licença do contribuinte ou estabelecimento será suspensa:

I - quando for promovida alteração cadastral, enquanto a nova endereço ou nova atividade não obtiverem a necessária licença do Município;

II - enquanto a situação cadastral do CCM estiver enquadrada nas incisos II ou III do artigo 10;

III - quando diligência do Município detectar que as instalações ou o exercício das atividades não respeitam os termos em que a licença foi concedida;

IV - quando tiver sua suspensão determinada por ordem judicial.

RECEBIDO EM / /

CPF/CNPJ

50.325.151/0001-98

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

204.172.03.0470.0002.000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5400JG/2024

DATA: 23/04/2024
HORA: 16:49

CPF/CNPJ

433.531.429-91

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

204.074.01.0382.0000.000

INTIMADO

ESPOLIO DE JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ALADI SCHENDROSKI BINI, N94 - FAZENDA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA SEM A DEVIDA LICENÇA.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. OBTER A DEVIDA LICENÇA.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30(TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 10 - Independem de apresentação de projetos e responsabilidade técnica, ficando, contudo, sujeitos à

concessão de licença, as seguintes obras e serviços:

I. construção de dependências não destinadas a habitação humana, tais como: viveiros, telheiros com menos de 18 m2 (dezoito

metros quadrados) de área coberta, ou obras similares;

II. galpões, viveiros, telheiros, galinheiros, sem finalidade comercial;

III. caramanchões e fontes decorativas;

IV. estufas e tanques de uso doméstico;

V. rebaixamento de meios-fios;

VI. construção de muros no alinhamento do logradouro;

VII. reparos nos revestimentos da edificação

VIII. reparos internos e substituição de aberturas em geral;

IX. construções de madeira de 80 m2 (oitenta metros quadrados) ou menos, e que não tenham estruturas especiais, conforme

Resolução do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

X. construção de alvenaria com até 40 m2 (quarenta metros quadrados), desde que térrea e destinada exclusivamente a habitação

unifamiliar.

RECEBIDO EM / /

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

Juliana Ginklings
JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

NOME:

CPF:

CARGO:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5398JG/2024

DATA: 12/04/2024
HORA: 13:32

INTIMADO

ESPOLIO DE GRECELDAS CHAVES GARCIA

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ANTONIO BERNARDO SCHAUFFERT, N55 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R.

ANTONIO BERNARDO SCHAUFFERT, N55 - CENTRO

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS

QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO

PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do

Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e

de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a

qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do

imóvel, conforme descrito a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

CPF/CNPJ

585.534.019-87

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

202.010.03.1406.0000.000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5401JG/2024

DATA: 23/04/2024
HORA: 16:49

CPF/CNPJ

433.531.429-91

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

204.074.01.0382.0000.000

INTIMADO

ESPOLIO DE JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ALADI SCHENDROSKI BINI, N94 - FAZENDA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

DEPÓSITO DE MATERIAIS SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO (VIA E CALÇADA), IMPEDINDO O TRÂNSITO

LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES E VEÍCULOS.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

3 (TRÊS) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:

V - depositar materiais de qualquer natureza, ou efetuar preparo de argamassa sobre passeios ou pistas de rolamento;

Lei 2734/1992 - Art. 20 - É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas,

praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o

determinarem.

Lei 2734/1992 - Art. 21 - Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção,

nas vias públicas em geral.

§ 1º - Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, a mesma será tolerada, bem

como a permanência do material na via pública, com um mínimo de prejuízo ao trânsito, por tempo não superior a 03 (três) horas,

respeitados as normas e horários permitidos.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão advertir os

veículos, a distância conveniente, dos prejuízos causados ao livre trânsito.

RECEBIDO EM / /

Juliana Ginklings
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

Juliana Ginklings
JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

NOME:

CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5402JG/2024

DATA: 23/04/2024
HORA: 17:15

INTIMADO

VALNEI VENTURIN

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. XV DE NOVENBRO, N373 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO IRREGULAR DE RAMPA SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO.

CPF/CNPJ

640.808.979-87

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.018.04.0131.0000.000

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

8 (OITO) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:

I - efetuar escavações, remover ou alterar a pavimentação, levantar pavimento, passeio ou meio-fio, sem prévia licença da Prefeitura;

II - fazer ou lançar condutos ou passagens de qualquer natureza, subterrânea ou elevada, ocupando ou utilizando vias ou logradouros públicos, sem autorização expressa da Prefeitura;

III - obstruir ou concorrer, direta ou indiretamente, para obstrução de valas, calhas, bueiros ou bocas de lobo, ou impedir, por qualquer forma, o escoamento das águas;

V - depositar materiais de qualquer natureza, ou efetuar preparo de argamassa sobre passeios ou pistas de rolamento;

IX - embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos.

RECEBIDO EM / /

Assinatura em Brásio Oficial
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

Assinatura em Brásio Oficial
JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5404JG/2024

DATA: 24/04/2024
HORA: 15:59

INTIMADO

SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS REGIAO FOZ RIO ITAJAI

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. HEITOR LIBERATO, N990 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL. O PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO N° 2856-24-ITJ-APA ESTÁ EM TRÂMITE.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME O PROJETO APROVADO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 12- Nenhuma edificação ou construção poderá ter iniciada sua execução sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura.

Lei 2763/1992 - Art. 14- Os projetos das obras serão apresentados em 03 (três) jogos completos, no mínimo, que serão visados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que um jogo permanecerá arquivado na Prefeitura e dois serão entregues ao interessado.

§ 1º - Um dos jogos entregues ao interessado deverá permanecer no local da obra, juntamente com o Alvará.

RECEBIDO EM / /

Assinatura em Brásio Oficial
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:
CARGO:

Assinatura em Brásio Oficial
JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5403JG/2024

DATA: 24/04/2024
HORA: 16:11

INTIMADO

CIRIL COM IMP REPR ITAJAI LTDA

LEANDRO WERNER CARDOZO

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. ANTONIO BERNARDO SCHAUFFERT, 22 - CENTRO

R. ANTONIO BERNARDO SCHAUFFERT, 22 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL.

CPF/CNPJ

84.292.309/0001-92

547.155.639-91

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

202.010.02.0990.0002.000

202.010.02.0990.0001.000

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME O PROJETO APROVADO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 12- Nenhuma edificação ou construção poderá ter iniciada sua execução sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura.

Lei 2763/1992 - Art. 14- Os projetos das obras serão apresentados em 03 (três) jogos completos, no mínimo, que serão visados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que um jogo permanecerá arquivado na Prefeitura e dois serão entregues ao interessado.

§ 1º - Um dos jogos entregues ao interessado deverá permanecer no local da obra, juntamente com o Alvará.

RECEBIDO EM / /

Assinatura em Brásio Oficial
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:
CARGO:

Assinatura em Brásio Oficial
JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5405JG/2024

DATA: 29/04/2024
HORA: 14:45

INTIMADO

ESPOLIO DE AMIRTE BILA

LOCAL DA INFRAÇÃO

CONSTANTINO LUCAS PEREIRA, N186 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL.

CPF/CNPJ

183.695.539-15

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

202.011.04.0417.0000.000

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME O PROJETO APROVADO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 12- Nenhuma edificação ou construção poderá ter iniciada sua execução sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura.

Lei 2763/1992 - Art. 14- Os projetos das obras serão apresentados em 03 (três) jogos completos, no mínimo, que serão visados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que um jogo permanecerá arquivado na Prefeitura e dois serão entregues ao interessado.

§ 1º - Um dos jogos entregues ao interessado deverá permanecer no local da obra, juntamente com o Alvará.

RECEBIDO EM / /

Assinatura em Brásio Oficial
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:
CARGO:

Assinatura em Brásio Oficial
JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5406JG/2024

DATA: 29/04/2024
HORA: 15:06

INTIMADO

MAXIMA COMERCIO EXTERIOR LTDA - M.E

LOCAL DA INFRAÇÃO

HEITOR LIBERATO, N801 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA HEITOR LIBERATO, N801 - CENTRO

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

Assinatura em tinta azul

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

CPF/CNPJ

08.417.566/0001-25

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.058.04.0699.0000.000

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5407JG/2024

DATA: 07/05/2024
HORA: 13:45

INTIMADO

FABRICIO DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

JOSE PAULO DA SILVA, N258 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EDIFICAÇÃO COMERCIAL SEM VASILHAME ADEQUADO PARA A COLETA DE LIXO.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. NÃO PODERÁ HAVER DEPÓSITO DE LIXO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

8 (OITO) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:

IX - embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos;

XII - depositar lixo em recipientes que não sejam do tipo aprovado pela Prefeitura;

Lei 2734/1992 - Art. 13º - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação:

II - de 01 (uma) a 100 (cem), nos casos de higiene dos sanitários, poços e fontes de abastecimento de águas domiciliares, alimentação pública, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviço em geral, estabelecimentos educacionais, piscinas de natação, limpeza de fossas, inexistência de vasilhames apropriados para coleta de lixo ou sua manutenção e más condições de utilização e higiene, poluição ambiental e controle dos despejos industriais e quaisquer outros problemas de higiene ou saneamento não especificados neste e no item anterior.

RECEBIDO EM / /

Assinatura em tinta azul

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

CPF/CNPJ

939.570.339-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.075.03.0259.0000.000

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DO SEMASA

PORTARIA 023/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Diretor Geral da SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar 270/2014 c/c o inciso IV, artigo 3º, da Lei 367, de 20 de dezembro de 2019, resolve: CONVOCAR POR CONCURSO,

ADRIANO SOUSA SANTOS, em virtude da classificação alcançada no Concurso Público promovido pelo Edital nº 001/2021. Solicito o comparecimento do candidato Adriano no Departamento de Recursos Humanos do SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1189, Vila Operária, Itajaí SC, no prazo máximo de 48 horas (QUARENTA E OITO) contados do dia da publicação desta portaria, para a entrega da documentação (relacionada no anexo I deste documento) de nomeação do emprego público de FISCAL DE SANEAMENTO.

Conforme estabelecido no edital nº 001/2021 o não comparecimento no prazo acima mencionada, com apresentação de todos os documentos exigidos para a nomeação implicará automaticamente sua exclusão do Concurso Público.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
Processo Administrativo Nº 2024-SUP-087948

REGISTRO NO TCE/SC Nº 9B0DB032C58E27E992354D605393F077AEFA4A7E

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa prestadora de serviços de roçada, capinagem e despraguejamento de grama, capoeira e arbustos, além de serviços eventuais de poda e limpeza, nas unidades operacionais e terrenos do SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MPE nº 073/2022, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 8.538/15, do Decreto Municipal 12.840/2023.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 10 de maio de 2024

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral



Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA

EDITAL Nº 006/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL INICIAL DE EMPREGOS PÚBLICOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA, EDITAL Nº001/2024, E DIVULGA DATA, HORÁRIO, LOCAL DE PROVA E DEMAIS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA, no uso de suas atribuições legais, torna público, a relação dos candidatos que tiveram a inscrição DEFERIDA, e que se encontram aptos a prestar o Concurso Público, conforme estabelecido no Edital nº001/2024.

PROVA OBJETIVA:

Data: 19 de maio de 2024.

Local: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus Itajaí
Rua Uruguai, 458 – Bairro Centro – Itajaí – SC

Horário: Início: 9h
Término: 12h30.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- Os portões do prédio (inclusive as salas do piso térreo) onde será realizada a prova do presente Concurso Público serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova.
- TODOS** os candidatos deverão utilizar **caneta esferográfica, tubo transparente e com tinta indelevel de cor preta (preferencialmente) ou azul;**
- Para fins de acesso à sala de realização da prova **somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, o original ou fotocópia autenticada**, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira ou cédulas de identidade, expedidas pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, também na versão digital;
 - c) Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (CREA, OAB, CRA, CRC, etc);
 - d) Passaporte;
 - e) Carteira de Trabalho, o original físico.
- Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido.



ANALISTA DE PLANEJAMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102257	ALESSANDRO LIMA RODRIGUES	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100012	ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100299	ANA CAROLINE GABRIELA DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102251	ANA PAULA FRANCISCA XAVIER MARQUES	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104059	ANDRÉ PAMPLONA NUNES	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104124	ANDRESSA LECHACKÓSKI	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104410	ARAO CAMILO VICENTE FILHO	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100246	ARIANE SORTICA BRITO	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103499	BERNARDO GODINHO DO NASCIMENTO	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103891	BRUNO CESAR VIEIRA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104006	CAMILA ATHAYDE VIANA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103080	CAMILA DA SILVA WINTER	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
101808	CASSIO CORRADI DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103389	CATHARINE RICHTER REICHEL ANDRADE	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103207	CHARLES CADORI	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
101843	CLENILDO GEMAQUE DE OLIVEIRA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100191	CLEYTON JOSÉ TRENTINI	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
101137	CRISTIANO GOULART SCHULTER	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100573	DIEGO FAGUNDES MESQUITA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104036	EDMAR OSSÉS NUNES	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100176	EDUARDO GRISOLIA DE OLIVEIRA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102147	ELCIMAR GOMES DE SENA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102303	ELIEL VOIGT	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103977	ELIEZER PATISSI	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
101601	EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103349	EULER CARVALHO NUNES	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104289	EVERTON LUIZ FERREIRA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104107	EWANDO MULLER BARBOSA DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
101928	FABIO MULLER	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
101668	FELIPE AUGUSTO FRANCIOSI	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102128	FERNANDA COUTINHO SCHMITT DESCHAMPS	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
100244	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102818	GABRIELA CAROLINE VIEIRA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102400	GABRIELA SOUZA SANTANNA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
102332	GABRIELA WERLICH	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
103537	GEISELA VAZ DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 103 - TÉRREO
104284	GEOVANA SILVEIRA DA SILVA BATISTA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
103992	GEOVANI DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
100384	GERALDO MÁXIMO DE OLIVEIRA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
101155	GUSTAVO ANDRÉ ALMEIDA ALVES	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
101760	HALISSON VENICIUS CHUPEL KUHNEN	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
102248	HELOÍSA MAYARA ZAVADNIAC	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
103353	HUGO FRANCO DE ARAÚJO JURUBEBA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
102647	IEDA KISTE	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
102141	JEFFERSON DE HOLANDA OLIVEIRA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
103822	JHONATAN EDUARDO PINHEIRO	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
104285	JOACIR MARTINS DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
102466	JOÃO VITOR PEIXOTO ALVAREZ	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102589	JOSÉ HAMILTON ETEL RODRIGUES	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
103728	JÚLIO CÉSAR CORRÊA FILHO	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
104228	KENTA RIBEIRO	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
100022	LÉDA DE MACÊDO BESERRA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
101340	LETÍCIA FÁRIA DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
104002	LETÍCIA MAGARÃO ALVES DE FRANÇA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
103790	LINTON MURARA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
101434	LUCIANE MUNOZ KUFNER	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
100981	LUIZ ANTÔNIO ROSSONI WILDNER	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
104439	LUKAS DA ROCHA PEREIRA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
102197	MAICON JEFERSON DA SILVA GALVO	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
104291	MARCEL FARIAS DA ROSA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
102945	MARGARETH TAVARES DOS SANTOS	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
103247	MARJORIE CAROLINE COSTA LIMA GRIMM	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
101375	MATEUS REBELO	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
100500	MICHELE DE FÁTIMA RODRIGUES	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
101766	NADIA SILVEIRA DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
104164	NILCELI VIEIRA DE OLIVEIRA	BLOCO C2 - SALA 205 - 2º PISO
100396	NILVO MAURI HERMES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102256	ODAIR LINHARES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
103304	PALOMA TOMELIN	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
100720	PAULA VITÓRIA REIS SANTOS	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102366	RAFAEL DA MAIA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104348	RAFAEL MARTINS	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
103012	RENATA DOS SANTOS FERNANDES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102205	RENATA OLIVEIRA RIBEIRO	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104056	ROANE PEREIRA VERICIMO DOS SANTOS	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104287	ROBERTA PATERNO DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101105	SABRINA RODRIGUES MACIEL	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104456	SILVIO HENRIQUE RODRIGUES COALHO	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104325	SIMONE PEDRONI	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101398	SORAYA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102232	TATIANA PESSOA FERNANDES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102085	VINICIUS LUAN DA SILVA DOS SANTOS	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104451	WESLEY ROSS COSTA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102620	WILLIAN FRANKLIN RITTA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102608	ADILSON LEITE FELICIO	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102111	ADRIANA PEREIRA SENA DE OLIVEIRA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101344	ADROALDO DIAS DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104442	ALANA GUIMARAES AIRES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
100921	ALESSANDRA HILDA DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
100006	ALEXIA DE MELO MIGUEL	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
100957	ALEXSANDRO MACIEL	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104041	ALEXSANDRO SILVA INACIO	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101848	ALICE J. GONÇALVES ALVES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO

3



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102637	ALINE RAMOS ALVES BUENO	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101486	AMANDA ADRYELLE WESTPHAL PRADO	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
100024	ANA CARLA ROSENBRÖCK	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
103880	ANA KARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
100754	ANA PAULA RIGO ANDRETTA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
104061	ANA PAULA SCHMIDT PIRES	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101438	ANDRE FELIPE DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
101526	BEATRIZ CRISTINA BARBIERI BUEGER	BLOCO C2 - SALA 203 - 2º PISO
102108	BIANCA CRISTINA BALDUINO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103227	BRENO FAGUNDES RAMOS	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104347	BRUNA REGINA NOGUEIRA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104055	BRUNO NAGEL	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103925	CANAÂN DOVE	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104160	CAROLINA NATÁLIA PORTO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100735	CAROLINE HARTMANN NUNES	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
101762	CAROLINE MARTINS	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100667	CAROLINE PEREIRA AZEVEDO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103379	CAROLINE SINNOTT RANGEL	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
101200	CAROLINE TRZCINSKI	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100678	CAROLINE VENTURA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103737	CELITA GEDIANA BEULKE	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100744	CHRISTIANE BRANDÃO EING	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100721	CHRISTINE MAFRA DE MOURA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104281	CLEITON ARNHOLD	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
102808	CRISTIANE DA SILVA MANGER	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
101338	DAIMAR DE ABREU VICENTE ALANO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104026	DANIEL PASOLD	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103330	DAYANE LONGEN	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104341	DEBORA CRISTINA DA MOTA GAZZONI	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104343	DERYVE FERNANDA MARTINS DA SILVA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100209	DIANA CRUZETA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103372	DOUGLAS VITOR PINHEIRO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
102213	DOUNIA GEORGES ABOUCHABAKE	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
102403	EDER CARLOS DE OLIVEIRA CANDIDO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103122	EDGAR ORTIZ FRANCISCO	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
104184	EDUARDO ANDRADE DA CUNHA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103691	EDUARDO LUIZ PANIZZON	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
100610	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
102468	ELAINE CRISTINA SIQUEIRA PORTES	BLOCO C2 - SALA 206 - 2º PISO
103480	ELAINE NASCIMENTO DE LIMA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100068	ELIANE DE SOUZA VIEIRA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104392	ELISA KÉURA FRANCO CARDOSO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
103659	ELISÂNGELA ALVES	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101697	EUSETE BENTO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101263	EUSEU DIAS	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104268	EMERSON ROBERTO DUARTE	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104290	EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTAREM	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101892	FABIANA PEREIRA BUENO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104250	FÁBIO ADRIANO FOLTRAN	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
103990	FÁTIMA DO RÓCIO LÚCCA MEDUNA DE CAMPOS	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO

4



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
104069	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101961	FILIFE MACHADO FERREIRA RODRIGUES GONÇALVES	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100181	FLAVIA TELINO DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
103801	FRANCIELE DA SILVA PISSETTI	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
103721	FRANCINE APARECIDA MARTINS DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
103224	GABRIEL SIMAS OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101225	GABRIELA NASCIMENTO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100296	GABRIELY VITÓRIA MATTOZO DIAS	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104070	GEISIANE MARIA BECKER DE OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101031	GILJARDE ESPERANDIO DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101966	GILVANE DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101285	GISLAINE DA SILVA WAITZMANN	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104293	GLENDIA STEPHANIE SAFFIER	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101298	GRACILA MOSER	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
102612	GUSTAVO FILIPE CARDOSO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100134	HAROLDI AURELIO NUNES AMORIM FILHO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
102465	HELEN SAIONARA DE PAULA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100293	HELENA COLOMBI CAMARA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100297	HELTON PEREIRA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
100953	HUDSON AMORIM HALUEN	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101233	IGOR SUEO SILVA	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104216	IRIANA TEIXEIRA DANTAS	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
102250	ISABELA MOREIRA CASTRO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104413	JANETE CLAIR BENTO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
101705	JEAN VICTOR GURIAJO BELO	BLOCO C3 - SALA 106 - TÉRREO
104485	JÉSSICA APARECIDA ROSA PAVELSKI	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103867	JÉSSICA CRISTIANNY COSTA EPIFANIO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100934	JOANA DE FATIMA PINTO AMORIM	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100576	JOÃO RUAN MILVERSTET	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103374	JOAO SERGIO VASCO NETO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100108	JONATHAN NICOLAS SCHOIER	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100262	JOSE ANTONIO USBOA ROCHA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
101754	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA FALCAO JUNIOR	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
101641	JOSEFA ELIZANGELA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102357	JUCIANE DE JESUS	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102022	JULIANA FERRAZ DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103844	JULIANA GRASIELA DE CAMARGO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103453	JULIANE KARINA DO CARMO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100613	JULIO CESAR DE PAULA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102391	KARINE VITALI DE LIMA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100782	LAIS LIMA SILVEIRA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103441	LARISSA FLAUSINO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103658	LARISSA LISBOA DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103346	LAURA ZULIAN DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100153	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
103937	LEANDRO LUCAS SOARES	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102095	LEDIANE GABRIELA GOETZ	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100169	LEONARDO MARCONDES ESPÍNDOLA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100626	LIANE COSTA DO CANTO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102881	LINDAMIR FATIMA DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO

5



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
101255	LOANA DE MOURA FURLAN	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102943	LORENA ARAÚJO GOMES	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
101203	LUANA BRUGUER RIBEIRO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
101644	LUDMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
101097	LUISA GONÇALVES PERES	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102373	LUIZ ADAUTO SALAI JÚNIOR	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100120	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
100574	LUIZ MIGUEL DA COSTA LAMOUNIER PAIM	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
101767	LUIZA ANDRADE LIMA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102688	MARCELA JONCK DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
104119	MARCELA SOUZA ZARSKIE DE MELLO	BLOCO C3 - SALA 109 - TÉRREO
102238	MARCIA REGINA DOBRANTZ SCHUCK	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103199	MARCIAL EMERSON MARQUES	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100778	MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
101493	MARIA JAQUELINE RIBEIRO ANCHIETA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100250	MARIA LETÍCIA FETTERMANN DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103221	MARIA RONILDA SIMAS OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
101069	MARIANA LEOPOLDO MONTINI	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102405	MARLENE MOREIRA QUEIROZ	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102814	MARLOS GIOVANNI BASTOS DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100441	MARLUS LUIZ AGUIRRE BORJA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102998	MARTA BOENG FRANCELINO	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100856	MATHEUS ALBERTO WERNER LUZ	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102866	MAYARA CUNHA MACHADO	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
101533	MICAELA DA SILVA BARROS	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102356	MONICA SERPA AMARAL	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103383	MORGANA DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100632	NAIANE CARNEIRO PEREIRA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103630	NATALIA ANGIOLETTI	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
104269	NATÁLIA CRISTINA BOTTAMEDI NUNES	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103667	NATASCHI LARETSA AUGUSTIN SANTIAGO	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103594	NICOLAS FISCHER VIEIRA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
104398	NILDO CANDIDO JUNIOR	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102562	NOÉ PEDRO DA LUZ	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
101692	ODAILTON ARAUJO SANTOS	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103602	PALOMA SANDRI JOVITA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103793	PAULA JAINE NUNES BARBOSA SANTOS	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101596	POLIANA VITÓRIA PADILHA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102831	PRICILA PERDIGÃO FERREIRA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
101532	RAFAEL PIRES RUBIM	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100642	RAFAEL VERSUTTI NOETZOLD	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
102168	RAFAELA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
104140	RAFAELA MACHADO ROSA	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100544	RAQUEL FRAGOSO DA ROSA NUNC NFOONRO	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
101763	RENATA NASCIMENTO PORTO MUNARI	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100268	RENATO CESAR RIBEIRO	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100762	RENILDA GORGES	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
100999	ROBERTA DA SILVEIRA MARTINS	BLOCO C3 - SALA 110 - TÉRREP
103769	ROBERTA MIRANDA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
102532	RORYEL MATIAS PEREIRA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO

6



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103345	ROSEMARY GONÇALVES LINS MORREIRA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100522	SABRINA KRUMENAUER	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
103348	SAMANTHA CAROLINA MAFRA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
104411	SANDRA PATRICIA BUSE DAS NEVES	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
103672	SARA WILMSEN	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101689	SHEYLA REINERT	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100266	SIBELY SANTOS FERRAZ	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100193	SIDNEY PEREIRA RAUPP FILHO	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
104019	SILVIA CARBONI BONDICZ	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
103148	SIMONE KAPPE THOMAZZI	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
102218	SOPHIA SCHAZMANN ULIANO	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
102195	SORAIA SANTOS CRUZ	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100898	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101020	SUZAN EMANOELI CELISTA BENTO DE BORBA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101823	TAILA ALMERINDA KLITZKE	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101690	TAINARA ZIMERMANN	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
102597	TAISA MARA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101322	TANARA SANTANA SANTOS	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
103516	THAIS FURTADO BARBOSA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100624	THAYNARA LEITE DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101734	THAYS RAITZ	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101645	THERESA CAROLINA DA SILVA SPOLADOR	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100291	THIAGO BENEDITO TEIXEIRA DE PAULA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100835	THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101370	THIAGO JOSE GARCIA DE CARVALHO	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101530	TIAGO JOSE CRISPIM	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
103781	TIAGO SAMPAIO ANVERSI	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
102546	VALÉRIO BORDIGNON ZANELLA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
104058	VINÍCIUS RODRIGUES ABRANTES	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
102537	VÍTOR DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
103235	WAGNER DE MORAIS LOPES	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101401	WILKER FREDY MARTINS LOPES	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
101656	WILSON DA SILVA NASCIMENTO	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
101876	ADENI ROCHA FILHO	BLOCO C3 - SALA 203 - 2º PISO
100346	ADRIANE NASCIMENTO MENDONÇA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101366	ALESSANDRA IOLANDA DEITOS RIBEIRO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
100620	ALINE GISELE OLIVEIRA DE SOUSA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102579	ALINE SANTOS RODRIGUES	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102443	AMANDA DE MELLO SILVA RODRIGUES	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101092	AMANDA ELLEN MACEDO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102663	AMANDA LIMA MARCOLLA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102421	ANA CAROLINA NUNES DOS ANJOS	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
103985	ANA FLÁVIA MACIEL ARAUJO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO

7



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102225	ANA LÚCIA DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
104363	ANA PAULA REINECKE	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101814	ANDERSON BARBOSA SCHEIFLER	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101884	ANDRÉA PERPÉTUO MACIEL DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
103382	ANDRESSA CAROLINE DE LUCIO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102335	ANGELA DO CARMO PEREIRA IEGU	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
104015	ANGÉLICA DE FREITAS BORGES TAVARES	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
100553	ANITA SANTOS LACORTE DE LARA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101165	BIANCA KUWADA ETO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101249	BRUNA KAROLY BARBOSA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
100526	BRUNA LUIZA MACHADO DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
104031	BRUNA SILVEIRA MONTEIRO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101437	CAMILA OLIVEIRA ROSSI	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
103447	CAMILA PEDRO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
103432	CARLA CRISTIANE FREIRE CORRÊA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101727	CARLA SAMUAH CORDEIRO ALVES DE LIMA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102308	CARMEL CAPITANI GIONGO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101480	CAROLINA BASSANI	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
100846	CAROLINA CARNEIRO DE MELO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
100650	CAROLINA RÉGIA DE QUEIROZ C CARREIRO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
104171	CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102958	CATIA BROCH ZOMER GOMES	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
100031	CATIA MEDEIROS	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101373	CÉLIA TAMIRES GOUVEIA DE OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101679	CLAUDIA REGINA MENIN DA CONCEIÇÃO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
102023	CLÉLIA CRISTINA NEVES PINTO	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
103883	CRISTIANE ALINE DE SANTI	BLOCO C3 - SALA 204 - 2º PISO
101643	DAIANE ADRIANO DE JESUS	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100730	DANIEL LUIZ PITZ	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103141	DANIELE APARECIDA MARCONDES KRUEGER	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100578	DEBORA ZOMER GOMES VEBER	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
102120	DENISE GARCIA DOLEJAL	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103970	DULCINEIA SANTOS GERHARDS	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101226	EDÉSIA ESTELA CABRAL ASSUNÇÃO	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100509	EDNEIA DA SILVA JOÃO DE ÁVILA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101941	EDSON JUNIOR LIMA DE SOUSA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101065	EDUARDA NETO LEITE	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103390	ELIANE DA SILVA DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103669	ELISABETE SILVA DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
102725	ELIZANDRA LEMOS IGNACIO DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
104129	ELZILAN MONTEIRO BARBOSA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103489	ETIENE CRISTINA CHECO SCHICOVSKI	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100380	FABIANA PIRES GONÇALVES	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100437	FABIO DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
102788	FRANCISCA EMÍLIA RAIMUNDO SCHWARTZ	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100343	FRANCISCA MARIA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100219	FRANKLIN DE LIMA SILVA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
102322	GABRIEL EDUARDO CHAVES QUARESMA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101000	GABRIEL TARDIM TEIXEIRA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO

8

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100582	GABRIELA FERREIRA DE BORBA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101104	GABRIELA NUNES CRESPO	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101868	GABRIELA RIBEIRO COTTING MORENO	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101241	GEOVANA SPOHR	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101976	GISLAINE FERNANDES ANDRADE	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101122	GREICIANE CARLA DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100581	GREYCE BARBOSA DO AMARAL	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
100740	HADASSA ESTER LAILA DE AGUIAR	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
104007	INEA REBECA MARQUES DOS REIS	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
102939	JACQUELINE MAES	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101882	JANAINA MAYARA MULLER DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103105	JANICE DA ROSA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
103924	JAQUELINE DIAS BARREIRA MARISCAL	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
104225	JENIFFER VIVIANI DE SOUZA E SILVA	BLOCO C3 - SALA 205 - 2º PISO
101557	JHULLYE FRANCY DA SILVA PINTO	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101282	JOHNNY NATANAEL WEBER	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101419	JOSIANE BEZERRA CEZARETO	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102457	JUDILENA DA SILVA ROCHA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100758	JÚLIA COELHO	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100834	JÚLIA SCHMITT DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
104461	JULIANA DA SILVA TERLUK	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101376	KARINA DA SILVA ROCCA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102963	KAROLINE GONÇALVES	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100747	KLAYMARA KAREN DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100295	LAÍS GIANZINI	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101523	LARISSA DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
104016	LARISSA SILVEIRA MENDES	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101655	LEIDIANI FERNANDES DO NASCIMENTO	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100794	LETÍCIA DE OLIVEIRA COIMBRA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102640	LETÍCIA LAUREANO DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102346	LIANA DE MENEZES BOLZAN	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
103736	LIDIA MARIA REIS DE SOUSA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
104038	LILIANE APARECIDA BRANDINO SCHUG	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102316	LOURDES GRAZIELE FERREIRA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100129	LUÍSE BONATO	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100289	LURBENIZE FERREIRA SOUSA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
104389	MAÍRA CRISTINA MAZZO DE OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
103656	MALENA MARIN DE OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
103289	MARCELLA RANHIERI DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
103587	MARCIA MORAIS CHEVERRIA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102615	MARCIO SOARES SISTO	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101736	MARIA APARECIDA DRAPALSKI	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
101299	MARIA CAROLINA MESTRE VILAÇA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102080	MARIA DE FÁTIMA FRAGA BORGES	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100172	MARIA EDUARDA SILVA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
100851	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102643	MARIA INÊS ANERES	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102014	MARIA JÚLIA DA SILVA CONCEIÇÃO PEREIRA	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
102272	MARIA ZENEDE SANTOS SALAZAR	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO

9

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103685	MARIANE ADÃO DE SÁ	BLOCO C3 - SALA 206 - 2º PISO
103369	MARIANE SANTOS FACCIN	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101906	MARÍLIA FURTADO FERREIRA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103603	MARINEZ DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
100683	MARISA ELISABETE BRUGNERA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100234	MARLENE SILVA DA COSTA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103943	MIRIAM MELCHIORETTO TILLMANN	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103393	MURIEL ALVES DE ANDRADE	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103161	NAIARA FLORES BIZATTO	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101461	NATÁLIA TODESCHINI TONELO	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101230	NATHACHA ARAUJO DE ANDRADE	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101055	NAYARA EDUARDA TELEGINSKI MEIRA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100669	NAYARA PATRICIA BRANCO	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103153	NICOLE RIBEIRO DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100365	OLCIDES RODRIGUES	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100788	PATRICIA CORA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101270	PATRICIA DIAS DA SILVA LIMA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101934	PATRICIA MARQUEZA DE OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
104278	PATRICIA RODRIGUES MARTINS ROSA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101072	PAULA MELLO COSTA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100198	PAULO RICARDO RACHADEL	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
102689	RAFAELA LUIZA RAMOS DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100746	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101160	REGIS MEURER DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101395	ROSANGELA SILVA DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103250	ROSEANE FERREIRA ABREU GARCIA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
103136	ROZANNA FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100907	SARA ALVES RAQUEL	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101910	SARA LOPES DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
102574	SILMARA APARECIDA LESIKO	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
102247	STHÉFANYE MACHADO NORONHA TRAJANO	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
104195	SUZIANY FERNANDES DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
102838	TACIANA WILKE PIRES	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101695	TAMARA NUNES VIANNA DO PRADO LINS	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
102865	TATIANA NUNES BUSANA	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101818	THAIANE CAROLINE DAGOSTINI	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100135	VALDIRENE REIS DA SILVA BITTENCOURT	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
100008	VALDOMIRO TEODOSIO DA SILVA JUNIOR	BLOCO C3 - SALA 208 - 2º PISO
101390	VANESSA ADRIANA DAHLKE	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103511	VANESSA DE FÁTIMA AUERBACH	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
104049	VANESSA MARTENDAL	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101383	VANISSE DA COSTA CRESPI	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100448	VERA GERMANO DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100350	VIRGÍNIA MARTINS RODRIGUES	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102036	WEVERTON ARAUJO PACHECO	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102172	YASMIN COSTA AGNELINO	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102988	ZELI SABINO DELFINO	BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	NOME		SALA
104385	AARON VIEIRA MACHADO		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101759	ABGAIL MENDONÇA VOGT		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101674	ABINAEI SANTOS DE SOUZA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100052	ABRAHÃO ELIAS GOMES DA SILVA SOARES		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103965	ACHYLEY SILVA BRAGA ARAUJO		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102948	ADELA ELIZABETH SCHMITZ		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101166	ADELI A HATSUKO HASHIGUTI		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103317	ADILSON AMARAL		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100102	ADIZA HELENA MARTINS DE SOUZA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101944	ADRIANA ÂNGELA DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101023	ADRIANA BONEZ XAVIER		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100795	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102399	ADRIANA DE MELLO		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102670	ADRIANA DE SOUZA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103857	ADRIANA LAGUNA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
101083	ADRIANO ATANISIO VIEIRA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103545	ADRIANO CÍCERO DA SILVA COSTA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102040	ADRIANO FANTINEL		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
104404	ADRIANO LIMA DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100449	ADRIANO LUIZ DIAS		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
102377	ADRIANO MATEUS DE MATOS		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103351	ADRIANO REZENDE MATTOS		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
104353	ADRIANO WANZUITA DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103709	ADRIELE SANTOS DE JESUS MOREIRA		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
104435	ADRIELY FRANÇA DE SÁ		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100397	ADRIENNE MOTA DO ROSÁRIO		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
103823	AGATHA LADISLAU RAMOS		BLOCO C3 - SALA 209 - 2º PISO
100664	AGEU GERALDO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100455	AGNALDO JOAO ZEFERINO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101702	AGNES NICHELATTI DARTORA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100638	AGUIMES BISMARQUIS DE LIMA DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100674	AGUINALDO LEONARDO MACHADO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
104141	AILTON GABRIEL QUINTANA MACHADO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101529	AIMÉE SILVA DE ANDRADE		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101988	AIRTON DE SOUZA JUNIOR		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103046	ALAN MERLO ADAMI		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
104094	ALAN NELSON PINTO NETO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100636	ALAN PEREIRA MAFRA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101582	ALIANA LAUS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100951	ALDEIDE DO BELEM SANTOS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101271	ALDREY CAURIO ALVES		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101660	ALESSANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103956	ALESSANDRA SABINO DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100205	ALESSANDRO VALENTE UCHOA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102879	ALESSANDRO VIEIRA GALDINO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102926	ALEX DAMBROSKI HOLIAK		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100623	ALEXANDRA CRISTINA MIRANDA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO

11

INSCRIÇÃO	NOME		SALA
103750	ALEXANDRA JAMILE CAVALCANTI RODRIGUES		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103520	ALEXANDRA JUSTEN		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100967	ALEXANDRE DANILO DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103364	ALEXANDRE LUIS CARVALHO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102189	ALEXANDRE LUIZ PISETTA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100736	ALEXANDRE MOREIRA DO NASCIMENTO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102001	ALEXSANDRA CERQUEIRA LINS PISANESCHI		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101999	ALEXSANDER DE SOUZA FARIA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100600	ALEXSANDER RODRIGUES DE PARIS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102951	ALEXSANDER SILVA DO NASCIMENTO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103212	ALEXSANDRA SCHEMBERGER		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101159	ALICE CRISTINA MACHADO PALANDRANI		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100413	ALICE ELOIANA OLIVEIRA SOUZA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103147	ALICI CORREA RIBEIRO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103288	ALINE CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101253	ALINE CRISTINA DE SOUZA SANINO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
104369	ALINE FRANCOAIS TEREZIN ZANELLA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100394	ALINE MAFRA LOBO BAIÃO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100871	ALINE MAURINA DESCHAMPS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100117	ALINE RITA COELHO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103859	ALINE ZANELLA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
104307	ALISSON MURILO GOMES DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101323	ALISSON RAFAEL COSTA CORDEIRO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103251	ALLAN DARWIN WOLLINGER		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100572	ALLAN DE SOUZA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103771	ALLAN MAIOCHI		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101315	ALLAN RODRIGUES DIAS		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101185	ALLAN SILVA DE LIZ		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101232	ALLINE MAIA MEDINA DA CUNHA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102650	ALLYSSON ANTHONY DOS SANTOS COSTA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102611	ALMIR MACHADO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102755	ALONCIO DA SILVA NETO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103023	ALONI EDGAR DE SOUZA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101500	ALTAIR DA SILVA INACIO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100450	ALVACIR ADRIANE DA SILVA BEMPCH		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
101517	ALYSSON GABRIEL CAMPOS PUTTLITZ		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102038	AMANDA AMABYLLE MAES EVARISTO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
104017	AMANDA CAROLINE FERREIRA		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
100772	AMANDA CRISTINE BARCARO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
103795	AMANDA FLAVIA VENEZIO		BLOCO C3 - SALA 301 - 3º PISO
102599	AMANDA FRANCINI DA LUZ LOPES DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103031	AMANDA KAROLINE MACHADO NOVAKOSKI		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
102619	AMANDA PAIVA DO NASCIMENTO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103341	AMANDA TABITA DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103008	AMANDA TEYCZ THUROW		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
100497	AMILTON MARCOS SOARES		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
104046	ANA ALICE DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101777	ANA BEATRIZ DANTAS REIS		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103733	ANA BEATRIZ GABRIEL		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO

12



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101776	ANA BEATRIZ PEREIRA DE BORBA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
100924	ANA CARINE DOS REIS ARAUJO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101016	ANA CARLA LIDONI BORGES		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
102592	ANA CAROLINA ADÃO CRUZ	PCD	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
100162	ANA CAROLINA BUCHELE		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
104102	ANA CAROLINA CORREIA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
100848	ANA CAROLINA DE CRISTO LEITE		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101743	ANA CAROLINA DELLAMORA REBELLO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101993	ANA CAROLINE ELENO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103653	ANA CAROLINE EMILIO WEIDT		BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101361	ANA CAROLINE FELISBINO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103172	ANA CAROLINE GOEDERT		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103234	ANA CAROLINI VENTURA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103835	ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA DA ROCHA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101590	ANA CLARA MACIEL CARVALHO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
102237	ANA CLARA NETTO DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101416	ANA CLAUDIA BORDIN GONÇALVES		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
100000	ANA CLAUDIA DE MATOS FERREIRA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101774	ANA CLAUDIA GODINHO DA SILVA BARBOSA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
102789	ANA CRISTINA KRUGER		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
102787	ANA ELLEN DO NASCIMENTO LIMA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103419	ANA JÚLIA BARBOSA DA SILVA	PCD	BLOCO C2 - SALA 106 - TÉRREO
101738	ANA JÚLIA COUTINHO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103726	ANA JÚLIA DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103434	ANA JÚLIA LIMA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
100261	ANA JÚLIA MACHADO DE SIMAS		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
100769	ANA JÚLIA PEREIRA		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
103352	ANA KELEM CUNHA NUNES		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101686	ANA LAURA BERLIM		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
101578	ANA LAURA CARDOSO		BLOCO C3 - SALA 303 - 3º PISO
102204	ANA LETÍCIA DE ALMEIDA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103974	ANA LIMA RODRIGUES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
100011	ANA LUCIA FONINI ZANATTA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103638	ANA LUCIA MARCELINO MULLER		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101775	ANA MARIA SOBHEE CASTANHA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103316	ANA PAULA CABRAL VALENTIM		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101688	ANA PAULA DE ARAÇÃO CARDOSO		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
102328	ANA PAULA DOMINGOS		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101494	ANA PAULA KEMPNER MAFRA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
102933	ANA PAULA PEREIRA NUNES ROSA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103853	ANA ROSA DO NASCIMENTO		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
100789	ANDERSON ABREU SOARES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
102929	ANDERSON DOS REIS LISBOA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
102434	ANDERSON DOS SANTOS ALEIXO		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101543	ANDERSON GILCEMAR ROSA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
104270	ANDERSON JORGE SALDANHA	PCD	BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103225	ANDERSON JOSE ADAMI		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101795	ANDERSON MARTINS ALVES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101038	ANDERSON SOARES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO

13



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
103876	ANDRE ADAUTO SPERBER DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
104296	ANDRE ALVES DE ARAUJO		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
104326	ANDRE ARAÇÃO		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
104266	ANDRE DE OLIVEIRA ALVES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103497	ANDRE FELIPE RETTORE		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103164	ANDRÉ FILIPE FERREIRA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101128	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101362	ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA VERASTEGUI		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103034	ANDRÉ LUIZ DA COSTA PAES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103522	ANDRÉ LUIS LORENZON FURLAN		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103431	ANDRÉ REINERT		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
104041	ANDREA DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101954	ANDRÉA LUIZA COLLET		BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101289	ANDRÉA REGINA DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103550	ANDREA SILVELO SCHENEIDER		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
103882	ANDREA TERESINHA NEVES		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101829	ANDRÉA ZANELLA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
104117	ANDREI PAULO BARVIERA		BLOCO C3 - SALA 304 - 3º PISO
101715	ANDREIA APARECIDA PALHANO HORN		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103144	ANDRÉIA CRISTINA NAGEL		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102767	ANDREIA DA SILVA COSTA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
100070	ANDRÉIA FIGAGNA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
100673	ANDREIA GONÇALVES MOREIRA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
104255	ANDREIA SILVA OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102559	ANDRES DANIEL LUINA PORRAS		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103623	ANDRESSA ALVES DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101691	ANDRESSA BARBOSA CORDEIRO		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
100007	ANDRESSA CAROLINE NUNES ROCHA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102091	ANDRESSA DE SIMAS		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101782	ANDRESSA DE VARGAS SANTANA DA ROSA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
100801	ANDRESSA GIMENES		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101150	ANDRESSA GONÇALVES VELEDA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102483	ANDRESSA PORTELLA GREZZANA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102514	ANDREY NICOLAU DORING MACEDO		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101501	ANDREZA GISELINE ADAO RENNES		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103436	ANDRIELE DE ASSIS RODRIGUES LIMA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
100309	ANDRIELLE SANTOS FONTES		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
104082	ANDRIELLI SOEIRA STEIL		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102324	ANELISE SOARES DOS SANTOS FELICIO		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102600	ANELYSE TOBIAS GOIRI ZANCHET		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
104397	ANGELA APARECIDA COSTOLA CORDEIRO		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
104163	ANGELA MARA KNYRECK DALL AGNOL		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103901	ANGÉLICA CECILIN		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101923	ANGELICA DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
104071	ANGELINA DIAS PEREIRA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101260	ÂNGELO MARIANO DE CASTRO TAVARES		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103605	ANGELO VALERIO DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103358	ANIEL FRUTUOSO DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102634	ANNA BEATRIZ COELHO		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
102584	ANNA CAROLINA PEREIRA MARQUES		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
103490	ANNA CLARA DE SÁ OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
102849	ANNA CLARA DOS SANTOS PRATA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101256	ANNA EMMANUELLE ALVES DA COSTA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101473	ANNA JULIA VEIGA ANDRIGHÉ		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
100671	ANNE MUNIZ BANDEIRA		BLOCO C3 - SALA 305 - 3º PISO
101659	ANNI KAROLINI MARQUES		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104043	ANTONELLA REIS DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102280	ANTONIA MARCIANA DUARTE DA CUNHA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103661	ANTÔNIA YACLA FERNANDES DUARTE PAULINO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
101513	ANTONIO CARLOS FREITAS DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102127	ANTONIO CARLOS PINHEIRO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103049	ANTONIO JESUINO GOMES		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103710	ANTONIO JUSCELINO DE SOUZA MELO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103549	ANTONIO LENILSON SILVA PINTO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104354	ANTONIO MARCOS DA ROSA BUENO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
101229	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104478	ANTÔNIO WARYSON DOS SANTOS COSTA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
101350	ANTONY JOÁS PADILHA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102288	ANY CAROLINI DIMAS PEREIRA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102698	ARI MATEUS ADAMI DA SILVA	PCD	BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102273	ARIADNE LEVANDOSKI MICHELIN		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100914	ARIANE AMORMK FERRARI COLLODORO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
101957	ARIANE DA SILVA SUPANIK		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100040	ARIANE DE OLIVEIRA WERLANG		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100895	ARIANE MARIA CORRÊA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103076	ARIELI FLECK POLEZA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100955	ARTÊMIO REULE LARA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104201	ARTHUR DONADUZZI DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102385	ARTHUR FABRÍCIO FERREIRA TORRES		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100452	ARTHUR LEITE DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
101676	ARTHUR ROCHA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103101	ARTHUR VINICIUS DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
101745	ASHLEY KAMILLYN DE PAULA SILVA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102882	ATANASIA SANTANA DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104113	AUGUSTO EMANOEL GARCIA CLAUDINO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103849	AUGUSTO TOALDO NETO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104081	AURELIANO CAVALCANTE DE ALCANTARA MELO		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100972	AYRASANA ISABELLA CORREA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
104477	BÁRBARA CABRAL XAVIER		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
102744	BÁRBARA CRISTINA DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
103176	BÁRBARA DA SILVA OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 307 - 3º PISO
100051	BÁRBARA GONÇALVES FORNEROLLI		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103707	BÁRBARA KELLER RAMOS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
101149	BÁRBARA TAIAS HAMES ZOZ		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100043	BEATRIZ AMORIM SILVA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103850	BEATRIZ DOS SANTOS MIRANTE		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102345	BEATRIZ ESPER OBELAR		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100076	BEATRIZ SOARES COSTA DE VASCONCELOS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO

15



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
102533	BEN HUR SOARES		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102907	BERENICE DE FATIMA SOARES FIGUEIREDO		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102193	BERNADETE APARECIDA SILVA DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102796	BERNARDO NICOLAI RAHMEIER		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102510	BERNARDO TEIXEIRA ANDRADE		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
101221	BIANCA BISCAIA RUSSI		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
101319	BIANCA BURIGO		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100393	BIANCA DA ROSA RHENIUS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103727	BIANCA DA SILVA DUARTE		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
104018	BIANCA ISABELLY SANTANA SILVA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103952	BIANCA JAQUELINE COSTA VARELA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
104176	BIANCA SAMANTA MAIA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
101181	BIANCA VALENTINA FONSECA TAVARES MORAES		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100021	BRÁULIO FERREIRA BORGES		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100768	BRENDA RAFAELA RICARDO		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100757	BRENNO GABRIEL DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102987	BRENO MONTEIRO DA SILVA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102381	BRISA MELINE SANTANA COSTA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
101739	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100580	BRUNA BEATRIZ DA SILVA BALDANÇA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102156	BRUNA BOEMEKE HARTWIG VIEIRA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103474	BRUNA CEVEI SILVA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
102594	BRUNA CIPRIANO DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
100598	BRUNA CORREIA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103809	BRUNA DAS NEVES CASAGRANDE		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103412	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	PCD	BLOCO D4 - SALA ESPECIAL - ECC
103854	BRUNA DOS SANTOS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103318	BRUNA EDUARDA DA SILVA FERREIRA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103699	BRUNA FERREIRA CORREIA		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
104313	BRUNA HELENA DAMBROS		BLOCO C3 - SALA 308 - 3º PISO
103007	BRUNA HELENA PONCIANO PELLIN		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101186	BRUNA IZOLETE ALVES NUNES DE SOUSA		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102603	BRUNA LARISSA BINSFELD		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103138	BRUNA LEANDRO SCHNEIDER		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101748	BRUNA MACHADO FONTENELE		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104183	BRUNA MEHLER WEDECH		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100152	BRUNA NANINI		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104142	BRUNA QUEZIA ALMEIDA CINTRA REIS		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103810	BRUNA SARAMENTO RODRIGUES		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104295	BRUNO BITTENCOURT DE OLIVEIRA		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100506	BRUNO DE FREITAS MOTTA		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103836	BRUNO FILIPE RODRIGUES		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104067	BRUNO HENRIQUE CRISPIM		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101855	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO RAMIRES		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101471	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102527	BRUNO MARTINS VIANA PORCIUNCLUA		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103767	BRUNO MIZAEL DA SILVA NASCIMENTO		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101410	BRUNO TRAMONTIN		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103492	CAIO AUGUSTO MELO DA COSTA		BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100825	CAIO CÉSAR PONTES ROMANO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101856	CAIO GUILHERME ROSA DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104022	CAIO HENRIQUE ULLER	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100206	CAMILA ALENCAR CRUZ	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104252	CAMILA CRISTINA OCONOSKI DOS SANTOS RIBEIRO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102819	CAMILA DE MOURA SILVA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101983	CAMILA DO NASCIMENTO GONCALVES OLIVEIRA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101720	CAMILA GARCIA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101374	CAMILA LIMA DE SOUZA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103761	CAMILA LOPES DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103206	CAMILA MORAES DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100095	CAMILA MOSER	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103173	CAMILA NOGUEIRA CUSTÓDIO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101378	CAMILA RENATA ZORTEA FANEGO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102374	CAMILA RODRIGUES GIANONI DA MAIA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104110	CAMILA SCHMITT DE SOUZA FERREIRA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101620	CAMILA TRAESSEL	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103559	CAMILA VENDRAMI	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104206	CAMILÉ DEMETRIO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100590	CAMILI NICOLLY CAVALCANTE DOS SANTOS	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102886	CAMILI ROBERTA ROSA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100430	CAMILIA ASSUNCAO PEREIRA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103739	CAMILIA GUERRA CONCEIÇÃO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104427	CAMILIA SCHERER	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100267	CAMILLY LINHARES DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103730	CAMYLLA FURTADO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102551	CARINE LOPES BUCCI	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104226	CARLA ALVES BALDEZ	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103095	CARLA FRANCIELLE CHIQUEITO DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102836	CARLA MYLAINE DE CAMARGO	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100058	CARLA STEPHANIE GARCIA DA SILVA FREITAS	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103523	CARLA SUYANE GOMES DE ANDRADE	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
100652	CARLA VALERIA FRONZA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
103595	CARLIANE XAVIER CHAVES	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
104316	CARLOS ALBERTO ULLER	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
101788	CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	BLOCO C3 - SALA 309 - 3º PISO
102852	CARLOS ANTONIO DELFINO	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
101548	CARLOS BRUNO DIAMANTE ALVES	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
101189	CARLOS DONIZETTI BARBOSA JÚNIOR	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
100399	CARLOS EDUARDO SILVEIRA SEVERINO	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
102179	CARLOS ELIAS GARCIA VIANNA JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103486	CARLOS JOSÉ GRAF JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103068	CARLOS REGIS GROHS	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103168	CARLOS RENAN HOFFMANN	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104264	CARLOS RENATO RODRIGUES PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104229	CARLOS ROBERTO CHIAMENTI	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
100603	CARLOS URI DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
102002	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103896	CAROL ANELISE BUENO	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO

17

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103535	CAROLINA APARECIDA LEAL	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
100974	CAROLINA DE FREITAS DO NASCIMENTO	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104182	CAROLINA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103719	CAROLINA HENKES INAMASSU	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
100717	CAROLINA PONCE VARGAS	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
100073	CAROLINA SILVA BRITO	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
101534	CAROLINE CONCEIÇÃO DA COSTA PRESTES	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104246	CAROLINE CRISTINE TEIXEIRA DE PAULA RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
102133	CAROLINE IZUCK DE ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103712	CAROLINE NEUMANN DE CASTRO	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103433	CAROLINE RODRIGUES SOARES	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
102914	CAROLINE ROSA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
101687	CAROLINE SEBBEN MARTINS SILVA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
102749	CAROLINE WERNER	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104178	CÁSSIA COSTA GOULART	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103463	CÁSSIA OLIVEIRA DOS SANTOS SEARA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103591	CATIA REGINA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104383	CAUE D'ÁVILA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
100107	CECÍLIA MEDEIROS MACIEL	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103513	CELSON ARTHUR ISAIAS NANTES DE FARIAS	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
102375	CÉZAR BALTAZAR MARCHESI	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
103723	CEZARINA ROSA	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
101972	CHAIANE NATACHA PACHECO MORAES	BLOCO D1 - SALA 201 - 2º PISO
104003	CHRISTIAN LEIRIA GUIMARÃES	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102820	CHRISTIAN ROTTA BOLDORI DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101836	CHRISTIANE REIS DA CRUZ	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101842	CHRISTOPHER ANDRÉ BOEIRA FORTUNA DE CAMPOS	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
104039	CHRYS TATIANA KÉRBER CORREA GAYER	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100150	CIARA RIBEIRO CORREA MARTINS	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102227	CIBELLE BRITO DE MATOS CAMARGO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100047	CIBELLE TAIS FRILING	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101677	CID CARLOS FERNANDES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
103740	CINTHIA ADRIANA RUTZEN	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100199	CINTIA APARECIDA SANTOS DE AZEVEDO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
103187	CINTIA GABRIELA RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100741	CINTIA SCAPINI COLOGNESE	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100842	CINTIA SILVA OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
104134	CIRO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102088	CLARETE ROZELI GRANDO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100587	CLARICE FERREIRA CABRAL	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101839	CLARICE QUEIROZ SOUZA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100997	CLARICE THAIS COSTA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
103758	CLARISSE DIAS DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101043	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102475	CLÁUDIA BENTA DOS SANTOS SOUZA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100491	CLÁUDIA CRISTIANE LINS DOS SANTOS ABATI	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
103479	CLAUDIA FERNANDA NAZARIO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102646	CLAUDIA MAGALI DE LIMA ANACLETO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
104155	CLAUDIA MARA GASPARETTO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO

18

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
101540	CLÁUDIA PORCELIS VARGAS	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101463	CLAUDIA QUENUTT MARTINS DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101183	CLÁUDIA VARGAS DE SENNA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101024	CLAUDIANA FORNARI FIRMINO	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
104367	CLAUDINEI CEZAR LAGO	PCD BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
100489	CLÁUDIO EDUARDO SILVA	PCD BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101616	CLAUDIO LUIS SEIDE	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101943	CLAYTON SINVAL SILVA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102673	CLEITON JOSÉ DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
102063	CLEONICE SILVEIRA DE AVILA LEMES	BLOCO D1 - SALA 202 - 2º PISO
101671	CLERIS SILVIA DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
101750	CLEVERSON DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
102092	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
101891	CLODOALDO ALBERTO CAMARA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
104045	CLODOALDO SOARES GUEDES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103042	CLOI POLASTRO DE OLIVEIRA	PCD BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103916	CORINA METZNER NUNES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103086	CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS PORTES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
100822	CRISLAINE RENATA RECLITSKI DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103933	CRISLAINE RODE DUARTE	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103983	CHRISTIAN GAZZIERO DE LIMA DA ROSA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
100550	CRISTIAN DOS SANTOS NUNES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
101259	CRISTIAN LUCIANO PEREIRA ALVES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103326	CRISTIANE DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103840	CRISTIANE VALERIA GALVEZ	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
104196	CRISTIANO CARLOS MAFRA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103526	CRISTIANO DE JESUS VERGINIO MACIEL	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103186	CRISTIANO LUIZ MALTAURO	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
102736	CRISTIANO RODRIGUES MARIOT	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
104143	CRISTIANY PORTO TILL	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
100132	CRISTINA DA COSTA PORTO ALEGRE	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
100326	CRISTINA GRASIELA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103229	CRYSTHINY VITÓRIA GONÇALVES DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
102260	CYNTHIA RAU DE CARVALHO	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
104152	DAIANA CRISTINA BEZERRA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
104362	DAIANA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
101453	DAIANA NOELLE MACHADO	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103596	DAIANE ALVES AFONSO	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103864	DAIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
102694	DAIANE DANTAS NEVES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103248	DAIANE DE FREITAS DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
101885	DAIANE DE OLIVEIRA MALAQUIAS	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
103644	DAIANE EDITH ALVES DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
102520	DAIANE FLORES	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
101050	DAIANE LOTTI	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
104149	DAIONELE MARTINS MIGUEL	BLOCO D1 - SALA 206 - 2º PISO
100460	DAISY NAYARA LACERDA BOARIA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102731	DAMARIS RAQUEL CARDOSO BUTTNER	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103675	DANIEL ANTUNES TEIXEIRA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO

19

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100952	DANIEL CUSTÓDIO PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102729	DANIEL DE SOUZA BALDO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102450	DANIEL DELFINO GHIZONI	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103982	DANIEL DIAS DA SILVA FILHO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
100961	DANIEL ISMERIM DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102536	DANIEL KALEBY DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
100697	DANIEL PEREIRA MONTEIRO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103717	DANIELA ALMEIDA SOARES	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101834	DANIELA GREGORIO DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101247	DANIELA ISABEL MARCOS	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101180	DANIELA MAYARA JOÃO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103552	DANIELA MOSSANHA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
104169	DANIELA NUNES MENDES	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
100960	DANIELA PEREIRA SOLDATI	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102017	DANIELA SILVA COMASTRI	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
104011	DANIELA TOGNON	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103198	DANIELE CRISTINE KINALSKI	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101095	DANIELE DO SOCORRO NUNES DO ROSÁRIO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101665	DANIELE EBERHARDT	PCD BLOCO C3 - SALA 105 - TÉRREO
103807	DANIELE MOREIRA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102211	DANIELE REGINA DA SILVA ROBLES	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103837	DANIELLA DO ESPIRITO SANTO FARIA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102031	DANIELLA HAENDCHEN SANTOS	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102859	DANIELLA PRESTES DE CAMARGO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
104380	DANIELLE ANTONIASSI SCHIESTL	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102459	DANIELLE BASSUT PEREIRA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
100675	DANIELLE FAUSTO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
102441	DANIELLE SERPA RECUEIRO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103036	DANIELLY ROSA PORTUGAL DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101746	DAVI DA LUZ WEIRICH	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
100420	DAVI ZIPF PERICOLO	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101577	DAVID RAFAEL MEDEIROS	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
100797	DAVID RICARDO ARGUELLES	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
103998	DAVISON RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 207 - 2º PISO
101832	DAVISON SILVA CAVALHEIRO	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102915	DAYANA FERNANDES MELLO	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100633	DAYANA LUISA BEZERRA LISBOA	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101472	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
103541	DAYANE FERNANDA GIMENES	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102544	DAYANE MARIA GOMES MONETA VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
103084	DAYANE MARTINS CAVALCANTI	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102146	DAYANE MELO CAMPOS	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100726	DAYANE RODRIGUES NASCIMENTO	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100752	DAYANE SCHAEFFER	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101224	DAYANE SOLANGE ONOPRE DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100651	DAYELLY DAYANNE DA COSTA CHAGAS	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101706	DAYLLA DA SILVA GALDINO	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
104309	DAYSE ALICE FREITAS	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102236	DAYSE MUNIZ BANDEIRA	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO

20



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
100446	DAYWSON PABLO OLIVEIRA DA MOTA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
104424	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100063	DEBORA DUARTE MACEDO		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100750	DÉBORA ELLEN GUIMARÃES BARDUCHI		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
104476	DEBORA INES LOPES BARRETO FONSECA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
103827	DÉBORA KELLY ALVES		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102398	DEBORA LUIZA BERTOLDI		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101784	DEBORA NASCIMENTO MONTEIRO		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
103065	DÉBORA RAQUEL BRITO DO ROSÁRIO GRANDE		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101981	DEBORAH TSCHOEPKE MOREIRA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100490	DEISE ALVES DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101632	DEISE CECÍLIA NUNES		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100936	DEVIDI NATAL PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102509	DELMIRA NEGRÃO E SILVA COSTA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102026	DELMIRO CARLITO SANTOS	PCD	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101904	DENILSON COSTA BARBOSA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100287	DENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102271	DENISE APARECIDA ZENI	PCD	BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
103848	DENISE LUCIANE BERLIM		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
104360	DENISE REITER		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
100537	DENIZE COSTA SILVA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
101994	DENIZE LEMOS CUNHA		BLOCO D1 - SALA 208 - 2º PISO
102050	DENIZE SILVA DA CONCEIÇÃO LOPES		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
100412	DERLAYNE SILVA RHODE		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101555	DEUSIANE NUNES DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102979	DEUZILENE LOBO DA SILVA BRITO		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
104138	DEYSEANE VIANNA PEREIRA DE MATOS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
100821	DHAIANE VANESSA DE SOUZA GOMES		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101184	DIANA DE ARAUJO CORTES COSTA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101907	DIANA JULIA SANTIN ALVES	PCD	BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103563	DIANA RODRIGUES BERMUDEZ		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103233	DIEGO BREMER TREVIZZAN		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
100015	DIEGO DA SILVA LAURINDO		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
100173	DIEGO MANOEL SEHNEM		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
100101	DIEGO PEREIRA SANTIAGO		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102488	DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101975	DIEGO TAKACHI REIS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103680	DIENE LISE DA SILVA SOARES		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103011	DIMAS CABRAL DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101816	DIOGO LEONARDO VOGEL		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103625	DIOGO PEREIRA FERRAZ		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102094	DIONATHAN DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101310	DIONEI HUMBERTO DALABRIDA	PCD	BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
100019	DIONEY PAULO DEGLMANN		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103477	DIOSE PIRES DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101820	DONICE SANTOS DA SILVA JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103743	DORA CAROLINE DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103397	DOUGLAS DE SOUZA AMORIM		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102764	DOUGLAS MALLON FILHO		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO

21



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101558	DOUGLAS SOLA LOPES		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101425	DOUGLAS VIEIRA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102117	DOUGLAS VITORINO CABRAL		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102130	EBERTON GONÇALVES DE SAIBRO JUNIOR		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
104279	EDEL JOÃO NOGUEIRA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103000	EDEMIR DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
101337	EDER DA FONTOURA LEMOS		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102980	ÉDER GONÇALVES DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
102511	EDER IRINEU DE BORBA		BLOCO D1 - SALA 211 - 2º PISO
103852	EDER MILTON COUTINHO PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101573	EDIANE TROIAN MORAIS		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101210	EDINALDA RIBEIRO COSTA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100665	EDINILMA MARQUES MIRANDA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100374	EDIRLANE SENNA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100356	EDISON DE SOUZA BRASIL JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100970	EDMILSON DO AMARAL		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
104261	EDNA KUHLEKAMP DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103629	EDNA MOREIRA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103116	EDNA RIBEIRO DOS SANTOS REIS		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
102756	EDNA RODRIGUES PINTO		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103124	EDNELSON DA SILVA BARATA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103324	EDSON CARLOS DA SILVA JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103040	EDSON EDUARDO DA SILVA FERNANDES		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103873	EDSON HENCKEL		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103163	EDSON LUIS DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103558	EDSON ROGÉRIO DE SOUZA JUNIOR		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103297	EDUARDA BATISTA DE BARROS		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103935	EDUARDA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103988	EDUARDA DOS SANTOS GERHARDT		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
102861	EDUARDA FERREIRA GOMES DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
102350	EDUARDA LUIZA MONTEIRO		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101499	EDUARDA MACEDO ROTERS SOUZA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100809	EDUARDA MILENA VIEIRA MENEZES		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101997	EDUARDA PERES TEIXEIRA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101592	EDUARDA RODRIGUES DINIZ		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101594	EDUARDO AIRES MARCOLINO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100342	EDUARDO CANEDO VELASQUE		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100218	EDUARDO GABRIEL COUTINHO		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
102654	EDUARDO MATHEUS VICENTE		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100311	EDUARDO MAURO VICENTE		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100756	EDUARDO MORAES		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
103246	EDUARDO NEGRELLO		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101889	EDUARDO PATRICIO		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
101460	EDUARDO ZAIÖNS GARCIA		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
100049	EGRANTINE CARLA DO NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 212 - 2º PISO
104181	ELAINE CRISTINA SETTI		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
104242	ELAINE DE MATTOS		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101735	ELAINE LIMA ARAUJO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102855	ELAINE NAIR DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO

22



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
103216	ELAINE REICHERT RICARDO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102522	ELAINE VIRGINIA WALDEMIRO REBELLO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
104361	ELDER LUIZ DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100716	ELEN DOS SANTOS PAIXÃO DANIEL AUGUSTO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
104458	ELEN ROSE ZANCHET MELLO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101946	ELIANE APARECIDA BISCAIA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102639	ELIANE CAMPREGHER BREITENBAUCH		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
104097	ELIANE DIAS GOMES FERNANDES		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101694	ELIANE GONÇALVES DA SILVA BRASIL		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
103676	ELIANE PALHANO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101154	ELIANE SANTOS DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100566	ELIAS DOS SANTOS MARTINS		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
103264	ELIAS RAFAEL TITO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
103612	ÉLIDA REJANE POLLHEIM		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102601	ELIDIANI SIMAS VELHO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102630	EUEL ANSELMO ROSA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102323	EUEL CESAR FIDENCIO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100288	EULEZER ESPERANDEU BAPTISTOTI JUNIOR		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101405	ELUNE DE NOVAES		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101141	ELUNICE FEITOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
103870	ELIS SANTANA MARGOTTO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100618	ELISA DIAS MACHADO YAGI		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
104464	ELISABETE DIAS KOKUMAI		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
104150	ELISAMA DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100813	ELISÂNGELA DE MOURA ESTEVAM SANTOS		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
103948	ELISABETE MIRANDA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102007	ELIZABETH ADRIANA SOUZA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102220	ELIZAMARA SOUZA MOREIRA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102228	ELIZANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100306	ELOISE FRANCA DO NASCIMENTO INÁCIO		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
101060	ELOIZA MARTHARA DA SILVA FARIA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
100089	ELTON RODRIGO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 213 - 2º PISO
102006	ELYCE FERREIRA MACIEL		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
101146	EMANUEL BRUNO SAMPAIO GOMES		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102653	EMANUEL NEEMIAS DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
100192	EMANUELE FERNANDA FANTINELLI		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
100493	EMERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA DINIZ		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102868	EMERSON DO NASCIMENTO COSTA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102496	EMERSON STAROSKI		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102106	EMILENE ADELAIDE DA COSTA	PCD	BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
104048	EMILIN CAROLINE INACIO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103987	EMILY DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103060	EMILY GONZALEZ ADÃO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
104394	EMY COGORNÍ FERREIRA DO NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102214	ENIO RODRIGUES GOMES		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
101866	ERICA VIEIRA ALVES DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103989	ERICA BENONI JORGENSEN DE ALMEIDA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
104093	ERICK CHAVES SOARES		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
101898	ERICK DIMAS		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO

23



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101580	ERICK RIBEIRO BARBOSA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103075	ERICK RODRIGO LIBERO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
101615	ERICSSON CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102011	ERIKA NONATO DOS REIS		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102992	ERINALDO LIMA DE ARAÚJO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102394	ERNA MEDING BORGES		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
104217	ERNESTO FABIO NOGUEIRA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103544	ERONI URSULINO DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103732	ESTEFANI LARISSA GOES DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102061	ESTER MEDEIROS FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
104360	EUGENIA ESPOSITO BARBOSA DIAS		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103129	EVANDRO BARBOZA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102798	EVANETE PEREIRA RIBEIRO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
102633	EVELIN ALMEIDA DE MOURA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
100211	EVELISE JADIR ZANOTTO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103713	EVELLYN VIEIRA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
100420	EVELYN CAROLINE BATISTA DOS SANTOS DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
104135	EVELYN CRISTINA DA CONCEIÇÃO		BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
101607	EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA	PCD	BLOCO D1 - SALA 214 - 2º PISO
103701	EVELYN STAROSKI		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102844	EVERSON FERNANDES MOREIRA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
101479	EVERTON BRUNO MISTURINI		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103576	EWELIM SUCYLEDASILV A BEZERRA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
100533	FABIANA BEATRIZ LAUREANO		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102811	FABIANA MENDES VICENTE DE FREITAS		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103704	FABIANA PURPER		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
101206	FABIANA REGINA PEIRÃO		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
101073	FABIANA TRISTÃO DE MELO		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
101309	FABIANE ALVES DO NASCIMENTO BRISTOTTI	PCD	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
100599	FABIANE JESUS CAVALCANTE		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
100275	FABIANE LEITZKE		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103768	FABIANO DE SOUZA MOREIRA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102234	FÁBIO COELHO DIAS		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
101243	FÁBIO LEÃES GOMEZ		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103320	FABIO LUIZ FELICIO		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
104373	FABIO PEREIRA FREIRE		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102558	FABIOLA SOARES DA MOTA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102740	FABRICIA DA SILVA DO NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
101939	FABRICIA DAURA FABENI		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
104438	FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102098	FABRICIO COELHO SCHWARTZ		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102909	FABRICIO DE ALMEIDA SILVA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103670	FABRICIO NIEDERAUER SOARES		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103301	FAIKER PEREIRA MOTTA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
104205	FELIPE ALVARENGA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102306	FELIPE BORBOREMA CUNHA LIMA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
104441	FELIPE CALDAS DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103111	FELIPE CARLOS DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102104	FELIPE CARVALHO CAETANO		BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO

24

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
101297	FELIPE DA COSTA GONZAGA	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102982	FELIPE DA SILVA DE BITTENCOURT	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103582	FELIPE FERREIRA	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
102903	FELIPE HENRIQUE MOREIRA MACEDO	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
103313	FELIPE MATOS	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
104418	FELIPE MEIRA	BLOCO D1 - SALA 215 - 2º PISO
100982	FELIPE MIRANDA VECHI	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
104028	FELIPE RENAN DE MELLO SILVA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103910	FELIPE ROCHA SCHELEDER DE QUADROS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102142	FELIPPE DONNAGGIO JAKUES PAVAN	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100329	FELIPPE JAMES ROMAGNANI	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100321	FELIX DEPA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103928	FÉLIX FABRICIO BERNARDES VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103881	FERNANDA CAROLINA DA SILVA DO AMARAL	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103386	FERNANDA CRISTINA TRAMONTIN	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100257	FERNANDA DA COSTA DARUGNA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101075	FERNANDA DOPPELREITER WIERZBICKI	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100511	FERNANDA JEANE SILVEIRA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100499	FERNANDA LIMA DE LINS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101610	FERNANDA LOPES SARAIVA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100411	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103780	FERNANDA NILZA ALVES	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103617	FERNANDA PEREIRA COSTA BORINI	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101397	FERNANDA PEREIRA MOLINA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
104174	FERNANDA ROSA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103038	FERNANDA SASSO PINHEIRO	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103459	FERNANDA TAMIRES PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101466	FERNANDA TESTONI	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101867	FERNANDA TRUPPEL	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101408	FERNANDO ABIMAEI ARAÇÃO DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102135	FERNANDO DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100081	FERNANDO FERREIRA VAZ	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
104460	FERNANDO GEIGER	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100465	FERNANDO HENRIQUE VILLWOCK	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
101761	FERNANDO RODRIGUES DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102283	FERNANDO SLAIN	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102662	FILIPE ELIEZER MACHADO	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
104384	FILIPE LUIS DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102791	FILIPE MATHEUS REIS DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
103074	FLÁVIA ROBERTA DOS SANTOS VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
100391	FLÁVIA TOMAZONI PRIESS	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102340	FLAVIO LIMA SALDANHA	BLOCO D1 - SALA 216 - 2º PISO
102523	FLAVIO LUIZ PINTO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100265	FRANCIELE BRUNETTO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100193	FRANCIELE CRISTINA PALHANO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100189	FRANCIELE HANLIZE BIZ	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103946	FRANCIELE NARA BERNARDELLI DOS PASSOS	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103531	FRANCIELI SOUZA DE LIMA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
101077	FRANCIELI SOUZA DE PAULA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO

25

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100256	FRANCIELY SOUZA DA FE	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100459	FRANCILENE SOUSA DA COSTA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103454	FRANCINE APARECIDA FERNANDES	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102064	FRANCINE KREUSCH	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
101893	FRANCINE MARQUES MACHADO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103811	FRANCINY LUIZA FERNANDES MOSSON	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102072	FRANCISCO CLEIBSON DIAS ANUTE	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100503	FRANCISCO ILTON ARAÚJO COSTA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
104044	FRANCYELLI CRISTINI DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102025	FRANCYNE MAISE ESPIG MACHADO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100090	GABRIEL ANTONIO RALDI	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103951	GABRIEL BORGES RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100213	GABRIEL CIPRIANI	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103435	GABRIEL DA SILVA DE ARAÚJO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102169	GABRIEL DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102521	GABRIEL GERVASIO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102402	GABRIEL IGNÁCIO PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103505	GABRIEL JOSÉ CARDOSO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
104429	GABRIEL MAXIMO MAXIMILIANO ALBERT	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
101346	GABRIEL MILLAN DE MATTOS	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102390	GABRIEL MOHR BENITEZ	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102840	GABRIEL NASCIMENTO FURTADO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102413	GABRIEL OLIVIO BORGES	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102805	GABRIEL OSMAR DA ROSA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100852	GABRIEL PINHEIRO OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
104262	GABRIEL RAMOS WERNER	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102950	GABRIEL RODRIGUES MARURI	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102535	GABRIEL SIQUEIRA VALTRICK	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103899	GABRIEL SOUZA ANDRADE	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
101282	GABRIELA APARECIDA EGIDIO GONÇALVES	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102732	GABRIELA BECKER KUHN	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103024	GABRIELA CARDOSO DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
102750	GABRIELA CORREIA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103785	GABRIELA CRISTINA MENDES	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
100057	GABRIELA DA SILVA CARUSO	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103044	GABRIELA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103757	GABRIELA ELISA DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
101090	GABRIELA FANDERUFF LEONCIO	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
103028	GABRIELA GERUSA ESPINDOLA	BLOCO D1 - SALA 301 - 3º PISO
103648	GABRIELA GOELZER	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100680	GABRIELA IOHANNA GOETTEN	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103639	GABRIELA PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
102693	GABRIELA VEIGA REINERT	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100742	GABRIELA WENGRATT	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101559	GABRIELE CRISTINA VIEIRA PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103495	GABRIELE DE ALMEIDA GESSNER	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
104075	GABRIELE TOMAZ DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100575	GABRIELI BORGES VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103976	GABRIELI TAMIRES DE ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102830	GABRIELLA COSTA PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
102664	GABRIELLA EMANUELY ABITANTE MACHADO	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101464	GABRIELLA FRANÇA PIOVESAM MAIA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
102941	GABRIELLA NOGUEIRA DE FREITAS PINHEIRO	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
104283	GABRIELLE RIBEIRO DE FARIAS	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103280	GABRIELLY CHAVES	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101345	GABRIELLY DA SILVA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100496	GABRIELLY STÉFANY RUCHINSKI	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101821	GEIAS HASVY NUNES MARINHO	PCD BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103286	GEISA GABRIELE DIAS	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103512	GEISELE SOUZA DE LIMA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
104100	GEISIVAN FERNANDES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100565	GEIZIBEL APARECIDA GONÇALVES	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
102751	GENI RETECHESKI	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100313	GERALDO DA SILVA FIAO	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
104162	GERALDO JOÃO PIRES FILHO	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
104159	GERALDO JOSÉ DE SOUSA	PCD BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100160	GERLANDIA BARROS PESSOA SILVA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103337	GERSON DOS SANTOS PINTO	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100388	GERSON GOULART JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
103518	GERSON MAURÍCIO DA CUNHA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
102896	GERSON PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101145	GEUSIMAR CHAGAS DE ALENCAR BALBINO	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101861	GEYZIANE DOS REIS BARROS	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100865	GIANCARLO DA SILVA ROCHA	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
101053	GICELI DA SILVA RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 302 - 3º PISO
100847	GILBERTO VICENTE DE BORBA MAÇANEIRO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101428	GILIANO DE AMORIM BAIÃO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102867	GILLIANE VALENTE FRONTEIRO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100240	GILMAISE FARIAS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102699	GILMAR SANTANA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102102	GILSON LUIS PAVAN	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102033	GILVAN ARAÚJO COSTA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104214	GIORGIO FRANCESCO CARDOSO PEZZINI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103476	GIOVANA APARECIDA RAMPELOTI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102629	GIOVANA CUSTODIO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103538	GIOVANA PAULA POTRICH	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102822	GIOVANI PAVELECINI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104062	GIOVANNA DA SILVA ALVES	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100729	GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102525	GIOVANNA ROBERTA MAGALHAES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103593	GISELE DA SILVA PEDROZA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104320	GISELE MARILI VARGAS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100115	GISELE MEDEIROS DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103843	GIULIA MITCHELE GARBIN DE PAULA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101452	GIZELI ALINI BRAGA	PCD BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
103926	GIZELI LUZ	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102580	GLAUBER LAMADRID MOIRA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100113	GLAUBER PLACIDO DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO

27

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103448	GLAUCIA NOEMI WITT RIBEIRO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101343	GLAUCIANE DA SILVA TAVARES	PCD BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104331	GLAUCIO CAPRARA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101623	GLORINES GODRI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100890	GRACIELE TIRZA FERNANDES DE ABREU QUADRADO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103360	GRACY CRISTINA WISNIESKI DA SILVEIRA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103067	GRACY DA SILVA DO ROSÁRIO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104275	GRASIELA PESSI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103961	GRASIELE ROCHA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103797	GRAZIELA DE ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103533	GRAZIELE DE ABREU E SILVA DO ESPÍRITO SANTO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103055	GRAZIELE LOPES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103884	GRAZIELLE GLEISE SANTANA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103092	GREICE MARA LENHAGUI DE LEMOS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102658	GREICE NARDI MARQUES	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101047	GUILHERME ALVES PEDROZO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102118	GUILHERME BONATO DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102743	GUILHERME DA SILVA LUZ	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101625	GUILHERME DE BORBA VIGARANI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103272	GUILHERME DE MARIA GADOTTI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104365	GUILHERME DO PRADO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102911	GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA CAMARGO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103566	GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100097	GUILHERME LAURECI ALEXANDRE	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100820	GUILHERME LUIZ PINTO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100989	GUILHERME MIGUEL DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101790	GUILHERME SOARES VITORINO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104317	GUILHERME TEIXEIRA KOLLERT	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101377	GUILHERME VARGAS TEIXEIRA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100859	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEffer	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102286	GUSTAVO BORGES	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103753	GUSTAVO CABRAL	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103894	GUSTAVO DA SILVA ALVES	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103914	GUSTAVO DE ALMEIDA NOVAIS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104066	GUSTAVO DE LIMA FREITAG	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100622	GUSTAVO EBERHARDT VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102961	GUSTAVO FELIPE SEDREZ CAMPOS	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104346	GUSTAVO GUIMARÃES DE ARAÚJO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102636	GUSTAVO KAUE SAIBERT	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100877	GUSTAVO QUIRINO ROVATTI	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
101231	GUSTAVO SCHROEDER BRAND	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103652	HADASSA MACHADO	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100935	HADRYA MARIA VIANA LOPES	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
102692	HALIL KOMONI JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104455	HALINY SOUSA DE ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100710	HAYANE SILVA DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
103089	HAYMÉ NAYANA PARTALA	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
100154	HELICIANE MARGARIDA DOS SANTOS BILL	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO
104416	HELEN LIEGE SCHACHT	BLOCO D1 - SALA 303 - 3º PISO

28



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
104154	HELENA DA ROSA DUARTE	BLOCO D1 - SALA 305 - 3º PISO
101443	HELENA KRAUEL SCHMITT	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
102952	HELENA LINO DINIZ	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103681	HELENA REBELO	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103984	HÉLIO JOSÉ HESS	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
102984	HELLEN NÁTALI GASNHAR	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100247	HELOISA DOS SANTOS CECCON	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
104079	HELOISA FLORES	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100523	HELOISA TOMAZONI	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103462	HELOISE DUTRA STADNICK	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
101273	HENRIQUE AUGUSTO LOBO	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103921	HENRIQUE BURGONOVO SAGÁS	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
102595	HENRIQUE JOSÉ KLOCK	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100323	HERACLUDES ROCHA FRANÇA NETO	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103267	HERIK GUIMARÃES DA SILVEIRA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
104021	HÉVILY TAMYRES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
104249	HUDSON RICARDO PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103171	HUGO MILER FRANCISCO	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103057	HYAGO BITTENCOURT ORTODIA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
102934	HYGOR MIGUEL RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103058	IAGO RAMON FERREIRA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103284	IAGO SEVERINO NUNES CABRAL	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103128	IARA CAMPOS BENTO	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103157	IARA MARIA ZAUPA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103005	IASMIN LANE BARBIERI DIAS	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
102704	IDIOVANE PACHECO	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100687	IGOR DE MENEZES RUBIM FIUZA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100521	ILMARA ARAÚJO BEZERRA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103832	INDIAMARA DE FREITAS	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
101142	INES CRISTINA ILHA GUERIN	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100827	INGRID GUERRERO LIMA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
104434	INGRID PAULA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
103800	INGRID RAMOS SANTOS CORREIA	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
100829	INGRID SAYAO TREMPER MAGROSKI	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
101051	INGRID VALE ATAIDE	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
104068	IONARA BIANCA BERMUDEZ RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
101484	IONARA REGINA LOPES	BLOCO D1 - SALA 306 - 3º PISO
102677	IRENE DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
102628	ISABEL CRISTINA MOTA COSTA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101633	ISABEL CRISTINA REINERT	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101006	ISABEL DAYANE CABRAL MONTEIRO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103866	ISABELA DE MATOS GONÇALVES	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103515	ISABELA DE SOUZA ESCOLÁSTICO MELO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104257	ISABELA MAÇANEIRO VECHANI	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103826	ISABELLA MENDES MONTANARI	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103085	ISABELLE DA SILVA COSTA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
102801	ISABELLY VITORIA QUINTÃO COSTA HENRIQUES	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
102773	ISADORA BUENO DE CAMARGO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104467	ISADORA DE SOUZA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO

29



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102504	ISADORA STRADIOTTO CECHINEL	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
109093	ISIS SOARES DE ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103407	ISMAEL DE SOUZA FERNANDES	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104212	ISMAIL EMILIANO PEREIRA FILHO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101283	ISMAR ELIAS RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104376	ISRAEL CORREIA RIBEIRO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
100911	ISRAEL ROZA LEAL	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
100702	ÍTALO LÚCIO FERREIRA FIGUEIREDO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101940	ITATELINO DE OLIVEIRA LEITE NETO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103282	IVAN ARAUJO DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103440	IVAN CARLOS DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
100806	IVANA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
100272	IVANDIO NAGORNY	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
100003	IVANETE ALVES GOMES	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104420	IVETE FABIANE DRAGO JACINTO LONGEN	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101272	IVILLYN LEAL	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104327	IVONE CÂNDIDA DA SILVA OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101649	IZABELA CONINCK ALVINO DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
101797	IZABELA DOS SANTOS RICARDO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
102635	IZABELA MARINA SCHULZ MARTINS	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
103367	IZAQUIEL IZAQUE DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
102738	IZAU FRAZÃO COELHO	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
100862	JACKELINE SASDELLI	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104032	JACKELINE SKARLAT COSTA GAIA	BLOCO D1 - SALA 307 - 3º PISO
104381	JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102927	JACKSON LONGO DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102048	JACQUELINE ALEX DUTRA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102206	JACQUELINE DE SOUZA DE ANDRADE DAVID	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103256	JACQUELINE LUMMY FUSE	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102685	JACQUELINE MARTINS HORT	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101751	JACSON BATTISTI ARCHER	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102330	JADIELSON CARLOS DANTAS VASCONCELOS	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103791	JADSON ANTÔNIO RITA NETO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100994	JAILTON ROCHA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102476	JAIME RÉGIS MARINS JÚNIOR	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101478	JAISON DERRIE RIGO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100808	JAKELINE LEMES DE GODOY	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101845	JAMILE KATE MARTINS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103845	JAMILLI GIRARDI	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103485	JAMISSON DA SILVA SANTOS ARGOLO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102454	JANAINA ALBINO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100696	JANAINA BATISTA ALVES	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101027	JANAINA CRISTINA COZZA MACHADO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
104356	JANAINA HENRIQUE JUNCQUES	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100958	JANAINA PORTO SOARES	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100466	JANAINA WENC CAVALCANTE	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101598	JANDESON ALVES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100561	JANETE COSTA BAZAN	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101292	JANIELLY DA SILVA COSTA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100510	JANIO CARLOS MACHADO DA SILVA JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101372	JAQUELINE APARECIDA HAMMER	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103778	JAQUELINE CRISTINA SETTI	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103185	JAQUELINE DE MENEZES KRUGER	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
104417	JAQUELINE FATIMA DE SOUZA BAUMANN	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102661	JAQUELINE RIBEIRO AMBROZIO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103682	JAQUELINE ROCHA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101724	JAQUELINE VAILATTI	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
102800	JARDEL DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
100236	JASMINNE BEDUSCHI PERSIKE	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101074	JASON VIEIRA DOS REIS	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
101984	JDENATHAN STEFNER CARDOSO	BLOCO D1 - SALA 308 - 3º PISO
103429	JEAN ANDERSON ZEFERINO	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103166	JEAN CARLOS POLASKI	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103181	JEAN FELIPE KRIECK	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103806	JEAN LUIS GOMES PINHEIRO	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102199	JEAN MARCELO DA SILVA CORAZZA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101084	JEAN PATRICK DA SILVA	PCD BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103571	JEFERSON DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100037	JEFERSON DE JESUS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102780	JEFERSON LUIZ SCHERER	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
104167	JEFERSON MARCONI DO NASCIMENTO GARSKE	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101964	JEFERSON MATEUS MARQUES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100815	JEFFERSON ANDRÉ DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103765	JEFFERSON AUGUSTO DE ATHAYDE	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102219	JEFFERSON HENRIQUE PITA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101302	JEFFERSON ROBERTO DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101147	JENIFFER BEZERRA DE ANDRADE	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100529	JENIFFER LIMA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100517	JERUSA CARLA GARCIA ZIMER	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102035	JESIELE DE SOUSA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100080	JESSICA ALBANI	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101354	JÉSSICA CRISTIANE PIRES FONSECA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100828	JÉSSICA CRISTINA DE FREITAS	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
104125	JÉSSICA FERREIRA NEVES BRAINER	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103061	JÉSSICA FITZ PIERIN	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102782	JÉSSICA GONÇALVES MAHNKE	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
104286	JÉSSICA GROTT	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
104388	JÉSSICA HORTA BRASILEIRO PENNA FERNANDES	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
104144	JÉSSICA HORWAT	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100279	JESSICA JEANE DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103004	JESSICA MANGER STRUTZ	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102029	JESSICA MARCHETTI	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
102078	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS MOSER	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
100300	JESSICA NUNES GULARTE	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
103273	JÉSSICA PRUDENCIANO	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101958	JESSICA REGIANI PEGO	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101704	JESSICA SGARIA	BLOCO D1 - SALA 309 - 3º PISO
101119	JESSICA SOLEDAD DILELLO	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO

31



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100836	JESSICA OROTILDES KANDINI	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100569	JESSYCA DA SILVEIRA BARBOSA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102164	JHENIFFER GABRIELE ROCHA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102151	JHONATA DOS SANTOS SILVA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
103306	JHONATAN MENDONÇA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102618	JHONATANN GONÇALVES DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
103577	JHONY WILLIAN BERNARDO	PCD BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102376	JOANA FONSECA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
104452	JOÃO BATISTA PACHECO FERNANDES	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100861	JOÃO ELIAS ENKEMEYER	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102617	JOÃO FELIPE MARQUIOLI	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102585	JOÃO GABRIEL PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102331	JOAO GUILHERME BERTRAM GARCIA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
103146	JOÃO JARBAS ACOSTA FONSECA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100634	JOAO LUIS DA SILVA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
101126	JOAO LUIZ DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102030	JOÃO MACHADO XAVIER	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
104297	JOÃO PAULO DOS SANTOS DAMASCENO	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
101469	JOAO PAULO MORAES DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
101992	JOÃO PEDRO ANDRÉ RODRIGUES BAIOTO	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100410	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102113	JOÃO RICARDO PORTES	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
104415	JOÃO ROBERTO LIBORIO	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
103228	JOÃO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100765	JOÃO VÍCTOR DE ARAUJO DE ANDRADE	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
103494	JOAO VÍCTOR GOMES	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
103714	JOÃO VÍCTOR NAZARIO GOMES	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102816	JOAO VÍCTOR SCHWATZ DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
101286	JOAO VÍTOR BORGES MIGLIOLI DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102177	JOAO VÍTOR LEITE ARAUJO	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100175	JOCELI CUSTODIO DIAS	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
102880	JOCEMARA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100183	JOCELINE FERRAZ CORREA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
100142	JOELEMMA COSTA GONÇALVES	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
101288	JOHNATAS FEITOSA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 310 - 3º PISO
101522	JOIDY SILVA SOUSA	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103077	JÔNATA BARBOSA CARNEIRO	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
104440	JONATAS ALBERT DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
102062	JONATHAN DE QUADROS HERNANDEZ	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100616	JONATHAN HEMMER	PCD BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100123	JONATHAN HENRIQUE PEREIRA PADULA	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103542	JONATHAN HENRIQUE RAUBER RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101262	JONATHAN PEREIRA SILVA	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103240	JONDERSON BUCKER	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100146	JORGE GONÇALVES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103073	JORGE LUIZ VOLKWEIS	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
104231	JORGE PAULO GUIMARÃES NETO	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101569	JOSANE RAFAELA FRENA	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103588	JOSE ALBERTO BERTAGNOLLI	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO

32

INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101157	JOSÉ CARLOS GIMENEZ CREMONEZ JUNIOR		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103338	JOSÉ DOUGLAS MOURA DE SOUSA		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
102084	JOSÉ HENRIQUE MARIANO		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100524	JOSÉ INÁCIO FERNANDES	PCD	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100659	JOSÉ LEANDRO XAVIER DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103190	JOSÉ LUCAS PINHEIRO MORAES		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103941	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
102173	JOSÉ MACHADO JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103794	JOSÉ OLINO DE SOUZA FILHO		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100719	JOSÉ ROMÁRIO DE OLIVEIRA SENA		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101712	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	PCD	BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103500	JOSÉ VALDIR LOPES JUNIOR		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100030	JOSÉ VITOR DA CONCEIÇÃO		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101658	JOSHUA NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103037	JOSI DUARTE GARCIA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101481	JOSIANE LAURENCIO DA CONCEIÇÃO		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
100615	JOSIANE RODRIGUES TAVARES PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103464	JOSIAS DE SOUSA LEAL		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
102396	JOSIELE VIEIRA LINHARES		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103041	JOSIELI DE LIMA DORNELLES		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101433	JOSIMERI FATIMA BRUM AMERANTE		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
103365	JOSSEIA BORGES		BLOCO D1 - SALA 311 - 3º PISO
101355	JOSUÉ DE SOUZA PORTO		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103786	JOSUE DOS SANTOS GONÇALVES		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103375	JOSUÉ GUSTAVO LIMA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103604	JOVANIA BEATRIS GUERRA BERTAGNOLI		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
104276	JOYCE BORGES DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
102329	JOYCE OLIVEIRA DE MELO		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
100087	JUANE BRENZZO CONCEIÇÃO BARRETO DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
100653	JUARES DAVI RIBEIRO	PCD	BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101562	JUCHARA CHAVES		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103335	JUCÉLIO JOÃO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
104053	JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103449	JUCIEL DOS REIS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103887	JULIA BIANCA DO NASCIMENTO DOMINGOS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
100304	JÚLIA CANSIAN ROCHA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
102480	JULIA DE SOUZA CARDOSO		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
102649	JÚLIA EMANUELLY DA SILVA PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103650	JÚLIA FERNANDA ROMÃO DOS SANTOS	PCD	BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
104082	JULIA HEMILLY HOSTIN		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101723	JÚLIA INARA SOUZA MEDEIROS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101570	JULIA REGIS DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101197	JULIANA ANA NATIVIDADE		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
100034	JULIANA BEPPLER		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101847	JULIANA CRISTINA PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103601	JULIANA CRISTINA SCHAEFER DA SILVA	PCD	BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103798	JULIANA DA LUZ		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
104391	JULIANA DA ROSA SABOIA LIMA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101393	JULIANA DA SILVA LIMA		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO

33

INSCRIÇÃO	NOME		SALA
103889	KATIANA RODRIGUES PESSOA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102860	KATIUSCIA MAJORRIBE DEITOS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102552	KATLYN CALDEIRA DO AMARAL		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103586	KATRIN HAHN	PCD	BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103242	KAUÃ WILLIAN SIQUEIRA FERREIRA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102231	KAUANE LACERDA PAES DE LIRA DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102012	KAUANE MIRANDA LASS PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102298	KAUANY NALLU DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
101634	KAUÊ DA SILVA RIBEIRO		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103342	KAUÊ DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102021	KAUÊ DOS SANTOS PONS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103945	KAUE INAN ZONTA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103963	KEILA NASCIMENTO DE JESUS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103115	KEILA SALOME DA ROSA DE LIMA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102191	KEISA KATHARINA FRANCISCO SOARES		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102275	KEITH NEIVA DE CASTRO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102765	KELI ADRIANE BERLANDA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103828	KELLEN PASQUALOTTO LANZ		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102906	KELLI CRISTINA NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
100444	KELLY CRISTINA ROCHA SILVA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
101614	KELLY DA SILVA LOPES DE MELO		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
100386	KELSEY MICHELE LISBOA ROCHA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102885	KEMYLLE BODZIAK NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
104321	KENNEDY JORDAN MENDES REIS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
104234	KENZO GABRIEL HASHIGUTI TANAKA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103424	KÉREN CAROLINE DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
100621	KEROLLAY KAWANA BRAZ OFFMAN DE MATTOS DOMINGU		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103132	KESIA MARTINS DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102010	KETHLYN CAMILLE BIELSKI FREIRE		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103760	KETILLY MAYARA LIMA FELICIANO		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
101112	KEVIN DE CARVALHO ROZZA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102485	KEVIN RICHARD ZONTA DISSENHA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
101787	KEYLLA MACIEL GOMES DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
101881	KLAUDIANE DE CASSIA JONSSON SILVA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
102182	KLEBER LUIS PAMPLONA GAIA		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
101056	KYMBERLY VIEIRA GOMES		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
100207	LAÍS ALVES DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101045	LAÍS CRISTINA DA VEIGA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101335	LAÍS LONGO DE MORAIS TEIXEIRA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
103488	LAÍS MARIA SOUZA LIMA DE PINHO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
100395	LAÍS ROSA ULGUIM		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
104161	LAÍZA CARVALHO SOUZA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
103376	LÂNIA LETICIA FARKAS CHELONI		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101581	LARA MARIA MARTINS CORRÊA VIEIRA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102701	LARESSA RODRIGUES RAMOS		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
104153	LARISSA BEATRIZ MOURA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102708	LARISSA BRUGNAGO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101497	LARISSA CORREA COSTA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
103281	LARISSA FERREIRA CORDEIRO GONCALVES		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO

35

INSCRIÇÃO	NOME		SALA
102904	JULIANA DA SILVA TRINDADE		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103716	JULIANA DE ARAÚJO CORRÊA DA SILVA	PCD	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
104020	JULIANA DE OLIVEIRA RHENIUS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103167	JULIANA MORELLI		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101752	JULIANA NADJARA DA CONCEIÇÃO		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101955	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101421	JULIANA REIS.FAVARO ALBANO		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103944	JULIANA ROSA DO PRADO		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
100302	JULIANA STEIN WENDHAUSEN		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
103236	JULIANE MARQUES		BLOCO D1 - SALA 315 - 3º PISO
101721	JULIANNA NIGRO MARINHO SOARES		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103457	JULIANO BONATO		BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
104010	JULIANO BUCHMANN CANDIDO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
104170	JULIANO SMANIOTO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103362	JULIETE FERREIRA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100628	JÚLIO CÉSAR CARDOZO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101485	JULIO CESAR DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101456	JULYA GONÇALVES		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101916	JÚNIA CRISTINA VAZ VIEIRA	PCD	BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103361	JUNIOR UHLMANN PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
104312	JUSSARA CRISTINA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101604	JUSSARA DA SILVA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100912	KAIO VINICIUS DA SILVA RUFINO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103955	KALAN BENITES CANOVA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100838	KAMILA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
104359	KAMILA DOS SANTOS CORRÊA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101085	KAMILE MIRANDA GOMES DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103134	KAMILY VITÓRIA KREUSCH		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100739	KAMYLA HOFFMANN		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103779	KAREN CRISTIANE PEIXOTO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
104322	KAREN DA CRUZ		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
102440	KARINA BITTENCOURT MORASTONI		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101813	KARINA CARVALHO DE ARAUJO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
102666	KARINA FACCHINI		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101068	KARINA VIEIRA GOMES		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103035	KARINE ANTUNES HILDEFONSO DA VEIGA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
102954	KARINE GRANDE ZANZI		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100689	KARINE ORTHMANN GANZALA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100658	KARINNE DA SILVA BATISTA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101880	KARINNE DE OLIVEIRA CAMPOS MOURA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
104200	KARLA REGINA STORINO DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
104063	KAROLINE LENCINA GONÇALVES	PCD	BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
101780	KASSANDRA BARROS SILVA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
102610	KATHELIN GALMI		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103642	KATHLYN ARAUJO ESPINDOLA		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
100241	KATHRIM BOTELHO VASCONCELLOS		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103336	KATIA CILENE DA SILVA MACHADO		BLOCO D1 - SALA 316 - 3º PISO
103102	KATIA CRISTINE DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO
103428	KATIA REGINA COELHO		BLOCO D1 - SALA 406 - 4º PISO

34

INSCRIÇÃO	NOME		SALA
100389	LARISSA GABRIELA BRAZ		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102555	LARISSA KAORI POLO KANETA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
100488	LARISSA MONTENEGRO GOMES		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101547	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS DE ARAÚJO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
103194	LARISSA RAFAELA DA SILVA MORAES		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
100334	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
100854	LARISSA SALETE DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
104315	LARISSA SOUSA ARAÚJO BRITO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102747	LAUANY KELER GARCIA FERREIRA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
104145	LAURA LAPA LUNARDI		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102181	LAURISTELA OTT	PCD	BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
100611	LAIVINE DOS SANTOS LIMA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102921	LEANDRO ALBERTO VIEIRA PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
103729	LEANDRO DE SOUZA LEHMANN		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102096	LEANDRO GABARDO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
104223	LEANDRO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101538	LEANDRO LAMIM		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
103139	LEANDRO PERES ROMANI		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102815	LEANDRO SILVA DE SOUSA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102919	LEIDIANA FERREIRA MOTA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102241	LEIDYANE GREICE DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
101334	LEILA CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 407 - 4º PISO
102529	LEINA APARECIDA RODRIGUES DIMAS DALMOLIN		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102255	LEINA FABIANA ANDREOLI LINHARES		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
101918	LENITA NICOLETTI COSENTINO		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102851	LENNON RODRIGUES DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103536	LEONARDO ABREU OZORIO		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
101815	LEONARDO CARLOS WENDHAUSEN DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103789	LEONARDO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
100273	LEONARDO DE ATAÍDE ORLANDINI		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
104040	LEONARDO DE SOUZA SIMOES		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
100530	LEONARDO DIAS		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
104132	LEONARDO DIAS FERNANDES		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102841	LEONARDO DINIZ FERREIRA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102087	LEONARDO ELIZEU KREPK		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
104098	LEONARDO HERMENEGILDO SILVA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103329	LEONARDO IMETON		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103009	LEONARDO JOSÉ BURG VITTI		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102159	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
100337	LEONARDO PACHECO		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102995	LEONEL LOPES DE GODOY		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102338	LETÍCIA ADÃO PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103911	LETÍCIA ANTONIA SOARES DA SILVA DA COSTA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
100983	LETICIA APARECIDA BINDER		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102604	LETICIA AUXILIADORA DA VEIGA CHAKIRIAN		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103015	LETICIA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102487	LETICIA DE SOUZA VICENTIN		BLOCO C3 - SALA 105 - TÉRREO
102278	LETICIA EDUARDA SERAFIM		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102028	LETICIA FAGUNDES		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO

36



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101021	LETICIA GABRIELE FERNANDES		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102140	LETICIA KRUMMENAUER		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
102561	LETICIA MELLO QUINTINO		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103804	LETICIA PEREIRA ZIEGLER		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
101134	LETÍCIA REGEAN SÓUTO		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103175	LIA MARIA ROCHA ALMEIDA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
100980	LIARA GABRIELÉ SILVA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
104051	LIDIA MARA CASTILHOS GUEDES		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103651	LIDIANE COSTA DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
103022	LIDIANE DUARTE DE AZEVEDO		BLOCO D1 - SALA 408 - 4º PISO
100676	LILIAM GONÇALVES ZAMPIRON		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101005	LILIAN JACINTO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101950	LILIAN MARIA BALLAND		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103979	LILLIANE JAEI MOURA BESS		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103788	LINTON MURARA JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100799	LIONELA REGINA DA CUNHA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103573	LISANDRO JOSÉ ALVES		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
104027	LISANGELA CHIARELLI		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
102378	LISIA GARROZI BATISTOTI		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101862	LISIELLE VALENTE FRONTEIRO		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
102682	LITUANI DA SILVA GABRIEL		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100705	LÍVIA LOPES TAVARES		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101857	LÍVIA NAIR GOMES		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100179	LIZANDRA BATISTA AGUIAR		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101726	LORENA DA SILVA FIGUEIREDO DUTRA	PCD	BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101161	LORENA DE OLIVEIRA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101508	LORENA KEYSE NERY DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100292	LORENA MARA QUINTINO		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
102700	LORENA MOSSANHA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101621	LOURIVAL CABRAL DE VASCONCELOS NETO		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101420	LUANA AMARAL MARTIM		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100928	LUANA DE PAULA ANTUNES		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100798	LUANA MACHADO MARQUES		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
104092	LUANA MAISSA ODAWARA PRESTES		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
102292	LUANA RAMOS		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100594	LUANA RODRIGUES ALMERON		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103904	LUANA STEPHANE SANTOS DE JESUS		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103897	LUANA VARGAS LEHNHARDT		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101786	LUANI LUNARDELLI SILVA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
104401	LUANNA RODRIGUES SOUZA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
102969	LUCA PIETRO DE SOUZA MASCARO		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103799	LUCAS AUGUSTO CORDEIRO		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
103237	LUCAS BITTENCOURT CAVALHEIRO		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
104137	LUCAS COTTORELLO FONSECA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101502	LUCAS DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
104083	LUCAS DAFFERNER		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
100164	LUCAS DE JESUS MOREIRA		BLOCO D1 - SALA 409 - 4º PISO
101001	LUCAS DOS PASSOS MONTEIRO		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104121	LUCAS DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO

37



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
102517	LUCAS DOS SANTOS BATISTA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
100649	LUCAS EDUARDO DA ROCHA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
103683	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
100472	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS CONFORTIN		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
101639	LUCAS FORTES FELISBINO		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102009	LUCAS FURTADO FLOR		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102967	LUCAS GRAF DE SIMAS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
103855	LUCAS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
101403	LUCAS HENRIQUE GARCIA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
101647	LUCAS LACERDA CAREAGA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102985	LUCAS LUIZ ROSSI		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
103637	LUCAS MACHADO PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
101391	LUCAS MARTINI DENCK		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102936	LUCAS MARTINS MATIAS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104104	LUCAS MIRANDA	PCD	BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
101635	LUCAS NAUM PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104282	LUCAS QUIRINO ROVATTI		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104054	LUCAS RAFAEL FARIAS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
103243	LUCAS SILVA PORTELA CORTEZ		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102167	LUCELIA APARECIDA DE CARVALIO		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102254	LUCIA HELENA DA ROSA RIBAS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104192	LUCIANA BERTI DE SOUZA ELEUTHERIO		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104263	LUCIANA CRISTINA PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
103907	LUCIANA DOS SANTOS DE JESUS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102957	LUCIANA FERNANDA MARIA TUROS		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102710	LUCIANA MARQUES CONEGUNES		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
100604	LUCIANA NEVES AUSEC		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
100534	LUCIANA SANTOS PEREIRA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
100645	LUCIANE APARECIDA FIOR		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
102790	LUCIANE DE AVIZ		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
100885	LUCIANE LILIAN LEMKE		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104273	LUCIANE OTILIA DE SOUZA BOOZ		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
103165	LUCIANO SCHWARZ FILHO		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104034	LUCIANO XAVIER		BLOCO D1 - SALA 410 - 4º PISO
104230	LUCIELE REGINA DO CARMO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
100996	LUCILENE OLIVEIRA FARIAS		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
104371	LUCIMARA ROSÁRIO DE MATOS		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
100513	LUCINALVA MENDES RODRIGUES		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102876	LUDOMYLA GUILHERME MARTIROS		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101235	LUIS AUGUSTO GIANCOLI		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
104379	LUIS AUGUSTO TAKEKAWA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102761	LUIS BISPO DE LIMA	PCD	BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103420	LUIS FELIPE ROLÃO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
100555	LUIS FERNANDO SANTOS SILVA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103088	LUIS HENRIQUE PALÁCIO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102964	LUIS MARCELO PINTOS CALCAGNO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103932	LUISE REISER COCEIRO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103909	LUISE SIMÕES PIRES DA COSTA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103131	LUIZ ANTONIO FONTANIVE LINCK JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO

38



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
103640	LUIZ CARLOS LOPES DE LIMA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101929	LUIZ FELIPE DA SILVA BUENO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
100850	LUIZ FERNANDO CACHOEIRA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101110	LUIZ FERNANDO CESÁRIO PEREIRA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102202	LUIZ FERNANDO FORTUNATO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101794	LUIZ GERALDO DE CARVALHO JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101646	LUIZ HENRIQUE NICOLAU		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103220	LUIZ HENRIQUE TABORDA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103410	LUIZ ORLANDO SERPA NETO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
104482	LUIZ RICARDO DA ROSA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102757	LUIZA BELARMINO DOS REIS		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103529	LUIZA CAROLINE PAMPONET CUNHA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103404	LUIZA GARCIA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103063	LUIZA SUELEN SILVA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103244	LUIZA ZAVALIK CASTRO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103777	MABELLI DA ROSA LIMA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102752	MAGALI CRISTINA RODRIGUES		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101237	MAIARA ALESSANDRA MELO DA SILVA GALDINO		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102953	MAICON RICARDO DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
102727	MAIK TEIXEIRA SANTANA		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
101059	MAIKE RODRIGUES SODRÉ		BLOCO D1 - SALA 411 - 4º PISO
103509	MAKSUEL RIBEIRO BATISTA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
100759	MANOEL JOSÉ SAGAZ NETO		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103525	MANOEL VENANCIO DA VEIGA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103950	MANOEL VICTOR DO NASCIMENTO SOHNE		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103957	MANOELA APARECIDA ALMEIDA MATIAS		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
100792	MANUELLA SANTOS RODRIGUES		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
104423	MANUELA PRISCILLA DE SOUZA GONÇALVES		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103782	MANUELLA FORBIS RAFAEL		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
100570	MANUELLA RHENIUS DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
104116	MAQUÍVEL ROBER MAZON		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103814	MARA POHL		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102319	MARA RUBIA TEIXEIRA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
101351	MARCELA CORDEIRO SANTOS		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103426	MARCELA MORAES DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103327	MARCELE ARAUJO DE LIMA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102870	MARCELE MOREIRA DO NASCIMENTO		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103314	MARCELLA VIRGINIA DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
101603	MARCELO ALVES DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102134	MARCELO EVANDRO DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103700	MARCELO HORÁCIO LEONARDO MORAES		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
104209	MARCELO KAWASAKI		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102568	MARCELO LOPES		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103796	MARCELO REINECKE JÚNIOR		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102380	MARCELO SPANHOLI DE ALMEIDA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
104089	MARCIA APARECIDA MACHADO		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
101642	MARCIA CRISTINA LIMA RODRIGUES		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103695	MARCIA CRISTINE FURTADO DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
100339	MARCIA GORETHE ANDRADE QUEIROZ		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO

39



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101279	MARCIA GORETHE ANDRADE QUEIROZ		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103405	MARCIA MARIA XAVIER		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102175	MARCIA MULLER LARROSSA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102198	MÁRCIA PEREIRA FONDAIK		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
104338	MÁRCIA REGINA DA SILVA REBELLO		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
102221	MARCIA REGINA FICK		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
100122	MARCICLEIA FARIAS VIEIRA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
103972	MÁRCIO CLEY MARQUES DA COSTA		BLOCO D1 - SALA 412 - 4º PISO
101080	MARCIO DE CASTRO FORLIN	PCD	BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103569	MARCIO JOSÉ CAMARGO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104091	MARCIO JOSE DOS REIS		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103940	MARCIO MOREIRA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103189	MARCIO WERNER		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102013	MARCO ANTONIO FREITAS CANTOS		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
101009	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104101	MARCOS ANTONIO PEDROTTI		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
100755	MARCOS DA SILVA GORGES		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102203	MARCOS HEINZEN LEANDRO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104114	MARCOS HENRIQUE COELHO DE AZEVEDO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104146	MARCOS IATZAC		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
101911	MARCOS JOSÉ FIGUEIREDO SOARES E SOARES		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104396	MARCOS ROBERTO CIDRAL PEGORARO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103381	MARCOS VINICIU ESTEVES		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
100310	MARCOS WILLIAN PARANGABA DE OLIVEIRA RODRIGUES DO ROSÁRIO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
101133	MARCUS AURÉLIO PERA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104221	MARCUS VINICIUS BARRETO LEMKULL		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103856	MARCUS VINICIUS DA SILVA KRUMEL		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
101672	MARCUS VINICIUS LATENEK		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103311	MARGARETE ALMEIDA DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102309	MARGARETE TERESINHA DA SILVA DE AVILA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102486	MARIA ANTÔNIA VIANA PESSOA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103766	MARIA BEATRIZ SATIN STELLFELD		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
100612	MARIA CECÍLIA WESTPHAL		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103241	MARIA CLARA DE MORAES		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
100973	MARIA CRISTINA DA SILVA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102067	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
101314	MARIA DE FATIMA MEIRINHO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103898	MARIA EDUARDA BUCHELE		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102968	MARIA EDUARDA DA MOTTA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
101211	MARIA EDUARDA DA SILVA SILVINO		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
104459	MARIA EDUARDA DE SOUZA		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102392	MARIA EDUARDA DIAS		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
103997	MARIA EDUARDA DIAS DOS SANTOS		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
100124	MARIA EDUARDA DOGNINI		BLOCO D1 - SALA 413 - 4º PISO
102962	MARIA EDUARDA FLORES		BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101850	MARIA EDUARDA GARROZI DO ROSARIO		BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
104118	MARIA EDUARDA MICHELS FERREIRA		BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103387	MARIA ELIZABETE CARLOS DE JESUS		BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101489	MARIA EMÍLIA LAURENTINO GONÇALVES		BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO

40

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
101450	MARIA FERNANDA DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
104300	MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103530	MARIA HELENA FOSS LAZZARIN	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
102515	MARIA HELOISA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101703	MARIA INES VILLAS BOAS	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103097	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101933	MARIA JÚLIA BENTO SIBERINO	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103756	MARIA JULIA TAKAHASHI	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
100435	MARIA LAURA DE CASTRO ALVES	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
102925	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES	BLOCO C3 - SALA 105 - TÉRREO
100178	MARIA LUIZA FRANCISCO	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101101	MARIA LUIZA RODRIGUES EVANGELISTA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101037	MARIA PAULA VIANA SILVEIRA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101196	MARIA RITA DE CÁSSIA RONCHI AUGUSTO	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101418	MARIA SOLANGE DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103964	MARIA VANESSA DOS SANTOS BOMFIM	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103473	MARIAH FERNANDA BATISTA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
102282	MARIANA ALINE JURANSKI GODOY	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103877	MARIANA ALMEIDA RODRIGUES PLENS	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
100341	MARIANA APARECIDA GOMES DE MARINS	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
102591	MARIANA CIPRIANI DE SÁ	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101924	MARIANA OLIVEIRA SANTOS BARBOSA MENDES	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103646	MARIANA SIEMANN SANDRI	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103770	MARIANE LOPES MACEDO	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101550	MARIANGELA COUTINHO DE MORAIS ROSSI	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
100242	MARIANGELA FABENI BORGES	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103083	MARIANNE LETICIA MOREIRA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
102401	MARIBEL TAILANE LIMA DO ROSÁRIO	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101542	MARICELIA CACIA ALVES DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
103938	MARIELE DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101572	MARIELE DUARTE RETEGUE	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
101718	MARILDA MOSER	BLOCO D1 - SALA 415 - 4º PISO
102621	MARILENE FRANCISCO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
102549	MARINA ALEXANDRINA ANACLETO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
102843	MARINA GABRYELLA RODRIGUES DE MEDEIROS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103615	MARINA TEODORO LOPES	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104298	MARINALVA DE VARGAS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100147	MARINES FOGAÇA DE SOUZA DE LUCENA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
102075	MARINEY COELHO DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100637	MARINILSON ANDRADE DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104172	MARIO HENRIQUE VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100925	MÁRIO MONEGATE	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103754	MARISTELA ECCEL	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100520	MARISTELA MAFRA REBELO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100400	MARCEL MAURI BALLOTTIN	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103817	MARLIAN REIS DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104177	MARLON ANDERSON DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
101995	MARLON FILIPE BUSNARDO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103774	MARLON MARCELO DE AQUINO DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO

41

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102519	MARLON RODRIGO PINTO REBELLO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
101049	MARLUCY DE SÁ RIBAS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103688	MARTA RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103540	MARTIANE DE FREITAS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100648	MARTILENE DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104311	MARYANE FREIRES ALVES	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103308	MARYELLE DE FATIMA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103762	MARYELLEN BITENCOURT DE AZEVEDO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100366	MATEUS CALDEIRA DE LIMA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103328	MATEUS MARAM DIAS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100383	MATHEUS FELIPE ROSA RIBAS PINTO	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
100143	MATHEUS HENRIQUE NICOLAU DA SILVEIRA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104240	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
102993	MATHEUS HILGERT RODRIGUES	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104443	MATHEUS JULIO MULLER	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104151	MATHEUS MAILSON PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
104662	MATHEUS NÓBREGA JARDIM	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103398	MATHEUS RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
101853	MATHEUS RUBENS DA ROSA	BLOCO D1 - SALA 416 - 4º PISO
103400	MAURÍCIO SCHEMES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103006	MAURO BACELAR DE MELO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100458	MAYARA CRISTINA DOS PRASERES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
104355	MAYARA DA CUNHA WEEGE	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100501	MAYARA SUSAN CORRÊA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103309	MAYCKON FRANCIS COELHO GONZAGA JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103555	MAYCON DUARTE DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102081	MAYCON FERNANDO BASTOS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102458	MAYCON CAETANO JUSTIN JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103478	MAYLA CHRISTINE VIEIRA FRANCISCO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100139	MAYLLA VITÓRIA MAIA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102299	MAYRA MAHNKE LEAL	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100749	MAYSA SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101040	MEIRIELLE CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102583	MELINDA TRENTIN SOUZA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101507	MÉRE ELLEN KALBUSCH SANTANA BELLO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103271	MERIELLY PAMELA DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102806	MERYELLEN RODRIGUES SERAFIM	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100096	MICHAEL SIQUEIRA MENDES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103834	MICHAELA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102645	MICHAEL ELIEZER GERALDO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
104236	MICHAEL HANDERSON ZILOTTO MANERICH	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101058	MICHAEL VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100557	MICHEL GANZALA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
104349	MICHEL NASCIMENTO DO AMARANTE	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102008	MICHELE BRONGAR CANTOS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103096	MICHELE COUTINHO SOARES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102079	MICHELE VIEIRA GUALBERTO NUNES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102057	MICHELLE ALINE ZANIOU SOUZA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102301	MICHELLY PACHECO DOS REIS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO

42

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100439	MICHELY DE FÁTIMA ANTUNES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101385	MICHELY GOMES DA SILVA SANTOS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100077	MIDIA CAROLINE CUNHA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103922	MIGUEL COUGO DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100853	MIGUEL NASCIMENTO ORTIZ	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103742	MIKAELA CAXIAS GONÇALVES ALENCAR	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103100	MILENA BATISTA CABRAL	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101863	MILENA RIBEIRO SOMMER	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100381	MILENE FEIJÓ VIEIRA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101932	MILENE GABRIELLE MERCANTE FIUZA	PCD BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101252	MILENE MÜLLER CARDOSO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100103	MILENE OLIVEIRA VIDOTTO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
101386	MILLENA DE LIMA LACMAN	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102187	MILTON ROBERTO ALVES	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102564	MIRIÁ CRISTINA DA SILVA ROSA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102766	MIRIA FRANCISCA DE JESUS	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
104370	MIRIAM CORDEIRO HENRIQUE	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100453	MÍRIAM MONTANARI	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100763	MIRIAN SALOMÉ DA ROSA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100889	MIRIAN STORINO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103606	MIRIAN WISNIEWSKI FERREIRA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103333	MIRRAI MULLER	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100831	MOISÉS MOÇO BARRETO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
103745	MÔNICA LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA MOREIRA	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
100258	MÔNICA MARIA JACINTO	BLOCO D1 - SALA 417 - 4º PISO
102310	MONIQUE DOS SANTOS BARBOSA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104342	MONIQUE MALAQUIAS DE ANDRADE	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100066	MONIQUE MIGUEL CORREIA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100833	MORGANA CARMIELEN VEIGA BENTO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103888	MORGANA CRISTIAN DA COSTA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101962	MORGANA CRISTINA EVANGELISTA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104276	MORGANA CRISTINA RAULINO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102389	MORGANA KATHLEEN LUCINDO SESTREM	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104265	MORGANA ROSALIA ROSLINDO DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104329	MORGANE BITTENCOURT	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100438	MURIEL DE ALMEIDA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104168	MURILO DE OLIVEIRA ULBRICHT	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103702	NACLECIA DE ALMEIDA SILVA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103003	NÁDIA REGINA CECCON	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101347	NADIA DIAS SILVA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100881	NAELI LONGA FORMENTO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101498	NAIARA DE MENEZES PERTELE	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101681	NAIARA MARQUIOLI	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102582	NATÁLIA GEOVANA DE SOUZA COSTA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102908	NATÁLIA MOTA BARROSO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104088	NATÁLIA SOUZA GUIMARAES	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100725	NATAN JESUINO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101938	NATANIEL HENRIQUE DE SOUZA COSTA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101348	NATHALIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO

43

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
101341	NATHÁLIA CRISTINA ROSA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103422	NATHALIA ROCHA SPIERCART	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103396	NATHAN CORREA DE OLIVEIRA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104218	NATHANIEL SOARES DA SILVA DE BRITO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102041	NATIELI DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101977	NAYARA DE QUADROS TOMAZ	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101599	NAYARA KAROLINE DELFINO GREINERT	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100190	NAYARA LIMA DE OLIVEIRA COSTA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104233	NAYARA MARLY ALVES	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103263	NAYARA NASCIMENTO PORTO MUNARI	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103561	NEIDE APARECIDA REINALDO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103831	NEIRY CRECÊNCIO DE AQUINO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100093	NELSON ALVES DIAS FILHO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103151	NELSON ROBLEDO NETO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103343	NEVERTON CLEITON SALDANHA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103266	NICOLAS ARIEL LATORRE	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100333	NICOLAS EDUARDO DA SILVA GOMES	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102386	NICOLAS MATHEUS NICOLAY DE ALENCAR	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
104224	NICOLE MORAES LUCAS	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102518	NICOLLY CAROLINE CONCEIÇÃO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103465	NICOLY BECKER ISSA ISSA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102614	NICOLY MARTINS DO AMARAL	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103119	NILCLEIA NASCIMENTO DA SILVA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100860	NILSON EDUARDO DE SOUSA ALVES	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100432	NILZETE DE SOUZA	PCD BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101028	NOEMY JESSICA BERTOLDO LINS	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
101071	NORBERTO JOSÉ MURARO	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103567	ODAIR JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102947	OLIVEIRA MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
103401	OLIVIA MARCON BORGES	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
102606	ORIDES GREGÓRIO CRISTINO DOS SANTOS	BLOCO D1 - SALA 418 - 4º PISO
100094	ORLANDO DOS SANTOS	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102507	ORLANDO KINALSKI JUNIOR	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100042	ORNELLA MARIZA LINGNER SPERATI	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102491	OSMAR DE OLIVEIRA SANTOS	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103954	OSNI LUIZ ZONTA	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102563	OSNILDO ROBERTO ADRIANO	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
104139	OTÁVIO CANTUÁRIO CORRÊA	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100131	PABLO DOS SANTOS	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101491	PABLO HENRIQUE COGO SOARES	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
104106	PAMELA CANDIDO	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101673	PÂMELA LARISSA SOARES DE AGUIAR	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101436	PÂMELA SARA DE BORBA CECILIO	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
104232	PAOLA SILVA DE ARRUDA	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103687	PATRICIA ALVES FELISBERTO	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103973	PATRICIA ALZIRA DE JESUS BERGER	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100038	PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103450	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102240	PATRICIA DE CARVALHO DIAS	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO

44



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
103871	PATRICIA MONTEIRO DA COSTA		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100054	PATRICIA MUCEDOLA SCHNEIDER		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103874	PATRICIA REGINA ALVES		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100226	PATRICIA REGINA DE ALMEIDA		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103120	PATRICIA SCHMIT BERHORST		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101363	PATRICIA VERGARA		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101611	PATRICK DE LIMA TESSARO		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103103	PATRICK EMERENCIANO		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103254	PAULA CAMILA MARTINS VIEZER		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101925	PAULA CATARINI GOMES RODRIGUES		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102644	PAULA ELISE DA SILVA		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
104432	PAULA LUVISON MOLLERI		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102482	PAULA ROBERTA CARDOZO MURRAY		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100248	PAULA SILVA RODRIGUES		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
103114	PAULO CESAR RIBEIRO		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
101931	PAULO CESAR VIEIRA		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
102045	PAULO GABRIEL DE AQUINO MENDES	PCD	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
100243	PAULO HENRIQUE BATISTA SOUZA		BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
104220	PAULO HENRIQUE ONGARO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101094	PAULO RICARDO EMANUELLI	PCD	BLOCO D3 - SALA 103 - TÉRREO
104436	PAULO ROBERTO ARAKI		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103918	PAULO ROBERTO MACHADO FILHO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103028	PAULO ROBERTO NUNES ROSA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103469	PAULO VILAR LIMA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
104074	PEDRO AUGUSTO ROST		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103299	PEDRO CORREA SAGAZ		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103677	PEDRO GOMES ZONATO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103169	PEDRO GUSTAVO ONOFRE		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
104213	PEDRO HENRIQUE DANILAU SANTOS		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
100174	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA	PCD	BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101242	PEDRO HENRIQUE ORSATTO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102916	PEDRO JUNIOR SECCHI		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
100416	PEDRO MARCOS FOGAR LOPES		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101531	PEDRO PEREIRA BAPTISTA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
100082	PEDRO RICARDO ARAUJO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101654	PERGENTINO LIMA CARMO FILHO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102703	PIARD RITCHY TOUSSAINT		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103546	PIERINA GILLI DA SILVA MOREIRA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103287	PIETRO LAZZAROTTO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102707	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
104480	PRISCILA COSTA OLIVEIRA PRADO		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103815	PRISCILA CRISTINA PORTO AMORIM		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103355	PRISCILA DA COSTA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103673	PRISCILA DA SILVA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102548	PRISCILA HORBES SOARES		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103388	PRISCILA LORENA SANTANA DE OLIVEIRA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102824	PRISCILA NUNES CORREA ZUSE		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103715	PRISCILA PATRÍCIA DA COSTA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102516	PRISCILA PEREIRA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO

45



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
102996	PRISCILA RODRIGUES NEVES		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
100249	PRISCILA RODRIGUES PIMENTEL		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101396	PRISCILA VENANCIO SANTANA CORREA		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101566	QUÉSIA SIMÉIA GONÇALVES		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
102573	RACHEL DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES	PCD	BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
103439	RAEL ERNANI WOJAHN		BLOCO D3 - SALA 105 - TÉRREO
101985	RAFAEL CARVALHO FARRET		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
104222	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA LUZ		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103908	RAFAEL DELIA BANDEIRA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
102019	RAFAEL LUIZ SANCHES		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
100251	RAFAEL MATHEUS DE ARAUJO		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103619	RAFAEL PASSOS DE JESUS		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103892	RAFAEL SILVA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103444	RAFAEL SILVA ARAÚJO		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
101394	RAFAELA APARECIDA MARCAL		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
100857	RAFAELA BATISTA GUEDIM		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
100894	RAFAELA CRISTIANE LUIZ DOS PRAZERES		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
101268	RAFAELA CUTY GIACOMELLI		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
100255	RAFAELA DE ALMEIDA RODRIGUES		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103635	RAFAELA DE ANDRADE PRIPRA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
102863	RAFAELA FERNANDES		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
104024	RAFAELA RIBEIRO FERNANDES		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
101349	RAFAELA VITORIA GONÇALVES GONZAGA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
104008	RAFAEL KATARINE DOS SANTOS MONTEIRO		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103133	RAFAELA PIRES SOUZA DE CASTRO		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103913	RAIMUNDO NONATO DE JESUS SOUSA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
100352	RAISA PAMPLONA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103032	RAISA VITORIA PEREIRA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
103033	RAISSA DA SILVA CORRÊA		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
102648	RAIZA CARDOSO		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
104412	RAMIRO BONI		BLOCO D4 - SALA 101 - TÉRREO
104449	RAMON LEVY SILVA DE SOUSA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100929	RAMON VIEIRA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
102410	RANIERI MONZART CARDOSO		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
104274	RAPHAEL CATARINA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101202	RAPHAEL HENRIQUE DA VEIGA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101462	RAPHAEL KUZER LEHMKUHL		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
102711	RAQUEL DO NASCIMENTO AQUINO		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101536	RAQUEL PADILHA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
102430	RAQUEL PEIXOTO SOARES		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101313	RAQUEL SACRAMENTO RAMOS		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
103508	RAQUEL TAVARES DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100942	RAQUEL WELLEN BARROS PANTOJA DA COSTA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100554	RAYANE ARAUJO CORRÊA FEITOSA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100314	RAYANE OLIVEIRA SANTOS		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
102411	RAYZA GOMES ANDRADE		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100830	REBECA BUCKER DE FARIAS		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101164	REBECA DA SILVA LIMA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
103356	REGIANE APARECIDA RODRIGUES		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO

46



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
104235	REIDSON LEANDRO DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100227	REJANE DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
102795	RENATA BRITOS		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
103574	RENATA CACEMIRO DE SOUZA MIGUEL		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101162	RENATA DE CASTILHOS ANGIOLETTI COSTA		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
102553	RENATA KARINA DOS SANTOS AIRES		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
101756	RENATA SILVA DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 103 - TÉRREO
100818	RENATO MONTIBELLER DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103534	RENAYRA RODRIGUES DE CASTRO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
101741	RENÉ DE OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
102778	REVELINO MAFRA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104437	RHYAN ANDRADE DE OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104484	RICARD EURIKO COELHO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103112	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103890	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS BRANCO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
100474	RICARDO ERICK REBÉLO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103773	RICARDO JOAO REIS		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
102226	RICARDO JORGE DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
102991	RICARDO RODRIGO DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103276	RICARDO WYLLYAN KLUUSER		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
100631	RITA DE CÁSSIA BARROS PANTOJA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103091	RITA MARIA DE ORLEÃES GEIST		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
101130	RIVETE PEREIRA DE OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
100882	RIVIA GRASIELE DOS SANTOS OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104419	ROBERTA BIANCA DA SILVA NEGRÃO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104303	ROBERTA FLORES DE FLORES		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104259	ROBERTA FRANCIELE PACHECO SAMPAIO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
102768	ROBERTA TAVARES		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
101769	ROBERTA VALÉRIO DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
101831	ROBERTH CARVALHO FREITAS		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
102837	ROBERTO BALBELA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103993	ROBERTO CARLOS ANFLOR DE FREITAS		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104111	ROBERTO CARLOS STRUTT BERNARDES	PCD	BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104115	ROBERTO CUGNIER QUIRINO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103274	ROBSON DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
100927	ROBSON GELINSKI		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
101824	RODOLFO ALBERTO FARIAS PENA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103927	RODRIGO BUSNARDO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103354	RODRIGO CESAR RECH		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
104483	RODRIGO CRUZ DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103425	RODRIGO DOS SANTOS CORREIA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
100367	RODRIGO DUTRA MOREIRA		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
102107	RODRIGO JOSÉ FELICIO		BLOCO D4 - SALA 106 - TÉRREO
103885	RODRIGO LÉPREVOST MULLER JAPP	PCD	BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100440	RODRIGO NAZARIO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102246	RODRIGO OSVALDO PEREIRA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100723	RODRIGO SEARA SALVINI		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103149	RODRIGO THIAGO DA COSTA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103792	RODRIGO WILLIAMS IZIDORIO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO

47



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
104047	RODRIGO ZAGO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103528	ROGER ANDRIEL ALVES DE LIMA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
101170	ROGER CELLA GOLTZ		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
104198	ROGERIO ANDRE CLELE		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103521	ROGERIO ESTANISLAU MEDEIROS DA ROSA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103278	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102470	ROGGER COELHO DO AMARAL		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102626	ROMEU LAURÊNCIO CALDAS		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100661	RONALDO ALVES RICARTE	PCD	BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100358	RONALDO ELZO SIMAS		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102542	RONALDO GOMES DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100917	ROSANA CARMO MARTINS SALES		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
104251	ROSANA MARIA FERREIRA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102534	ROSANA TOMAZ		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
101107	ROSANE DE FATIMA NASCIMENTO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102105	ROSANGELA BARBOSA HINKLEDEY		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103846	ROSANGELA SOUZA SANTOS		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100641	ROSEANE SOUZA DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103155	ROSECLEIA GALDINO E SILVA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103816	ROSEMEIRE DA FONSECA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103514	ROSICLEIA RODRIGUES LIPPET		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103482	ROSILENE FERNANDES		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103292	ROSIMERI DOS SANTOS CONCEIÇÃO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
101873	ROSYLEN CRISTINA SILVA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102717	RUAN FELIPE MAFRA MACEDO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
100417	RUANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102149	RUBEM CHAVES DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
103664	RÚBIA MARA MARTINS COELHO		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
102145	RUCELIA FELIX BERNARDO SENA		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
101392	RUTE GONÇALVES		BLOCO D4 - SALA 107 - TÉRREO
104130	RYAN WILLIAN MENIN DA CONCEIÇÃO		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102071	SABRINA DE SOUZA GUTERRES		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103461	SABRINA DE SOUZA JAQUES		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103863	SABRINA DO NASCIMENTO		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
101417	SABRINA DOS SANTOS SILVA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102043	SABRINA FERREIRA DO NASCIMENTO		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102965	SABRINA HEITELVAN PRATES		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100059	SABRINA RAQUEL DE BORBA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100348	SALESIOS WERNKE	PCD	BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
101869	SAMANTA ROCHA FREIRE		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100357	SAMANTHA SANTOS DO AMARAL		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102721	SAMARA KARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
104377	SAMARA SEHNEM DE OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102944	SAMILLA COSTA DE MENEZES		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100434	SAMIRA STEPHANI AMARAL DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103975	SAMUEL CAGELINO DA ROSA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102066	SAMUEL DIAS ORTIZ	PCD	BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
101192	SAMUEL ROBSON VICENTE		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103392	SANAI PATRICIO SCHURHAUS		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO

48



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
100866	SANDRA APARECIDA FERRAREZI		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
101482	SANDRA DOS SANTOS MARCHI SOUZA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100371	SANDRA MOTIKAWA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103252	SANDRO FERREIRA ALCALÁ		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100588	SANDRO LUIS BRAZ		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
102847	SANDY MAE PRADO ROSA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100812	SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
100940	SARA COSTA BARCELOS		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103661	SARA EVELYN RIBEIRO PESSOA		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
101175	SARA JACQUELINE TEIXEIRA NICACIO		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
103735	SARA LIA TEIXEIRA VICENTE		BLOCO D4 - SALA 202 - 2º PISO
101926	SARA LINDNER		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100773	SARA SANTOS ANTONELLO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103783	SARAH AGATHA JERLICH DA ROSA	PCD	BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
102368	SARAH ESTER DOS SANTOS GUALBERTO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100026	SAULO CAMARA FARIA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
102895	SEAROM LUIZ BASTOS MORAES		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101140	SEBASTIANA LUIZA CORREIA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
104078	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
102674	SERGIO MURILO CASAS		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100932	SÉRGIO ROBERTO LEAL NETO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101551	SEVERINO CORDEIRO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100971	SHARRUANA TEIXEIRA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103919	SHAYANE DUARTE DE FREITAS CRISPIM DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100280	SHEILA DANILA DA COSTA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103830	SHEILA MARIA DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101423	SHIRLEY SILVA RAMOS CAPELA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100704	SIDNEIA ANGELO DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103748	SILEIDY CRISTINA LOPES PAULO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103641	SILEM SANTIAGO CORRÊA GUIMARÃES SANTOS		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
102713	SILVANA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100668	SILVANA APARECIDA PADILHA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103303	SILVANA BERNARDES DITTRICH		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100185	SILVANA BUENO DE SOUZA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
102174	SILVANA COUTO DA LUZ		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101609	SILVANA LUCIANO SEIDE		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103971	SILVANA MARIA BALDUINO SERPA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101062	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100508	SILVANE RODRIGUES ALBINO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101947	SILVANEIA DA CUNHA MENDES		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
104108	SILVANO LUCHTENBERG	PCD	BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103275	SILVESTRE ENILDO DE SOUZA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103294	SILVIA PRISCILA CASTRO ALEIXO		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101921	SIMONE APARECIDA DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
102484	SIMONE DORNELLES DE FARIAS		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
103575	SIMONE HEYDT		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
101998	SIMONE NASCIMENTO DA CRUZ		BLOCO D4 - SALA 206 - 2º PISO
100963	SIMONE REBELO DALASCIO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103269	SIMONE SILVEIRA DA ROSA PAULINO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO

49



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
104207	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
104306	SIRLENE APARECIDA VERSUTTI NOETZOLD		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
104103	SOFIA AUGUSTA KNOLL DA ROSA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103865	SOFIA KOTELAK NASCIMENTO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101742	SOLANGE FRIGO ORSI POUIDORO	PCD	BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101870	SÔNIA APARECIDA SCZCZEPANIAK		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103491	SOMIA MARTINS DE ARAUJO ROLIM DE QUADRO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100577	SOMILDO FLORINDO DA SILVA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100016	SONORA BUENO DE CAMARGO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101061	SOPHIA AINE SILVA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
104191	SORIEDEM MEDEIROS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100786	STEFANIE ALMEIDA RAMOS CORRÊA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101804	STELA LOPES DE LIMA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103628	STELLA MARY DIAS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103123	STEPHANY SCHMITT		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
104023	STHEFANI SMIGEL VILASBOAS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103013	SUELE RODRIGUES COSTA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
104043	SUELEN CORREIA SCHMATZ		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100677	SUELI SIMAS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101228	SUELLEN ANGELA OLIVEIRA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
102883	SUELLEN GONÇALVES CORRÊA BAPTISTA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101680	SUIAN LUCIA DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
102372	SUYANNE KRISTINI DA ROSA WISNIESKI		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
104292	SUYLAN FERNANDA KORMANN		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100373	SUZAN ALMEIDA FREDA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100910	SUZANA APARECIDA MOREIRA BAÊTA DO AMARAL		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103608	TÁBITA CORELI MONTIERI DE BITTENCOURT		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101156	TACIANA DE ORLEANS MONTEIRO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100168	TAIGUARA ZUKOSKI		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100197	TAINA CAROLINE DA CRUZ MACHADO		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
102758	TAINÁ DA SILVEIRA BATISTA		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
101435	TAINÁ PAULA DA SILVA SCHMIDLIN		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100036	TAINARA SANTOS DOS SANTOS	PCD	BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
102622	TAÍS RENATA ANDRÉ		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
102196	TAIZY PEREIRA DOS SANTOS		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100978	TALITA CARLA DE AGUIAR		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
103503	TAMIRES DEFANTI NOGUEIRA	PCD	BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
100800	TAMIRES RODRIGUES		BLOCO D4 - SALA 207 - 2º PISO
102209	TAMIRES VILLAS BOAS CUSTODIO		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104256	TÂNIA FABIANA DŁUGOVIET		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
100714	TÂNIA MARA FRANCEZ		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102353	TANIA REGINA TEIXEIRA FERREIRA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104470	TARCISIO BOEGERSHAUSEN		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103931	TASSO DA FONTOURA PORTUGAL		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102137	TATIANA ALINE WAMSER		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
100672	TATIANA ANDRADE LOPES		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102632	TATIANA FERNANDA SARDAGNA DE OLIVEIRA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104426	TATIANA MARIA LOPES		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
101701	TATIANE CRISTINA COELHO		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO

50



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
101216	TATIANE DA COSTA SILVA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102554	TATIANE DE OLIVEIRA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
101986	TATIANE DO WALLE		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104328	TATIANE PESSI DOS SANTOS		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102438	TATIANI BOELTER		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103597	TATIELY PEREIRA SANTOS		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104135	TELMA REGINA DA COSTA PADILHA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103020	TELMA ROBÉRIA DOS SANTOS		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102862	TEREZA RAQUEL TEÓFILO	PCD	BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103357	THAIANY MESQUITA ABRÃO		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103668	THAINÁ DIAS DUTRA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102498	THAINA NATALI NOVAKOWSKI DE SOUSA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102588	THAIRINI DA SILVA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104351	THAIS AZEVEDO SEVERO		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
100368	THAIS CRISTINA DE SERPA NUNES		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102336	THAIS DA ROSA ALVES		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103249	THAIS RIBEIRO MARQUES MARIA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102415	THAIS SILVA DEODATO		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102858	THAISA FREITAS LIMA MOREIRA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104238	THAISA MARIA CRISTOFOLINI		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
101369	THALIA MIRANDA DA SILVA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
101029	THALITA CUNHA CORREA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
100991	THALITA ÉLAINE DE SOUSA FREITAS		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103647	THAMIRES COSTA ALBUQUERQUE		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104314	THAUANA LIMA FIEL DOS SANTOS		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
102986	THAYMISSON FERNANDO SOUZA LIMA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
101316	THAYNÁ DA SILVA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
103209	THAYNÁ DE OLIVEIRA FERREIRA		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
101139	THAYNÁ LIMA FIEL SANTOS		BLOCO D5 - SALA 204 - 2º PISO
104335	THAYNE KAROLINE SANTANA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103981	THAYS ALEXANDRE		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
100880	THAYS BRUNA DA SILVA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101696	THAYS GONÇALVES DE FREITAS		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101387	THAYSA DA COSTA SOARES MACHADO		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101798	THAYSA MORGANA ARAUJO DE CAMPOS		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102890	THAYSE RAISSA MATIAS	PCD	BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
104173	THIAGO ALVES BONFIM		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102803	THIAGO ANTONI GOES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101908	THIAGO ANTONIO DOMINGUES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102923	THIAGO AUGUSTO ANGELIS		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102974	THIAGO CRISTIANO GOMES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103182	THIAGO DA SILVA FERREIRA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103718	THIAGO DAMACENA DA SILVA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
100318	THIAGO ESTEVÃO SCHWEIZER BAPTISTA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103121	THIAGO GUIMARÃES DO CARMO		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102557	THIAGO HENRIQUE CIPRIANI		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
104186	THIAGO LEONE PEIXOTO DA CORTE PERRONI		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
104165	THIAGO OLIVEIRA DUARTE		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
100900	THIAGO ROBERTO VIEIRA DOS PRAZERES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO

51



INSCRIÇÃO	NOME		SALA
104457	THIAGO SANTOS ZAUPA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103135	THIAGO TAVARES BEZERRA DE MOURA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101153	THOMAS MIGUEL CAETANO		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103655	THOMAS SILVEIRA DOS SANTOS		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102566	THOMAS STENZEL VALDEZ	PCD	BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103660	THOMAZ RAFAEL ANDRADE KRGER		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101971	THYAGO BARBOSA NUNES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102215	THYAGO HENRIQUE OZUNA DE OLIVEIRA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101339	THYAGO LOPES TAVARES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
100686	TIAGO DE AMORIM		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103110	TIAGO LIMA DAMACENO		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102973	TIBURCIO PANCOTTO DE BARCELOS		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101248	TIFFANY FRANCISCO DA SILVA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103183	TONI MARCOS DA SILVA NAGEL		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
100001	TUANE OLIVEIRA DA SILVA MODICA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101851	TUNÍSIA DOS SANTOS		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103416	URÂNIA CAVALHEIRO SIQUEIRA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
103370	VAGNER CANABARRO SILVEIRA		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
101217	VALCILENE CRISTIANE BORTOLATO		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
100751	VALDECIR BERDET MEIRELES		BLOCO D5 - SALA 205 - 2º PISO
102578	VALDECIR JOSÉ DOGNINI		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103568	VALDERLANE FERNANDES DE MIRANDA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102576	VALDIR HESS		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
101158	VALÉRIA MOURA DE FARIA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102665	VALTEMAR DA SILVA INSAURRAULD		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103177	VALTER VALDIR PRADELA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103310	VANDERLEIA FERNANDA PETELEWSKI		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104202	VANDERLEIA INES AVILA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102359	VANESKA KRYSZYNA ZAIA REIS		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104405	VANESSA CONCEIÇÃO ARRUDA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102901	VANESSA DA SILVA SALOMÃO		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102918	VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
101960	VANESSA GRUDINSKI		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102101	VANESSA LIMA DA VEIGA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
101948	VANESSA LINHARES		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
100567	VANESSA MACHADO		BLOCO C3 - SALA 103 - TÉRREO
101010	VANESSA MARQUES PEDROSO		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102243	VANESSA RODRIGUES		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103749	VANESSA RODRIGUES DANIEL DA CUNHA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104037	VANESSA SANTOS DA LUZ		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
100663	VANESSA VARGAS RODRIGUES		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104352	VÂNIA CRISTINA FRANÇA FRANCISCO		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103886	VANIA DE OLIVEIRA GOUVEIA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104333	VANIA DILMA BOSCO		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103703	VANILLA FERREIRA DE MELO		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102917	VANIZETE BARBOSA DOS SANTOS		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104375	VENITA TEREZINHA BEULKE		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104190	VERA LUCIA NUNES		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
100944	VERÔNICA DOS SANTOS DUNKA		BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO

52



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103805	VICTOR EMANUEL FISCHER	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104407	VICTOR HUGO MAFRA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
100817	VICTOR HUGO MOURA DOS SANTOS	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103279	VICTOR MANOEL TEIXEIRA MERA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102875	VICTOR MOISES SIQUEIRA VIEIRA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104179	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102222	VILMAR DOS SANTOS JUNIOR	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103411	VILSO JOAO FELIZARI	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
104105	VINICIUS BATISTA DE OLIVEIRA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
102069	VINICIUS DANIEL SILVA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
101172	VINICIUS DE OLIVEIRA	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
101899	VINICIUS LUIZ FRANCELINO SAGAZ	BLOCO D5 - SALA 206 - 2º PISO
103156	VINICIUS MEZADRI	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101768	VINÍCIUS PAULO RIBEIRO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101833	VINICIUS PEDRO ELIAS NETO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101699	VINICIUS REIS DE OLIVEIRA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
102354	VINÍCIUS SEBEN MANFRON	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104445	VINICIUS WICHESTIUK	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
100868	VIRGÍNIA BROETTO SOLAZZO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
102981	VIRGINIA CARDOSO DE FIGUEIREDO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101261	VITOR CESAR FERREIRA DE BORBA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
102307	VITOR DE CARVALHO VERISSIMO LUIZ	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103069	VÍTOR EL HAYEK ROCHA PITTA DE ARAÚJO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103991	VITOR HUGO PEREIRA FÉLIX	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103942	VITOR REMOR DE SOUZA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103472	VITÓRIA CARDOSO SANTOS	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101896	VITÓRIA HANNA DOS SANTOS	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104337	VITÓRIA JEMIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101176	VITÓRIA MARIA ZÓTICO BATISTA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101619	VITÓRIA REGIA HONORIO DOS SANTOS ASSIS	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101755	VIVIAN DA SILVA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
100039	VIVIANE APARECIDA DE JESUS	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103584	VIVIANE DA SILVA TEODORO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101729	VIVIANE DELFINO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103693	VLADIMIR IGOR SHARKUS CHAGAS	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103302	WAGNER CRISTIANO CHELONI	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101890	WALDYR DA ROCHA SANTOS JUNIOR	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104157	WALKIRIA TATIANE LIMA CORREA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103616	WALLACE GUTIERREZ NORONHA MAIA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
100166	WANDER ALVES SILVA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104454	WANELY KAMILI VANHONI	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103551	WASHINGTON LUÍS PINHEIRO GOMES	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
102423	WELLEN PATRICIA PANTOJA DE QUEIROZ	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104131	WELLINGTON CESAR DOS SANTOS	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
103996	WELLINGTON MARCELO KLEIN PIPINO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
102349	WELLINGTON ROBERTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
100086	WENDEL FERNANDES SANTOS BRAZ	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
102922	WENDESSON LIMA SILVA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
101404	WÉSLEI GABRIEL SOUZA DA SILVA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO

53



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100069	WESLEY DA CRUZ NASCIMENTO CARVALHO	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104400	WESLEY DIAS DE LIMA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
100805	WEVERTON RODRIGO SILVA BANDEIRA	BLOCO D5 - SALA 207 - 2º PISO
104469	WILHELM REBELLO MUSWIECK	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
101561	WILLIAM CAIQUE NUNES BARBOSA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100979	WILLIAM DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
102265	WILLIAM DAGERMAN VIEIRA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103666	WILLIAM DE AGUIAR	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
101413	WILLIAN APARECIDO JULIO	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
101195	WILLIAN CORREA PIANEZZER	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
102116	WILLIAN GAVILAN NICASTRO	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103878	WILLIAN ROBERTO DA CRUZ	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103579	WILLIAN VIEIRA DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100984	WILLIAS DE SOUZA CONCEIÇÃO	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
104109	WILLY ROBERT BECKER	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103232	WILSON DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
102892	YAGO JOSÉ DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103430	YAN RODRIGUES ADRIANO	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100583	YANNA COSTA RIOS	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103662	YARA FRANCINE COSTA DE AGUIAR	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
101618	YARA LETICIA ZIMMERMANN	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100498	YASMIM DA SILVA PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100647	YASMIM MARIA BANDERO ORLANDIM	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
104239	YASMIN EDUARDA DO NASCIMENTO	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
104073	YASMIN LORRANE LIMA BORBA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
102123	YASMIN SCHMOELLER MULLER	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
102924	YURI GABRIEL CHAGAS	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100931	YURI GABRIEL DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103053	YURI GIULIO MATHEUSSI	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
101617	YURI LUCIANO SEIDE	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
102217	YURI MATHEUS CAMPOS NASCIMENTO	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
104158	ZENOBBIA SANTOS OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100941	ZULEICA DANIELA FAGGION	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100514	ABIQUELIA AGUIAR ODY DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
100597	ADELAR WICHOSKI	BLOCO D6 - SALA 102 - TÉRREO
103223	ADRIANO KRAUS	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100141	ADRIANO MEDEIROS FERREIRA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
103671	ALANA CONTE	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102208	ALICE MÁRCIA VERDI RANGEL	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
101204	ALINE PELIZZARO	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102115	ANA TALITA REGO MEDEIROS	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100461	ANDERSON JONAS PINHEIRO	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102083	ANDRÉ ALESSANDRO SOBIEH CASTANHA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
101879	ANDRE FABIANO KLUG	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
103755	ANDRÉ FELIPE TRINDADE	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO

54



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103481	ANDRE VINICIUS CARDOSO SEDREZ	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
103674	ANGELO NARDI JUNIOR	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102351	BRUNA BARELA DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100375	CAMILA MACHADO	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
104308	CARINA ADRIANA SERAFIM	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100060	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102774	CLÁUDIO MARCELO RODRIGUEZ FERREIRA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
101920	CRISTIANI FEUSTEL	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100180	DANIEL LOPES BRANDÃO	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
103493	DANIEL RAMON PAHISSA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100456	DANIELA MERIKO JACÓJACO	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102136	DAQUIR GONÇALVES	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102223	DIEGO DE OLIVEIRA SANTANA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
101527	DOZOLINA PINHEIRO MAYCÁ	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100270	EDUARDA MARIA CONRAD	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
103056	EDUARDO DUARTE DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
101593	EDUARDO JOÃO DA COSTA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
100335	ELIOENA FERREIRA CARDOSO BLOCK	BLOCO C3 - SALA 105 - TÉRREO
103413	ENRIQUE AUGUSTO TOLEDO VIVIANI	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102672	EVELIN KALKCMANN	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
104299	FERNANDA MUNIZ BEZERRA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
103923	FLAVIA RODRIGUES NAVARRO DALSOQUIO	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
104090	GABRIEL BAZANELA DE MIRANDA	BLOCO D6 - SALA 103 - TÉRREO
102452	GABRIELA CRISTINA FIRMO DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101817	GABRIELA PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
103903	GILBERTO COSTA BARBOSA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
104258	GILSON CORCINI ROSA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
103949	IGOR AUGUSTO GOMES	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101917	JANAINA DA SILVA PINHEIRO	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100473	JANETE MARIA BERNARDO	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100186	JAQUELINE DE CRIS PADILHA DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100201	JESSICA ALINE MOLINETT	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
102129	JESSICA DA SILVA NUNES	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
103905	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101622	JONAS DECKER	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101860	JULIANA CRISTINA BETT DE SÁ DALENOAGARE	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101326	KAREN HELOYSE LOPES DE PAULO	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
104339	KATIANE RANGHETTI	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100728	LAIS HELENA SANTIAGO COELHO	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100106	LEONIR MACIEL ANTUNES	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100409	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
102020	LUANA ESSER	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100320	LUCAS ANDRADE DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
102004	LUCAS RESTELLI	BLOCO D6 - SALA 101 - TÉRREO
103305	LUIS AUGUSTO WAGNER SCHEEREN	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
102244	LUÍSA KOBARG CERCAL PATRIANOVA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
103698	MANUELA BOLICO SALLES	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101108	MARCELO DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101637	MARCIA APARECIDA PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO

55



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
102492	MARCIA BERTOLDI PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
100462	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101114	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CERCAL	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
102823	MATHEUS HENRIQUE FREITAS	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101541	MAYCKON EVANGELISTA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
102978	MOISES JOSÉ MOURA	BLOCO D6 - SALA 110 - TÉRREO
101459	MORGANA SUELEN SILVA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101239	NAIRA BERNARDI	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101382	PATRICIA DA SILVA ROSA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
102902	PATRICIA REICHERT WAGNER	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100592	PEDRO RENATO ATIENSE PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
103127	PHILLIP NEDEL CHRISTOFOLETTI	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100376	PIETRO LUIS LOPES	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100303	RADAMÉS RANGEL	BLOCO D1 - SALA 102 - TÉRREO
100230	RAFAEL AUGUSTO LUCHTENBERG	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101064	RAFAEL LANZA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100018	RAFAELA P N KUNRATH	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101996	RAFAELA SUSAN KIENEN	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101048	REGINALDO IATSKI	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
104382	RICARDO BRUNO CABRAL	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
102125	RICHARD CLAUDIO JULIANI	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100364	ROBSON SERAFIM	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100711	RODRIGO GARCIA DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100020	RODRIGO ROMEIRO CINTRA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100210	ROSEMARIA DE MOURA TOMINC MORAIS	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100532	SAMUEL BRUNO DO PRADO	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101379	SANDRO ALEX MISSIURA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
104086	SARA MEURER	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100913	SCHERON GABRIELA DAL PIZZOL	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100232	SERGIO FONSECA INACIO	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
101956	SIMONE MARTINS SILVEIRA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
102966	THIAGO JOSÉ GOMES DE ARAUJO	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
103456	THIAGO LUCAS DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
100443	THIAGO MONTIBELER	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
103643	TIAGO JOSE LANZ	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
102657	VAGNER ANDRE BORGES	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
103468	VANDERSON MAESTRI	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
102200	VEREDIANE PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
104409	VICTOR MELO ZAMBELI	BLOCO D6 - SALA 201 - 2º PISO
102387	VINICIUS SCHIRMANN MENDES	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
103621	VITOR BOLDRINI GAZZANI	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102873	WAGNER MACHADO DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101254	WANRLYR CORREA COSTA MACIEL	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
104188	YANA NATASCHA STEFFEN	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO

OPERADOR DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100528	ADELICIONIR DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO

56



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103930	ADOLFO ZAGUINI NETO	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
104185	ALAN CRISTIAN DE MOURA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
103226	ALAN VINICIUS DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
104087	ALCIDES ARAÚJO DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
103583	ALESSANDRO LIMA PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
100454	ALIEL CORREIA PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
100224	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101519	ALISSON HENRIQUE TELLES DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101384	ALYSON SILVA BRAGA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101693	ANA KAROLINE GUIMARÃES DE LIMA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102027	ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
100548	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS AURELIO	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
104095	ARTHUR HENRIQUE ANTUNES CRUZ	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
104187	ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
100874	AYRTON RODRIGUES NUNES	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101415	BRIAN SCHU MOTTA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102540	BRUNO ARIEL GOMES MARTINS	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102370	BRUNO AUGUSTO DOLBERTH	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101407	BRUNO CARDOSO CAVANHOLI	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102108	BRUNO SANTOS DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102884	CAIO EDUARDO AGUIAR DE ARAUJO	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101900	CARLA DOMBEK	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
103962	CARLOS AUGUSTO MALLMANN SERENA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
102777	CARLOS EDUARDO SCHOIER	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
103215	CLAYTON LIMA DE SOUSA	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
103803	CLEBER ANTONIO CRESCÊNCIO	BLOCO D6 - SALA 202 - 2º PISO
101076	CRISTIANO COSTA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103741	CRISTIANO COSTA DEROSSO	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103627	DANIEL RODRIGUES MINUZZI	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103270	DAVI LIMA DE ALMEIDA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101035	DAVID BERTOLINO JUREK	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103501	DIEGO LESSA DA MOTA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103059	DIEGO RODRIGUES DIAS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
104358	DIOGO FERNANDO FRANZ	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101223	DOUGLAS AZEVEDO MAIA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102201	EDUARDO FABENI JOHANNSEN	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
100535	EDUARDO OSNILDO ROSA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103994	ELIAS COELHO RIBAS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102977	ELIZEZ DE OLIVEIRA SANTOS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
104304	ELISSANDRO DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
104005	ELTOM RAUEM SOUZA DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
100791	EMANUEL FELIPE MARQUES TEDEO	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102042	EMILIO JORGE ERTHAL	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101728	ERNAUNO OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102539	EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103319	FABIANO AMARAL PINHEIRO ALVES	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
100964	FABRISIO TRAUZYNSKI SILVA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102659	FELIPE ALVES PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103900	FERNANDO ALVES CONCEIÇÃO	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO

57



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
104421	FERNANDO RAFAEL MEDEIROS COSTA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103697	FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101930	FILIPY FRANÇA LEITE	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
100301	FILLIPE ALFREDO NEVES	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101333	FRANCINE GISLAINE TEIXEIRA MARTIM	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103219	GABRIEL CALHEIRA GUIMARÃES	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103847	GABRIEL MOLINARI ROCHA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102827	GABRIEL PASSOS FRANCISCO	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102352	GABRIELA KAROLINE CORREA SIMAS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103607	GABRIELLY CAROLINY DE ANDRADE	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103711	GABRIELLY CRISTINE SERRAO DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101664	GILSON LANG	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
101942	GILVANDRO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102039	GUILHERME ANASTACIO NASCIMENTO	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
104189	GUILHERME AUGUSTO SONSIN	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
104408	GUSTAVO PAULINO DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
102972	HALAN GERMANO BACCA	BLOCO D6 - SALA 203 - 2º PISO
103210	HELENA BECKER PIAZERA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102165	HENDRIELLY SOUZA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103821	HENRIQUE ZANCHET SANTANA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102799	HENRY JOSÉ QUINTÃO COSTA HENRIQUES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104033	IVAN COELHO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102407	JACKLINNE SANTOS MELO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100909	JAQUELINE FIGUEROA HERNANDEZ	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100602	JEFFERSON SIQUEIRA BALELO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101411	JESSÉ ESTEVÃO AUGUSTO PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103906	JIMMY CRISTIANO REIF	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103402	JOÃO GABRIEL CARDOSO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101360	JOÃO HENRIQUE DE MOURA GONÇALVES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104414	JOÃO VICTOR SILVÉRIO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103054	JORSON BISPO MASCARENHAS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103323	JOEL DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100872	JOELSON DE LARA FERREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100804	JOHNATAN SILVEIRA MOREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100947	JOICE DAL RI PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103553	JONAS DA SILVA MORAES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103423	JONAS DANILO PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103204	JORGE LUIZ DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103257	JORGE LUIZ RODRIGUES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101116	JOSÉ FLAVIO MAIA SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103548	JOSÉ MARCIO RODRIGUES PIMENTEL	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103724	JOSE ROBERTO WLOCH	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103179	JOSEFA NETA RODRIGUES BOSCO TRONCOSO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103290	JOSUÉ GABRIEL DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102687	JULIANA SILVEIRA E SILVA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102263	JUNIOR CESAR MUNIZ	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103696	KEVEN SILVA DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103936	LEANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100761	LEANDRO CUNHA ANTONINO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO

58



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
103663	LEANDRO DE OLIVEIRA VICENTIN	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102605	LEANDRO ESSER FALCAO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104014	LEANDRO GUSTAVO SERAFIM	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101015	LEANDRO VASQUES SILVERIO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103350	LEILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100660	LEIRSON MAGARÃO ALVES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103331	LEONARDO MATHEUS ZIMMERMANN	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100194	LETICIA SILVA DE LIZ	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101974	LÍBIA RAQUEL GOMES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103506	LUCAS BARCIA LÓPEZ HELLMANN	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100013	LUCAS COSTA DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102667	LUCAS DUARTE AMARO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102625	LUCAS EDUARDO CARRÉ AMARANTE	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102771	LUCAS EMANUEL DA SILVEIRA BATISTA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102833	LUCAS LAUDEINO MARTINS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100271	LUCAS LUIZ COLOMBI	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100457	LUCAS SCHRAMM	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100784	LUCIANO PORTO MORAES PIRES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103030	LUIS GUSTAVO LONGEN DE MEIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103824	MAICOM VINÍCIUS FERREIRA CARNEIRO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102367	MALONE DHEFFERSOM DE MATTOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104334	MANOEL DOUGLAS LIMA DA SILVA JÚNIOR	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103108	MARCELO BESS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103759	MARCO ANTONIO DEBRASSI	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104422	MARCOS FREITAS CONDE	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104215	MARCOS VINÍCIUS DE PAULA MORAES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101483	MARCUS VINICIUS NARDI LIMA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100253	MARINA KRUMMENAUER	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103200	MATHEUS AZEVEDO PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102887	MATHEUS BRANCO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103152	MATHEUS DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102408	MATHEUS LETZOV PELOSO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101980	MATHEUS PEREIRA LOPES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100700	MAURÍCIO AUGUSTO ALVES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
101245	MAURICIO FERNANDO DA COSTA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102358	MAURÍCIO MAÇANEIRO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100727	MAURICIO VEIGA DOS SANTOS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104271	MAYK DE MATOS VERAS	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103078	MIGUEL ANGELO ARAUJO GOMES	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102297	NATASHA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
103902	NEIDESON UBIRACY MATOS GALEÃO	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
100923	NILSON ALEXANDRE	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
104126	OSMAR DE SOUZA JUNIOR	BLOCO D6 - SALA 204 - 2º PISO
102493	PATRYCK ANDREY CALDART	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
102409	PEDRO ANDRÉ BUSS	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
100354	PEDRO ROBERTO BITTENCOURT	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
100061	PRISCILA MARTINS FERNANDES	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
101574	RAFAEL CAULI COLI	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
104065	RAFAEL FABIO VECCHI	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO

59



INSCRIÇÃO	NOME	SALA
100589	RAFAEL FELIPE VOIGT	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
102541	RAFAEL FERNANDO DOS REIS MECABO	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103694	RAFAEL NUNES RODRIGUES	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
102821	RAFAEL ROSA DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103014	RAFAEL SANTANA RODRIGUES	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
101825	RAFAEL WINTER	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
102783	RAMIREZ OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
101792	RAMON RIBEIRO NOLETO	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103734	REGIS LOHAN DA SILVA ARRUDA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103611	RENATO DO NASCIMENTO LARA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103978	RICARDO LUIZ VIEIRA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
102669	RICARDO NUNES FELIPE	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
100753	RIVALDO VIEIRA COELHO	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103686	RODRIGO ADILSON DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
104463	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
100170	ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
102905	ROSIMAR GUEDES	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
101400	RUBEM JESUS DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103746	SAMUEL ROBERTO DO AMARANTE DE ANDRADE	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
104076	SANDERSON CARLOS CARDOSO	BLOCO D6 - SALA 205 - 2º PISO
103021	SERGIO NEVES JACQUES	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
100017	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103633	SILMARE RODRIGUES DE JESUS	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103106	STEPANNY TAYSSA LOPES PIRES	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
102252	SUZANA SENA SANTOS	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
100771	TAMILIN CAROLINE DE OLIVEIRA DRAEGER	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
102294	THIAGO CORRÊA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103820	THIAGO DA SILVA AMORIM	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
102802	THIAGO DO ESPÍRITO SANTO MEIRELLES	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103818	THIAGO MARQUES CAVALCANTE	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103842	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
101240	THYAGO PEREIRA BARCELOS	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
102122	TIAGO FERNANDO FELIPE	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103722	TIAGO LUSTOSA SANTOS	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103344	VICTOR DE OLIVEIRA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
101414	VICTOR DOS SANTOS BENEVIDES	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103966	VICTOR GAZZANA DAIKUBARA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103385	VICTOR HUGO PEREIRA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103980	VICTOR MONTIBELLER CRISTÓVÃO	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103920	VINÍCIUS ARTHUR PITA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
100556	WANDERSON FERNANDES BATISTA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
102051	WILDNER BRAINER	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
102422	WILLIAM BORGES DIAS	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
103150	WILLIAN LUIZ RODRIGUES DE LIMA	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO
104330	YAN GABRIEL SILVA FRANCO	BLOCO D6 - SALA 206 - 2º PISO

Itajaí (SC), 9 de maio de 2024.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA

60



ATOS DA SEC. GOVERNO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 322/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

43636 - 38 COMERCIAL LTDA (44.899.803/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	8829 - - SABÃO EM BARRA GLICERINADO DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTES COM 5 UNIDADES.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, ESCLUENTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, SEQUESTANTE, ESPESANTE, DISPONANTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	LAR	100	9,05	905,00
					TOTAL (R\$):	905,00

46768 - 787 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (05.108.702/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	82310 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO - INDICAÇÃO HOSPITALAR DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FÚCAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	FR	CLEANSHP	500	5,82	2.910,00
					TOTAL (R\$):	2.910,00

43638 - 8F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (33.716.536/0001-47)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	64 - PANO DE CHÃO - MEDINDO 50 X 70 DUPLIO, 100% ALGODÃO	UN	SAGA	300	2,67	801,00
12	51482 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 50X70	UN	SAGA	150	2,31	346,50
					TOTAL (R\$):	1.147,50

31765 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI (26.716.048/0001-94)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8 - ÁGUA SANITÁRIA CLORE ATIVO - EMBALAGEM DE 01 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, AROMA DE LAVANDA, TEOR DE CLORE: 20 A 2,5% P/P DATA DE VALIDADE: SUPERIOR A 06 (SEIS MESES PARA O CONSUMO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	ZAVASKI	200	2,99	598,00
2	7 - ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITS, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	CHEIROS DO VALE	100	9,90	990,00
3	9 - ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 46,2% (LÍQUIDO) EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	SUPER VALE	100	5,30	530,00
6	27 - DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM, NO MÍNIMO, 360ML O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	LEV E LIZE	200	8,50	1.700,00
7	28 - DETERGENTE DE LOUÇA, EMBALAGEM: 500 ML - BIODERGRÁVEL - COMPOSIÇÃO : COMPONENTE ATIVO, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, SAIS ORGÂNICOS, SEQUESTANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	ZAVASKI	500	1,85	925,00
13	17851 - PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA DO MAIOR QUE 80% ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 4 NM/G PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA DO MAIOR QUE 80% ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 4 NM/G, RESISTÊNCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE	FARDO	DELICATE	150	42,50	6.375,00



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

	DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 200 MM2/M2, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 4 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.464-1 E 15.134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DE 30M (COM TOLERANCIA DE 2%), COM LARGURA DE 10 CM (COM TOLERANCIA DE 2%), DIÂMETRO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE DE 10 CM (COM TOLERANCIA DE 2%) DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MÍNIMO DE CM, ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO, PICOOTADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, ROTULAGEM CONTER: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CHIP, EMAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM CAPACIDADE PARA 64 ROLOS, EMBALADOS EM 4 UNIDADES.					
14	88 - PAPEL TOALHA - PARA COZINHA, NÃO RECICLÁVEL, PACOTES COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 TOALHAS CADA, DE 22 X 20 CM, FOLHA DUPLA PICOOTADA, TEXTURIZADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VÍRGENS, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO	PCT	BOB	150	4,50	675,00
15	70 - FERRA PARA VASO SANITÁRIO COM 25 GRAMAS	UN	SANY	900	1,25	425,00
24	92425 - BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, SUPER RESISTENTE	UN	AROPLAST	30	13,01	390,30
25	17599 - PA COLETORES DE LIXO, SEM TAMPAS, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 44X136CM LARG. COM 3 MM DEPRESSURA, C/ CABO MÓVEL DE NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO.	UN	CANADA	30	6,90	207,00
30	16 - CERA LÍQUIDA INCOLOK PARA PRO DE CEBANHA, EMBALAGEM DE 750 ML, BRILHO ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: CERA NATURAL E SINTÉTICA, ALCALIZANTE, CORANTE, TENSOATIVA, NÃO IÔNICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	RUBI	100	5,20	520,00
					TOTAL (R\$):	15.535,30

40175 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (12.811.487/0001-71)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	76 - - SABAO EM PEDRA DE CÓCO, PACOTE COM 5 UNIDADES PESO 1000 GRAMAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	GIRANDO SOL	100	11,39	1.139,00
22	92415 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON COM CABO 1,20 ML, COMPRIMENTO DA CERA 20 CM.	UN	GAUCHINHA SOTI	100	6,48	648,00
					TOTAL (R\$):	1.787,00

40178 - SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82.478.140/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	92442 - LIXEIRA COM TAMPAS, COM PEDAL - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS E 3MM DE DEPRESSURA.	UN	JSN	50	82,37	4.118,50
35	93981 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, CONSERVE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL	PAR	MBLIFE	300	2,48	744,00
36	10 - ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS EMBALAGEM COM 480 GRAMAS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	TUPI	500	7,20	3.600,00
					TOTAL (R\$):	8.472,50

VIGÊNCIA: 10/05/2025 - EXTRATO DE ATA



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES A GASOLINA PARA O CORPO DE BOMBEIROS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

48103 - FK AUTO MECÂNICA (18.630.239/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços de manutenção em sistemas mecânico, elétrico, eletrônico, ar condicionado, serviços de borracharia, funilaria, pintura, plásticos e estofaria em veículos a gasolina tipo automóveis e utilitários.	HORA	800	85,00	68.000,00
				TOTAL (R\$):	68.000,00

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Estimativa de Peças	PEÇA	100.000	1,00	100.000,00
				TOTAL (R\$):	100.000,00

VIGÊNCIA: 10/05/2025 - EXTRATO DE ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024 Processo Sipe nº 108703/2024

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa FABIO ALEXANDRE KUMMER (FK AUTO MECÂNICA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES A GASOLINA PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo valor total estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 Processo Sipe nº 21414/2024

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, com a empresa IDEAL CARDS SERVIÇOS LTDA ME, a AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, pelo valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 10 de maio de 2024.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Governo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é CONSORCIO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA A LAVADORA, PARA A POLÍCIA MILITAR. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 17 DE MAIO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2024
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 061/2024
Nome: Município de Itajaí
Empresa: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 03.264.493/0001-65

Quadro Societário: Renato Gil Baís Leal ,RC Administração Ltda
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Concorrência Pública
Referência Modalidade: 002/2024
Número do Processo: 64890/2024
Objeto: OBRAS DE DRENAGEM, POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, SOB O TRECHO DA BR-101 NA LOCALIDADE DO BAIRRO ESPINHEIROS, RIBEIRÃO DA MURTA
Data Assinatura: 09/05/2024
Valor: 5.549.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais)
Vigência: O prazo Contratual será de 10 (dez) meses.

Extrato: CONTRATO Nº 060/2024
Nome: Município de Itajaí
Empresa: DATAPROM EQUIP.SERV.INF.INDL.LTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Inexigibilidade
Referência Modalidade: 061/2024
Número do Processo: 27846/2024
Objeto: Contratação de prestação de serviços para manutenção em laboratório para equipamentos de controle semafórico do fabricante DATAPROM, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data Assinatura: 06/05/2024
Valor: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)
Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com prazo de 90 dias, visando a cobertura dos serviços, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.391.157/0001-45
Quadro Societário: JOSIANE RODE GOETTEN DE LIMA ,JORGE VLADIMIR DE BARROS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 99880/2024-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E APOIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, PARA O COMPLEXO CIS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo, a partir de 07/05/2024, no valor total de R\$ 27.616,29 (vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), devido à alteração dos horários dos postos de trabalho que atuam no Centro Integrado de Saúde de Itajaí, a fim de adequar o contrato às atuais necessidades do serviço, que hoje engloba a Vila da Saúde, inaugurada após a assinatura deste contrato, como resposta da Administração ao aumento dos casos de dengue no município, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 06/05/2024

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04.948.916/0001-29
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 94578/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MONUMENTOS, ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do prazo de execução pelo período de 10/05/2024 a 09/05/2025, bem como o prazo contratual, pelo período de 10/05/2024 a 09/05/2025, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 06/05/2024
Valor: 973.840,32 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

Extrato: 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2009
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MARIA TEREZINHA PAMPLONA VICENTE
CPF: 291.542.279-68
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77002/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JÃO JOAQUIM, Nº 212, BAIRRO SÃO VICENTE, PARA A INSTALAÇÃO DO CEI LEONÍDIA DOS SANTOS VICENTE.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a atualização das condições de pagamento do

presente contrato, onde, conforme solicitado pela Secretaria Gestora e documentação encaminhada, o valor mensal deve ser pago diretamente à ADMINISTRADORA DO IMÓVEL, de acordo com o respectivo Contrato de Administração e Procuração de Imóveis, anexo ao evento 96 do processo SIPE nº 198663/2021-e.
Data Assinatura: 06/05/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

Município de Itajaí torna público que realizou, mediante inexigibilidade de licitação, a Contratação de prestação de serviços para manutenção em laboratório para equipamentos de controle semafórico do fabricante DATAPROM, com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pelo valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí, 06 de maio de 2024.

MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 322/2023

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

43636 - 3B COMERCIAL LTDA (44.899.803/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	8829 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO , DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTES COM 5 UNIDADES.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, DISPUSANTE, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	LAR	100	9,05	905,00
TOTAL					905,00	

46768 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (05.108.702/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	82310 - ÁLCOOL 70% LIQUIDO 1 LITRO ÁLCOOL 70% LIQUIDO 1 LITRO - INDICAÇÃO HOSPITALAR DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	FR	CLEANSHOP	500	5,82	2.910,00
TOTAL					2.910,00	

43638 - BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (33.716.536/0001-67)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	64 - PANO DE CHAO - MEDINDO 50 X 70 DUPLO , 100% ALGODÃO	UN	SAGA	300	2,67	801,00
12	51482 - PANO DE PRATO 100%	UN	SAGA	150	2,31	346,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Warner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



	ALGODAO 50X70					
					TOTAL	1.147,50

31765 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI (26.716.048/0001-94)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8 - ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO - EMBALAGEM DE 01 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, AROMA DE LAVANDA. TEOR DE CLORO: 2,0 A 2,5% P/P DATA DE VALIDADE: SUPERIOR A 06 (SEIS MESES PARA O CONSUMO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	ZAVASKI	200	2,99	598,00
2	7 - ÁGUA SANITÁRIA - 5 LTS, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	CHEIROS DO VALE	100	9,90	990,00
3	9 - ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 46,2º (LÍQUIDO) EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	SUPER VALE	100	5,30	530,00
6	27 - DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM, NO MÍNIMO, 360ML O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	LEV E UZE	200	8,50	1.700,00
7	28 - DETERGENTE DE LOUÇA, EMBALAGEM: 500 ML. - BIODEGRADÁVEL - COMPOSIÇÃO : COMPONENTE ATIVO, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, SAIS ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	ZAVASKI	500	1,85	925,00
13	17851 - PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80% ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 NM/G PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA	FARDO	DELICATE	150	42,50	6.375,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



	ISO MAIOR QUE 80% ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 NM/G. RESISTÊNCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 200 MM2/M2, QUANTIDADE DE FUIROS MENOR QUE 100 MM2/M2. TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.464-1 E 15.134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DE 30M (COM TOLERANCIA DE 2%); COM LARGURA DE 10 CM (COM TOLERANCIA DE 2%), DIÂMETRO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE DE 10 CM (COM TOLERANCIA DE 2%) DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MÍNIMO DE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO, PICOTADO, FRAGRANCIA NEUTRA. ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, EMAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM CAPACIDADE PARA 64 ROLOS, EMBALADOS EM 4 UNIDADES.					
14	68 - PAPEL TOALHA - PARA COZINHA NÃO RECICLÁVEL, PACOTES COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22 X 20 CM. FOLHA DUPLA	PCT	BOB	150	4,50	675,00

	FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS. COM LAUDO MICROBIOLÓGICO					
15	70 - PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM 25 GRAMAS	UN	SANY	500	1,25	625,00
24	92425 - BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UN	ARQPLAST	30	13,01	390,30
25	17829 - PÁ COLETORA DE LIXO SEM TAMPAS, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 6ALT.X26CM LARG, COM 3 MM ESPESSURA, C/ CABO MÓVEL DE NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO.	UN	CANADA	30	6,90	207,00
30	16 - CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISO DE CERÂMICA EMBALAGEM DE 750 ML. BRILHO	UN	RUBI	100	5,20	520,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



	ESPECIAL. COMPOSIÇÃO: CERA NATURAL E SINTÉTICA, ALCALIZANTE, CORANTE, TENSOATIVA, NÃO IÔNICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.					
					TOTAL	13.535,30

41075 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (12.811.487/0001-71)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	76 - SABAO EM PEDRA DE CÔCO, PACOTE COM 5 UNIDADES PESO 1000 GRAMAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	GIRANDO SOL	100	11,39	1.139,00
22	92415 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON COM CABO 1,20 M - COMPRIMENTO DA CEPA 20 CM.	UN	GAUCHINHA SOFT	100	6,48	648,00
					TOTAL	1.787,00

41078 - SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82.478.140/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	92442 - LIXEIRA COM TAMPAS, COM PEDAL - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS E 3MM DE ESPESSURA.	UN	JSN	50	82,57	4.128,50
35	93981 - LUVA DE BORRACHA TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.	PAR	MBLIFE	300	2,48	744,00
36	10 - ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS EMBALAGEM COM 480 GRAMAS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	TUPI	500	7,20	3.600,00
					TOTAL	8.472,50

Itajaí, 09 de maio de 2024

MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CHAVE TCE: 57FACDFA606015C831A0B53FBCC56DA317F3C59A

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 27 de maio de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNERS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 27 DE MAIO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 07 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CHAVE TCE: 3C24662533707CCC7B68500C559957B606621454

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 27 de maio de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS, AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES E AQUISIÇÃO DE LEÕES DE PELÚCIA PARA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 27 DE MAIO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
CHAVE TCE: 99113BA6D725CE7BF3E6B3581C156CEE53F6245C

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 28 de maio de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA GARANTIR A OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE AUXÍLIO-CARTÃO SOCIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 28 DE MAIO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
CHAVE TCE: C4833289954891BC1B6E604193103F2EBB0C5C93

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 28 de maio de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONFEÇÃO DE FOLDERS E FLYERS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 28 DE MAIO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
CHAVE TCE: DFC9C208D873C133D8245B1A173E6F27C8015E5C
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 28 de maio de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE GARANTIA ESTENDIDA PARA EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS STORAGE DELL EMC VNX5500. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 28 DE MAIO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

